quinta-feira
15
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.287 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# Governo do Amazonas anuncia implementação de transplantes de fígado no Hospital Delphina Aziz

Diego Peres/Secom




A unidade de saúde estadual já é referência nas modalidades de transplantes renais e implantes cocleares

*Segundo a SES, a previsão para o início do procedimento cirúrgico é a partir de 2025*

O Governo do Amazonas anunciou, no dia 6 de agosto, a implementação de procedimentos para transplantes de fígado no Hospital Delphina Aziz a partir de 2025. A unidade de saúde estadual já é referência nas modalidades de transplantes renais e implantes cocleares, somando mais de 100 procedimentos de alta complexidade em um ano, desde o início da realização desse tipo de procedimento.

"Fazer um transplante renal era complexo para as famílias que precisavam se deslocar para um grande centro. Hoje é o que acontece com o transplante de fígado, que vamos implementar para que pacientes do Amazonas sejam submetidos a esse procedimento cirúrgico aqui. Isso é importante porque a recuperação do paciente ao lado da família e do ambiente em que ele já está acostumado seja de forma mais célere", afirmou o governador Wilson Lima.

A novidade foi anunciada durante cerimônia de comemoração de um ano de transplantes renais realizados no Hospital Delphina Aziz, na zona norte de Manaus. O procedimento, considerado pioneiro na rede pública estadual, teve a primeira cirurgia realizada em julho de 2023

"O Governo do Amazonas vem, desde o início do mandato, fazendo investimentos na saúde. Hoje, o estado tem uma capacidade instalada em número de leitos, ambulâncias, uma carteira de exames e consultas com especialistas ampla", destacou a secretária de Saúde, Nayara Maksoud.

O primeiro paciente que recebeu o transplante renal pela rede pública, Luciano Lopes, de 35 anos, participou do evento. Representando o grupo de transplantados na cerimônia, ele agradeceu o trabalho do Governo do Amazonas por mudar a vida de quem precisava de um novo órgão.

"Quero agradecer ao governador pela iniciativa de ter tantas pessoas salvas. Isso foi gratificante e muda vidas. Atrás do paciente tem uma família, tem um filho, uma esposa, uma mãe, não é só o paciente, não é só a história do paciente, tem muitas pessoas atrás de tudo isso", ressaltou Luciano.

**Reconhecimento**

Durante a cerimônia, um grupo de profissionais que integram as equipes multidisciplinares do Hospital Delphina Aziz na área de transplantes recebeu certificados e troféus de reconhecimento pelo trabalho realizado em um ano. Os homenageados são de diversas áreas como técnicos de enfermagem, enfermeiros, médicos, psicólogos e assistentes sociais.

Alex Pazuello /Secom



**Em um ano de atividade, o Hospital Delphina Aziz realizou 92 transplantes renais, sendo 84 provenientes de doadores vivos**

# Transplantes renal: Gratidão é o sentimento que une 92 pessoas beneficiadas no Amazonas em 1 ano

*Desde sua implantação, não foi registrado nenhum caso de rejeição ao procedimento e nenhum óbito*

No primeiro ano de transplantes renais disponibilizados pelo Governo do Amazonas no Hospital Delphina Aziz, os pacientes que receberam um novo rim compartilham suas experiências, marcadas por gratidão. Fabiano José Afonso, de 67 anos, é um desses pacientes. O engenheiro agrônomo expressou gratidão pela oportunidade de fazer o procedimento em dezembro de 2023 e recuperar a qualidade de vida.

"Eu estou com o pedaço da minha filha aqui. Uma cicatrização que você nem percebe nada. Não tive nenhuma intercorrência. Depois que eu tive alta, eu nunca mais voltei aqui a não ser para consulta e exame. Maravilha, muita gratidão", compartilhou Fabiano.

O autônomo Ronaldo Lourenço da Silva, de 51 anos, também comemora o sucesso do seu transplante renal, realizado há um ano. "Foi maravilhoso. Correu tudo bem, saí no dia certo, após sete dias de internação. Só tenho a agradecer a Deus pela oportunidade que ele me deu mais uma vez, e à minha irmã, que se comprometeu a doar para mim. Eu sou um novo homem", relatou Ronaldo.




O procedimento, pioneiro na rede pública do estado, foi realizado em julho de 2023 e, desde então, mais de 90 transplantes foram realizados. O governador Wilson Lima participou da cerimônia de comemoração, onde anunciou que, a partir de 2025, o Amazonas também vai oferecer cirurgias de transplante de fígado.

De acordo com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM), em um ano de atividade, o Hospital Delphina Aziz realizou 92 transplantes renais, sendo 84 provenientes de doadores vivos e 8 de doadores falecidos. Até o momento, não foi registrado nenhum caso de rejeição ao procedimento e nenhum óbito. A partir de 2025, o Estado também vai oferecer transplante de fígado.

**Pioneirismo**

O Hospital Delphina Aziz é pioneiro em transplantes renais na região Norte. O primeiro transplante de rim de doador vivo foi realizado em 5 de julho de 2023. Um ano depois, em 29 de junho de 2024, as equipes executaram o primeiro transplante renal com doador falecido, um marco importante que demonstra a evolução contínua das técnicas e a capacidade da equipe médica.

No dia 31 de julho de 2024, dois pacientes foram beneficiados com o transplante dos rins de um doador falecido. A cirurgia mais recente foi realizada no dia 1º de agosto.

# Amazonas está entre os estados com mais inscrições no Prêmio Nacional de Educação Fiscal 2024

Divulgação/Sefaz-Am




**Em seus 12 anos, o prêmio já impactou mais de 15 mil estudantes e distribuiu mais de R$ 500 mil em premiações**

*Na soma das categorias, o Amazonas teve 23 projetos inscritos, distribuídas entre as quatro categorias da premiação*

A edição de 2024 do Prêmio Nacional de Educação Fiscal recebeu 248 inscrições, tendo o estado do Amazonas entre os cinco estados com maior número de inscritos, distribuídas entre as quatro categorias da premiação: escolas, instituições, imprensa e tecnologia. As inscrições foram encerradas no dia 31 de julho.

Na soma das categorias, o Amazonas teve 23 projetos inscritos. Os outros estados que ficaram entre os cinco com maior número de inscritos foram Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Pará.

No Amazonas, o Prêmio tem o apoio da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (Sefaz-AM), por meio do Programa de Educação Fiscal no Amazonas, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

"Para nós é uma grande honra figurar sempre entre os primeiros, porque coroa um intenso




trabalho realizado pelos professores, gestores e estudantes na forma de projetos, especialmente porque o Amazonas possui apenas 62 municípios e pouquíssimos são ligados por estrada, como acontece nas demais regiões", destacou o coordenador do Programa e auditor fiscal da Sefaz, Augusto Bernardo Cecílio.

Segundo o coordenador, o Prêmio é muito importante para o crescimento e fortalecimento do Programa no Brasil e o Amazonas, geralmente, está entre os estados que mais inscrevem projetos.

"Já tivemos inúmeros projetos entre os finalistas e já conquistamos o primeiro lugar na categoria instituições. O estado também já foi finalista na categoria imprensa, alcançando excelente pontuação", relembrou.

**Premiação**

Organizada pela Associação Nacional das Associações de Fiscais de Tributos Estaduais (Febrafite), a iniciativa distribui prêmios em dinheiro que variam de R$ 3 mil a R$ 10 mil, totalizando R$ 60 mil em premiações para as categorias escolas, instituições, imprensa e tecnologia.

O prêmio reconhece ações realizadas por escolas, instituições, imprensa e iniciativas tecnológicas que discutam e promovam a função social dos tributos, a correta aplicação dos recursos, a qualidade do gasto público e o seu retorno para a sociedade.

Em seus 12 anos, o prêmio já impactou mais de 15 mil estudantes e distribuiu mais de R$ 500 mil em premiações a projetos que trabalham com a função social dos tributos, a qualidade do gasto público e o acompanhamento do retorno dos impostos para a sociedade.

# Estiagem 2024: Governo do Amazonas anuncia flexibilização das normas de concessão e renegociação de crédito da Afeam

Afeam/Divulgação



Entre as novas diretrizes estão estender os Prazos de Carência e dispensa temporária da apresentação do Alvará de Funcionamento

*As medidas são válidas somente para os municípios em que foi declarado, por meio de decreto estadual, situação de emergência*

Como parte das ações do plano de contingência definido pelo Governo do Estado, a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) anuncia um conjunto de medidas para flexibilizar as normas de concessão e renegociação de crédito, além de oferecer novas condições para a renegociação de débitos em aberto. Essas ações emergenciais visam mitigar os impactos severos da estiagem que já afetam diversos municípios do estado este ano.

Dentre as principais preocupações para a elaboração do conjunto de medidas está a experiência da estiagem de 2023, onde os setores produtivos sofreram perdas totais ou parciais da produção, dificuldade de escoamento dos produtos e de aquisição de insumos para desenvolver as atividades, além de desabastecimento de mercadorias em geral, causando redução do faturamento, ocasionando dificuldades de honrar os compromissos financeiros junto a Afeam.

Diante desse cenário crítico, a flexibilização das normas de crédito e a oferta de suporte técnico espera não apenas aliviar a pressão financeira, mas também promover a recuperação econômica dos empreendedores que possuem operações de financiamentos concedidos com recursos do Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e ao Desenvolvimento Social do Estado do Amazonas – FMPES.

Segundo o diretor-presidente da Agência, Marcos Vinicius Castro, é importante agir de forma preventiva, onde tais medidas visam garantir que os produtores rurais e empresários possam continuar operando e se recuperando das adversidades. "A flexibilização das normas de crédito é uma resposta rápida e necessária para assegurar que os produtores possam superar os desafios impostos pela estiagem e continuar contribuindo para a economia do nosso estado", afirmou Castro.




As medidas são válidas somente para os municípios em que foi declarado, por meio de decreto estadual, Situação de Emergência.

As novas diretrizes incluem: Estender os Prazos de Carência, dispensa temporária da apresentação do Alvará de Funcionamento permanente ou provisório válido ou Protocolo. Poderão solicitar novo financiamento, clientes normais que já tenham quitado 50% do valor financiado e clientes especiais com operações em aberto, independentemente do valor pago, observando a capacidade de pagamento e os limites do programa.

Para renegociação de débitos, incluem, suspensão do registro junto aos órgãos de proteção ao crédito, protesto e ao Cadin, isenção de cobrança de tarifa de renegociação para financiamentos adimplentes na data base do Decreto Estadual. Renegociação de financiamentos inadimplentes sem a necessidade de um valor de entrada, mediante a assinatura de um novo contrato (aditivo).

Para mais detalhes e critérios de elegibilidade, os interessados podem acessar o site da Afeam: www.afeam.am.gov.br (http://www.afeam.am.gov.br), no banner "Estiagem 2024".

quinta-feira
15
ago/2024

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.287 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

## GOVERNADORIA

**Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA

**Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA

**Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

**Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

**Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

**Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

**Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

**Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

**Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

## SECRETARIAS DE ESTADO

**Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO

**Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

**Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

**Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

**Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

**Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

**Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

**Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

**Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

**Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

**Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

**Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

**Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES

**Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

**Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

**Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA

**Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO

**Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA

**Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

**Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

## AUTARQUIAS

**Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

**Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

**Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

**Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

**Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

**Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO

**Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

**Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

**Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS

**Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR

**Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

**Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

**Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

**Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM**
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

**Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM**
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

**Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM**
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

**Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ**
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

**Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"**
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

**Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC**
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

**Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM**
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

**Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV**
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

**Universidade do Estado do Amazonas – UEA**
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

**Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM**
NILTON MAKAXI

**Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI**
EULER ESTEVES RIBEIRO

## SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

**Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM**
LINCOLN NUNES DA SILVA

**Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA**
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

**Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS**
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

## EMPRESAS PÚBLICAS

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

**Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM**
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS**
MICHELLE MACEDO BESSA

**Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA**
ACRAM SALAMEH ISPER JR

## SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM**
BRENO PENHA SOUZA SERRA

**Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC**
EDVAL MACHADO JUNIOR

**Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**
ARMANDO SILVA DO VALLE

# SUMÁRIO


**CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I**

Decretos numerados ..... 3
Decretos nominais ..... 12

**CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II**

Controladoria Geral do Estado - CGE ..... 1
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM ..... 1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD ..... 2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC ..... 2
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP ..... 14
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP ..... 15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA ..... 15
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC ..... 15
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS ..... 15
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA ..... 16
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI ..... 16
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR ..... 16
Centro de Serviços Compartilhados – CSC ..... 17
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM ..... 17
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC ..... 18
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG ..... 18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN ..... 18
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA ..... 19
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB ..... 20
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM ..... 20
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM ..... 21
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF ..... 22
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM ..... 22
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM ..... 22
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON ..... 22
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP ..... 23
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC ..... 24
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM ..... 24
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV ..... 24
Universidade do Estado do Amazonas - UEA ..... 28
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS ..... 29
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM ..... 31
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS ..... 31
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC ..... 31
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA ..... 32

**CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

SPA São Raimundo ..... 1
Empresas Privadas ..... 1


**NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS**


AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

## EXPEDIENTE

**JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR**
Diretor-Presidente

**ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO**
Diretor de Operações

**NÚBIA MACIEL BARRETO**
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

**Diário Oficial Eletrônico**

**Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.**

**Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.**
**Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500**
**doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br**
**@imprensaoficialamazonas**

**DECRETO Nº 50.035, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$17.142.820,17 (DEZESSETE MILHÕES**, **CENTO E QUARENTA E DOIS MIL**, **OITOCENTOS E VINTE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 50.035, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA**

01 031 3282 2252 - Administração e Processamento Legislativo
0011 A 1.500.100 3390 1.670.049,20
TOTAL 1.670.049,20

TOTAL POR SECRETARIA 1.670.049,20

**02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**
**02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa
0001 A 1.500.100 3390 1.130.000,00
TOTAL 1.130.000,00

TOTAL POR SECRETARIA 1.130.000,00

**11000 CASA CIVIL**
**11101 CASA CIVIL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

04 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM
0001 A 1.500.121 3390 320,00
TOTAL 320,00

TOTAL POR SECRETARIA 320,00

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS**

19 573 3306 1532 - Implantação da Central de Produção e Disseminação de Análises e Estatísticas Socioeconômicas, Demográficas e de Base Territorial e de CT&I no Amazonas
0011 P 1.500.100 3390 642.150,00
TOTAL 642.150,00

TOTAL POR SECRETARIA 642.150,00

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**SEGURIDADE**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

10 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.500.121 3390 1.453.969,08

**3305 SAÚDE EM REDE**

10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar
0011 A 1.500.121 3390 1.763.750,75

10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado
0001 A 1.500.100 3390 1.681.057,98
0001 A 1.500.121 3390 1.507.577,38

**3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES**

10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia
0011 A 1.500.100 3390 6.000,00
0011 A 1.500.100 3390 368.000,00

**FISCAL**

**0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**

28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas
0001 E 1.500.100 3390 28.240,00
TOTAL 6.808.595,19

TOTAL POR SECRETARIA 6.808.595,19

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

06 122 0001 2001 - Administração da Unidade
0001 A 1.501.160 3390 4.843,37

**3264 AMAZONAS SEGURO**

06 181 3264 2157 - Assistência ao Policiamento com Semoventes
0001 A 1.501.160 4490 1.648,28
TOTAL 4.843,37 1.648,28

TOTAL POR SECRETARIA 6.491,65

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3264 AMAZONAS SEGURO** | | | | | | | | | | | |
| 06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | P | 1.759.201 | 4490 | | | | 4.944,10 | | | |
| | | | TOTAL | | | | | 4.944,10 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 4.944,10 |

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA** | | | | | | | | | | | |
| 14 422 3269 2158 - Atendimento Jurídico Especializado | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 253.066,86 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 253.066,86 | | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 253.066,86 |

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
**25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3300 MAIS INFRA** | | | | | | | | | | | |
| 15 302 3300 1567 - Investimentos em Saúde | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | P | 1.754.271 | 4490 | | | | 5.000.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | | 5.000.000,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 5.000.000,00 |

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR** | | | | | | | | | | | |
| 12 361 3283 2738 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.541.246 | 4490 | | | | 199.320,00 | | | |
| | 0011 | A | 1.541.246 | 4490 | | | | 199.320,00 | | | |
| 12 362 3283 2739 - Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.541.246 | 4490 | | | | 199.320,00 | | | |
| | 0011 | A | 1.541.246 | 4490 | | | | 199.320,00 | | | |
| 12 361 3283 2768 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Fundamental | | | | | | | | | | | |
| | 0002 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 1.285,40 | | | | |
| | 0003 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 87.903,62 | | | | |
| | 0004 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 39.701,79 | | | | |
| | 0005 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 58.347,46 | | | | |
| | 0006 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 89.932,25 | | | | |
| | 0007 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 185.378,44 | | | | |
| | 0008 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 256.695,32 | | | | |
| | 0009 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 51.197,76 | | | | |
| | 0010 | A | 1.552.252 | 3390 | | | 35.481,13 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 805.923,17 | 797.280,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 1.603.203,17 |

**40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**
**40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS** | | | | | | | | | | | |
| 04 121 3302 2512 - Articulação Política e Captação de Recursos | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.720.147 | 4490 | | | | 24.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | | 24.000,00 | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 24.000,00 |
| | | | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | | 17.142.820,17 |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**01000 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3282 ATUAÇÃO LEGISLATIVA** | | | | | | | | | | | |
| 01 722 3282 2477 - Instalação e Operacionalização do Canal Aberto de Rádio e Televisão da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas | | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 1.670.049,20 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 1.670.049,20 | | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 1.670.049,20 |

**02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**
**02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** | | | | | | | | | | | |
| 01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3190 | 1.130.000,00 | | | | | | |
| | | | TOTAL | | 1.130.000,00 | | | | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 1.130.000,00 |

**11000 CASA CIVIL**
**11101 CASA CIVIL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | | |
| 04 122 0001 2001 - Administração da Unidade | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 320,00 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 320,00 | | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 320,00 |

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS** | | | | | | | | | | | |
| 19 571 3306 2809 - Fomento a Projetos para Vigilância, Redução de Riscos e Respostas a Pandemias, Endemias, Danos Sanitários e Ambientais | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3390 | | | 642.150,00 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 642.150,00 | | | | |
| | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | 642.150,00 |

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | | |
| 10 122 0001 2001 - Administração da Unidade | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | A | 1.500.100 | 3390 | | | 374.000,00 | | | | |
| 0001 | | A | 1.500.121 | 3390 | | | 672.333,83 | | | | |
| 0001 | | A | 1.500.121 | 3390 | | | 1.763.750,75 | | | | |
| **3231 GESTÃO SUS** | | | | | | | | | | | |
| 10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde | | | | | | | | | | | |
| 0011 | | A | 1.500.121 | 3390 | | | 1.453.969,08 | | | | |
| **3305 SAÚDE EM REDE** | | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais | | | | | | | | | | | |
| 0011 | | A | 1.500.121 | 3390 | | | 835.243,55 | | | | |
| 10 244 3305 2282 - Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar | | | | | | | | | | | |
| 0011 | | A | 1.500.100 | 3390 | | | 1.681.057,98 | | | | |
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS** | | | | | | | | | | | |
| 28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | E | 1.500.100 | 3190 | 28.240,00 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | 28.240,00 | | 6.780.355,19 | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 6.808.595,19 |

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**22103 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3264 AMAZONAS SEGURO** | | | | | | | | | | | |
| 06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | A | 1.501.160 | 3390 | | | 4.843,37 | | | | |
| 06 181 3264 2157 - Assistência ao Policiamento com Semoventes | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | A | 1.501.160 | 3390 | | | 1.648,28 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 6.491,65 | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 6.491,65 |

**22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**
**22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3264 AMAZONAS SEGURO** | | | | | | | | | | | |
| 06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | P | 1.759.201 | 3390 | | | 4.944,10 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 4.944,10 | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 4.944,10 |

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | | |
| 14 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | A | 1.500.100 | 3190 | 253.066,86 | | | | | | |
| TOTAL | | | | | 253.066,86 | | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 253.066,86 |

**25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS**
**25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3300 MAIS INFRA** | | | | | | | | | | | |
| 15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | P | 1.754.271 | 4490 | | | | 5.000.000,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 5.000.000,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 5.000.000,00 |

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR** | | | | | | | | | | | |
| 12 361 3283 2550 - Manutenção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | A | 1.541.246 | 3390 | | | 390.000,00 | | | | |
| 0011 | | A | 1.541.246 | 3390 | | | 360.000,00 | | | | |
| 0011 | | A | 1.541.246 | 4490 | | | | | 47.280,00 | | |
| 12 362 3283 2705 - Aquisição de Produtos Regionalizados para o Ensino Médio | | | | | | | | | | | |
| 0011 | | A | 1.552.252 | 3390 | | | 805.923,17 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 1.555.923,17 | | 47.280,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 1.603.203,17 |

**40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**
**40101 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS** | | | | | | | | | | | |
| 04 121 3302 2512 - Articulação Política e Captação de Recursos | | | | | | | | | | | |
| 0001 | | A | 1.720.147 | 3390 | | | 24.000,00 | | | | |
| TOTAL | | | | | | | 24.000,00 | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | | 24.000,00 |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES | | | | | | | | | | | 17.142.820,17 |

**Protocolo 191256**

## DECRETO Nº 50.036, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$52.124.266,36 (CINQUENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.121 - Recursos não Vinculados de Impostos - FPE, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.036, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**SEGURIDADE**

**3305 SAÚDE EM REDE**

10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0004 | A | 1.500.121 | 3390 | | 425.360,00 |
| 0007 | A | 1.500.121 | 3390 | | 577.412,58 |
| 0008 | A | 1.500.121 | 3390 | | 694.399,51 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | 4.284.969,54 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | 15.857.050,72 |
| 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | 19.353.509,02 |

10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3350 | | 10.931.564,99 |
| | | TOTAL | | | 52.124.266,36 |

TOTAL POR SECRETARIA 52.124.266,36

**Protocolo 191258**

## DECRETO Nº 50.037, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.533.055,45 (TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 50.037, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**
**18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3277 AGROAMAZONAS**

23 692 3277 2453 - Apoio à Comercialização da Produção Agropecuária, Pesqueira e Florestal

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | 3.300.000,00 |
| | | TOTAL | | | 3.300.000,00 |

TOTAL POR SECRETARIA 3.300.000,00

**31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**SEGURIDADE**

**3235 AMAZONAS SOCIAL**

08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.160 | 4450 | 230.278,53 | |
| | | TOTAL | | 230.278,53 | |

TOTAL POR SECRETARIA 230.278,53

**43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**
**43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3313 AMAZONAS MEU LAR**

16 482 3313 1104 - Disponibilização de Casas Populares para Servidores Públicos Estaduais

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | P | 1.501.201 | 3390 | 2.776,92 | |
| | | TOTAL | | 2.776,92 | |

TOTAL POR SECRETARIA 2.776,92

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.533.055,45

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**
**18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3277 AGROAMAZONAS**

23 392 3277 2810 - Feiras, Eventos e Encontros para a Promoção das Cadeias Produtivas Florestais, Pesqueiras e Agropecuárias

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | 3.300.000,00 | |
| | | TOTAL | | 3.300.000,00 | |

TOTAL POR SECRETARIA 3.300.000,00

**31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**SEGURIDADE**

**3235 AMAZONAS SOCIAL**

08 244 3235 2752 - Apoio ao Desenvolvimento de Projetos de Assistência Social

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | 230.278,53 | |
| | | TOTAL | | 230.278,53 | |

TOTAL POR SECRETARIA 230.278,53

**43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**
**43201 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

16 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.501.201 | 3390 | 2.776,92 | |
| | | TOTAL | | 2.776,92 | |

TOTAL POR SECRETARIA 2.776,92

TOTAL DAS ANULAÇÕES 3.533.055,45

**Protocolo 191259**

**DECRETO Nº 50.038, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.605.123 - Assistência Financeira da União Destinada à Complementação ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem - Apoio, Auxílio ou Assistência Financeira - Alocação Vinculada, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.038, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | |
| **0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO** | | | | | | | | | | |
| 10 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.605.123 | 3190 | 5.600.000,00 | | | | | |
| TOTAL | | | | | 5.600.000,00 | | | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | 5.600.000,00 | | | | | |

**Protocolo 191261**

**DECRETO Nº 50.039, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$787.842,00 (SETECENTOS E OITENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.039, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL** | | | | | | | | | | |
| 02 061 3290 2560 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 3390 | | | 2.500,00 | | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 3390 | | | 39.425,00 | | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 3390 | | | 300.948,00 | | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 4490 | | | | 47.000,00 | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 4490 | | | | 190.540,00 | | |
| **3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL** | | | | | | | | | | |
| 02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.759.201 | 3390 | | | 207.429,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 550.302,00 | 237.540,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 787.842,00 |

**Protocolo 191262**

**DECRETO Nº 50.040, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$161,00 (CENTO E SESSENTA E UM REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.759.285 - Recursos Vinculados a Fundos - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.040, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL** | | | | | | | | | | |
| 02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.759.285 | 3390 | | | 161,00 | | | |
| TOTAL | | | | | | | 161,00 | | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 161,00 |

**Protocolo 191263**

**DECRETO Nº 50.041, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$302.311,52 (TREZENTOS E DOIS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.041, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS** | | | | | | | | | | |
| 19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e a Consolidação do Ecossistema de Inovação | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.700.280 | 3390 | | | 207.037,42 | | | |
| | 0001 | A | 2.700.280 | 4490 | | | | 95.274,10 | | |
| TOTAL | | | | | | | 207.037,42 | 95.274,10 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 302.311,52 |

**Protocolo 191264**

**DECRETO Nº 50.042, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$2.227.858,00 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E SETE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.603.232 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos Destinados ao Enfrentamento da COVID-19 no Bojo da Ação 21C0, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.042, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | |
| **3267 ESTRUTURA SUS** | | | | | | | | | | |
| 10 302 3267 1531 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente | | | | | | | | | | |
| | 0011 | P | 2.603.232 | 4490 | | | | 539.188,00 | | |
| | 0011 | P | 2.603.232 | 4490 | | | | 539.849,00 | | |
| | 0011 | P | 2.603.232 | 4490 | | | | 573.283,00 | | |
| | 0011 | P | 2.603.232 | 4490 | | | | 575.538,00 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 2.227.858,00 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 2.227.858,00 |

**Protocolo 191265**

**DECRETO Nº 50.043, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$353.975,24 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.043, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**24000 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**
**24101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | |
| **3269 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DA DEFESA E DA CIDADANIA** | | | | | | | | | | |
| 14 128 3269 2584 - Formação e Aperfeiçoamento dos Defensores Públicos e dos Servidores da DPE | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 2.501.285 | 3390 | | | | 353.975,24 | | |
| TOTAL | | | | | | | | 353.975,24 | | |
| TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | | | | 353.975,24 |

**Protocolo 191271**

**DECRETO Nº 50.044, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$10.600.000,00 (DEZ**

**MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 50.044, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**
**16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**

04 334 3302 2272 - Fortalecimento do Artesanato Amazonense

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 2.430.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 2.570.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 5.000.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00

**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**
**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3303 IDENTIDADE AMAZONENSE**

13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 600.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 600.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 600.000,00

**30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**
**30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

18 541 3248 2450 - Serviços Ambientais, Adaptação e Mitigação às Mudanças do Clima

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0011 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 5.000.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 5.000.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 5.000.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 10.600.000,00

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**
**18201 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 354.400,56 | | | |

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3190 | 3.145.599,44 | | | | | |

**3277 AGROAMAZONAS**

20 606 3277 2331 - Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 600.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | 3.145.599,44 | | 954.400,56 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 4.100.000,00

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**
**18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

20 122 0001 2001 - Administração da Unidade

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 300.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 330.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 500.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 700.000,00 | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3391 | | | 100.000,00 | | | |

20 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3190 | 70.000,00 | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3190 | 2.430.000,00 | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3191 | 70.000,00 | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3191 | 930.000,00 | | | | | |

**3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO**

20 126 3229 1062 - Modernização e Operacionalização das Soluções Tecnológicas de Informação e Comunicação

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | P | 1.501.160 | 3390 | | | 300.000,00 | | | |
| | 0001 | P | 1.501.160 | 3390 | | | 500.000,00 | | | |

**3277 AGROAMAZONAS**

20 609 3277 2524 - Prevenção, Vigilância e Controle nas Ações de Defesa Sanitária Agropecuária

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 270.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | 3.500.000,00 | | 3.000.000,00 | | | |

TOTAL POR SECRETARIA 6.500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES 10.600.000,00

**Protocolo 191266**

**DECRETO Nº 50.045, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXO DO DECRETO Nº 50.045, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR** | | | | | | | | | | | |
| 12 122 3283 2489 - Operacionalização da Gestão Administrativa | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.100 | 3350 | | | 9.000.000,00 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 9.000.000,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL POR SECRETARIA | 9.000.000,00 |

**Protocolo 191268**

## DECRETO Nº 50.046, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.304.643,06 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 50.046, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**
**18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares | | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 50.000,00 | | | | |
| | 0011 | A | 1.501.160 | 4450 | | | | 50.000,00 | | | |
| | | | TOTAL | | | | 50.000,00 | 50.000,00 | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL POR SECRETARIA | 100.000,00 |

**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**
**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 200.000,00 | | | | |
| | 0003 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 200.000,00 | | | | |
| | 0003 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 300.000,00 | | | | |
| | 0011 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 304.643,06 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 1.004.643,06 | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL POR SECRETARIA | 1.004.643,06 |

**43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO**
**43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 15 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 100.000,00 | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3390 | | | 100.000,00 | | | | |
| | | | TOTAL | | | | 200.000,00 | | | | |
| | | | | | | | | | | TOTAL POR SECRETARIA | 200.000,00 |
| | | | | | | | | | | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | 1.304.643,06 |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | |
| **9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | | | | | |
| 99 999 9999 2646 - Reserva Técnica | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 50.000,00 |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 50.000,00 |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 100.000,00 |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 100.000,00 |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 200.000,00 |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 200.000,00 |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 300.000,00 |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 304.643,06 |
| | | | TOTAL | | 1.304.643,06 |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | 1.304.643,06 |

**Protocolo 191269**

## DECRETO Nº 50.047, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.900.000,00 (HUM MILHÃO E NOVECENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 50.047, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**11000 CASA CIVIL**
**11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares | | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 4490 | | | | 100.000,00 | | | |
| | | | | TOTAL | | | | 100.000,00 | | | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 100.000,00 |

**17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**
**17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **SEGURIDADE** | | | | | | | | | | | |
| **3305 SAÚDE EM REDE** | | | | | | | | | | | |
| 10 302 3305 2692 - Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual na Saúde | | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 100.000,00 | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 200.000,00 | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3390 | | | 500.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL | | | 800.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 800.000,00 |

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 12 362 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares | | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3350 | | | 200.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL | | | 200.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 200.000,00 |

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares | | | | | | | | | | | |
| | 0011 | A | 1.500.121 | 3350 | | | 800.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL | | | 800.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 800.000,00 |
| | | | | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | 1.900.000,00 |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | |
| **9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | | | | | | |
| 99 999 9999 2646 - Reserva Técnica | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 9999 | 100.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 9999 | 100.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 9999 | 200.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 9999 | 200.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 9999 | 500.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.500.121 | 9999 | 800.000,00 | |
| | | | | TOTAL | 1.900.000,00 | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | 1.900.000,00 |

**Protocolo 191270**

## DECRETO Nº 50.048, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$3.288.698,46 (TRÊS MILHÕES**, **DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL**, **SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 50.048, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**
**20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada | | | | | | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 250.000,00 | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 341.071,67 | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 865.483,45 | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 891.071,67 | | | | |
| | 0003 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 341.071,67 | | | | |
| | 0008 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 500.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL | | | 3.188.698,46 | | | | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 3.188.698,46 |

**21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**
**21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | | | | | | |
| **3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES** | | | | | | | | | | | |
| 14 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada | | | | | | | | | | | |
| | 0004 | A | 1.501.160 | 3350 | | | 100.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL | | | 100.000,00 | | | | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | | | | | | 100.000,00 |
| | | | | TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES | | | | | | | 3.288.698,46 |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **FISCAL** | | | | | | |
| **9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA** | | | | | | |
| 99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada | | | | | | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 100.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 250.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 341.071,67 | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 341.071,67 | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 500.000,00 | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 865.483,45 | |
| | 0001 | A | 1.501.160 | 9999 | 891.071,67 | |
| | | | | TOTAL | 3.288.698,46 | |
| | | | | TOTAL POR SECRETARIA | | 3.288.698,46 |

**Protocolo 191272**

**DECRETO Nº 50.049, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**ABRE** crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$1.000.000,00 (HUM MILHÃO DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

**Art. 2º** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**ANEXOS DO DECRETO Nº 50.049, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO**

**28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**
**28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | PESSOAL E ENCARGOS | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES**

12 361 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada

| | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 0011 | A | 1.500.121 | 3350 | | | | 1.000.000,00 | | | |
| | | TOTAL | | | | | 1.000.000,00 | | | |

| | |
|---|---|
| TOTAL POR SECRETARIA | 1.000.000,00 |

**ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO**

**99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**
**99999 RESERVA DE CONTINGENCIA**

| PT | REGIÃO | TIPO AÇÃO | FONTE DE RECURSOS | NATUREZA DA DESPESA | RESERVA DE CONTINGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|

**FISCAL**

**9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 0001 | A | 1.500.121 | 9999 | | 1.000.000,00 |
| | | TOTAL | | | 1.000.000,00 |

| | |
|---|---|
| TOTAL POR SECRETARIA | 1.000.000,00 |

**Protocolo 191273**

**DECRETO Nº 50.050, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**REGULARIZA** a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.° 8717, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de julho do mesmo ano, apresentou incorreção na parte referente ao nome do servidor **LUIZ ALBERTO QUEIROZ CORDOVIL**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028101.025547/2024-37,

**D E C R E T A**:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.° 8717, de 28 de junho de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 01 de julho do mesmo ano, na parte referente ao nome do servidor **LUIZ ALBERTO QUEIROZ CORDOVIL**, Professor, Matrícula n.° 025.435-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

| DECRETO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | |
|---|---|---|
| | ANTERIOR | CORREÇÃO |
| Decreto n.° 8717, de 28 de junho de 1985 (D.O.E de (01.07. 1985) | LUIS ALBERTO QUEIROZ CORDOVIL | LUIZ ALBERTO QUEIROZ CORDOVIL |

**Parágrafo único**. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**Protocolo 191274**

**DECRETO N.º 50.051, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE** sobre o remanejamento do cargo de provimento em comissão que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, incisos IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 285/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

**D E C R E T A :**

**Art. 1.º** Fica remanejado da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS para o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passando a integrar o Anexo Único, Parte 38, da referida Lei Delegada.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA**
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191279**

**DECRETO Nº 50.052, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**REGULARIZA** a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado Educação e Desporto Escolar, que especifica

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.° 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **MARGARETH DE SOUSA COSTA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028101.021645/2023-03,

**D E C R E T A**:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.° 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **MARGARETH DE SOUSA COSTA**, Professor, Matrícula n.° 152.385-6C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

| DECRETO | SITUAÇÃO FUNCIONAL | |
|---|---|---|
| | ANTERIOR | CORREÇÃO |
| Decreto n.° 34.636, de 31 de março de 2014 (D.O.E de 31.03. 2014) | MARGARETH DE SOUZA COSTA | MARGARETH DE SOUSA COSTA |

**Parágrafo único**. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**Protocolo 191276**

---

**DECRETO Nº 50.053, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**REGULARIZA** a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.° 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte atinente à referência do cargo do servidor **CORNELIO DA SILVA LIMA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.028101.014903/2024-97,

**D E C R E T A**:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte atinente à referência do cargo do servidor **CORNELIO DA SILVA LIMA**, Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 132.199-4B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

**Onde se lê:**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CLASSE | REF. | CLASSE | REF. |
| CORNELIO DA SILVA LIMA | 132.199-4B | PROFESSOR PF20-ESP-III | 3.ª | F | 3.ª | G |

**Leia-se:**

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | SITUAÇÃO ANTERIOR | | SITUAÇÃO ATUAL | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | CLASSE | REF. | CLASSE | REF. |
| CORNELIO DA SILVA LIMA | 132.199-4B | PROFESSOR PF20-ESP- II | 3.ª | D | 3.ª | G |

**Parágrafo único**. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**Protocolo 191277**

---

**DECRETO Nº 50.054, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**REGULARIZA** a situação funcional do servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** que o Decreto n.º 34.299, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte relativa ao código e referência do cargo do servidor **JOSÉ EDSON BRAGA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.001648/2021-70,

**D E C R E T A**:

**Art. 1.º** Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.299, de 17 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa ao código e referência do cargo do servidor **JOSÉ EDSON BRAGA DA SILVA**, Auxiliar Operacional, PNF-AOP-I, Matrícula n.º 010.707.7B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

**ONDE SE LÊ:**

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO | CLASSE | CÓDIGO | REF. | CARGO | CLASSE | CÓDIGO | REF. |
| MOTORISTA | 1.ª | - | - | MOTORISTA | 1.ª | PNF.-MOT-I | E |

**LEIA-SE:**

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | SITUAÇÃO ATUAL | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| CARGO | CLASSE | CÓDIGO | REF. | CARGO | CLASSE | CÓDIGO | RREF. |
| NIVELADOR | 2.ª | - | - | AUXILIAR - OPERACIONAL | 1.ª | PNF. AOP-I | E |

**Parágrafo único**. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

**Art. 2.º** Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**Protocolo 191278**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0403/2024 - GDP/FUHAM, subscrito pela Diretora-Presidente, em exercício, da Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta" - FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.001283/2024-79, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constantes no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME | CARGO | SIMB. |
|---|---|---|
| NÁDIA NEY SOUSA DOS SANTOS | Gerente | AD-2 |
| KELLEN CRISTINA DE MELO GARCES | Assessor III | AD-3 |

**II - NOMEAR**, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, constantes no Anexo Único, Parte 44, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

| NOME | CARGO | SIMB. |
|---|---|---|
| KELLEN CRISTINA DE MELO GARCES | Gerente | AD-2 |
| NÁDIA NEY SOUSA DOS SANTOS | Assessor III | AD-3 |

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191282**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 287/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRA AMORIM DE SOUZA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, constante do Anexo Único, Parte 21, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANNE GRICELDA BARBOSA OLIVEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**
Secretária de Estado da Assistência Social

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191284**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 503/2024-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.001340/2024-53, resolve

**I - EXONERAR**, a contar de 14 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **NAYRA LORENA PASSOS DO VALE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020;

**II - NOMEAR**, a contar de 14 de agosto de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **PÂMELA BARROS VALE**, para exercer, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191285**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 289/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JADERSON HOLANDA ALMEIDA WEILLER**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RUDSON ASSIS ARAUJO**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191287**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 286/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**I - EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE DA SILVA NAZARE**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

**II - NOMEAR**, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **IRACEMA DA COSTA MAIURUNA**, para exercer, no INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191288**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 284/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MACLAINE NEVES BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, constante do Anexo Único, Parte 5, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**
Controlador-Geral do Estado

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**Protocolo 191289**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2.587/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.027148/2024-24, resolve

**EXONERAR**, a contar de 1.º de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **THALIA SOUZA DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**Protocolo 191291**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 50.051, desta data, que remanejou 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios para o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o Memorando n.º 285/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

**NOMEAR**, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALEXANDRE DA SILVA NAZARÉ**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor II, AD-2, do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 38, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191292**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO**, o Ofício n.° 18/2024/SGVG, da Secretaria Geral da Vice Governadoria;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 16, Parágrafo Único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com redação dada pela Lei n.° 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000075/2024-70, resolve

**CONSIDERAR PRORROGADA** a disposição, junto à Secretaria Geral da Vice Governadoria, pelo período de 01/03/2024 à 31/07/2024, com ônus para o órgão de origem, da servidora **KAREN ROSE GOMES TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, Matrícula n.º 233.991-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191293**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 1642/2023** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 22 de agosto de 2023, referente à transferência, a pedido para a reserva remunerada do policial militar **PAULO SÉRGIO ALVES ANSELMO**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2023.T.10039EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001292/2024-29), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 31 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Major QOAPM PAULO SÉRGIO ALVES ANSELMO**, Matrícula n.º 137.434-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$440,04 (quatrocentos e quarenta reais e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$8.800,71 (oito mil, oitocentos reais

e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$9.598,75 (nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$6.809,78 (seis mil, oitocentos e nove reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$25.649,28 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos) mensais."

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191294**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2023.M.02079EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000326/2024-68), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ELDENIR SILVA DE ALMEIDA**, Matrícula n.º 137.442-7A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191295**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2023.M.03074EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000369/2024-43), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM FRANCIVAM PRADO FERNANDES**, Matrícula n.º 143.159-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$33,29 (trinta e três reais e vinte e nove centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$12.912,92 (doze mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191297**

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2023.M.01300EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000702/2024-14), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º Sargento QPPM ULISSES DE MORAES FREIRE**, Matrícula n.º 141.931-5A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$4.339,22 (quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.710,56 (três mil, setecentos e dez reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$8.097,55 (oito mil, noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191299**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** o **ACÓRDÃO N.º 1535/2024** - **TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 25 de junho de 2024, referente à reforma, a bem da disciplina, do policial militar **ALTUDIMAR MARINHO COBOS**, que determinou a retificação do ato de reforma, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.04850EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001262/2024-12), resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 09 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**REFORMAR**, a bem da disciplina, nos termos dos artigos 93, 94, VI, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005 e artigo 13, IV, a, § 2.º do Decreto n.º 3.393, de 31 de março de 1976, o **3.º Sargento QPPM ALTUDIMAR MARINHO COBOS**, Matrícula n.º 128.631-5A, com direito a percepção de 30/30 (trinta, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de 3.º Sargento, no valor de R$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.° 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido da seguinte parcela: R$213,57 (duzentos e treze reais e cinquenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.271,56 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999, combinado com a Lei n.º 4.904, de 02 de agosto de 2019), totalizando seus proventos em R$4.485,13 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e treze centavos) mensais."

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191300**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo n.º 2024.M.02326EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.001291/2024-84), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, para a reserva remunerada, com proventos integrais;

**CONSIDERANDO**, ainda, a manifestação favorável da Procuradoria Geral do Estado por intermédio do Parecer n.º 00030/2024 - PPM/PGE-AM, com fundamento nas alterações promovidas pela Lei n.º 13.954/2019, visto ter o militar implementado os requisitos para transferência após 01 de janeiro de 2022, resolve

**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM PEDRO MOREIRA NUNES**, Matrícula n.º 148.755-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R$6.687,64 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$6.191,99 (seis mil, cento e noventa e um reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022); R$3.219,91 (três mil, duzentos e dezenove reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento), sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R$16.147,31 (dezesseis mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e um centavos) mensais.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ**
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191302**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício n.º 003/2024 - SGVG, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.012101.000074/2024-25, resolve

**RETIFICAR**, na forma abaixo, o Decreto de 09 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 09 e 10, conferindo-lhe a seguinte redação:

"***I - EXONERAR***, *a contar de 31 de julho de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***JULIA BEATRIZ NAVEGANTE QUEIROZ***, *do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019*;

***II - NOMEAR***, *a contar de 31 de julho de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986,* ***JUDITE MARIA SANTOS*** *para exercer, na SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.*"

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191306**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 2029/2024-GSE/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO** que o Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **MARGARETH DE SOUSA COSTA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.021645/2024-03, resolve

**RETIFICAR** para **MARGARETH DE SOUSA COSTA**, o nome da servidora, erroneamente grafado como **MARGARETH DE SOUZA COSTA**, no Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a sua exoneração do cargo de Professor, Matrícula n.º 152.385-6C, do Quadro Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191307**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 4319/2024-GS/SEDUC, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

**CONSIDERANDO** que a data do afastamento do servidor **RAUCIELE DA SILVA CAZUZA**, Professor PF40.MSC-II, para cursar Doutorado, apresentou incorreção no Decreto de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.022325/2024-62, resolve

**RETIFICAR** o Decreto de 12 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**AUTORIZAR**, nos termos dos artigos 66 e 101, IX, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, combinado com o artigo 14, parágrafo único, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, e artigo 116, §§, 1.º e 2.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterado pela Lei Complementar n.º 69, de 27 de novembro de 2009, o afastamento do servidor **RAUCIELE DA SILVA CAZUZA**, Matrícula n.º 139.730-3J, ocupante do cargo de Professor PF40.MSC-II, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a fim de cursar Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação pela Universidade Federal do Amazonas, a contar de 18 de junho de 2024 a 11 de março de 2028, com direito com direito à percepção do vencimento e demais vantagens inerentes ao cargo."

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO**
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**ALEX DEL GIGLIO**
Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 191309**

---

**DECRETO DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 0410/2024 - GDP/FUHAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017303.001473/2024-96, resolve

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto de 23 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 13, que:

**I - AUTORIZOU** a viagem do Doutor **CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", com destino ao município de Eirunepé/AM, no período de 13 a 17 de agosto de 2024, a fim de participar como médico das ações do Programa DERMATO SAÚDE AMAZONAS, juntamente com os demais membros da equipe da referida Fundação; e

**II - DESIGNOU** a servidora **MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA**, Diretora Administrativo-Financeira da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA", para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

**GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**WILSON MIRANDA LIMA**
Governador do Estado do Amazonas

**Protocolo 191310**

quinta-feira
15
ago/2024

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.287 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

## Controladoria Geral do Estado - CGE

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2023-CGE.**PARTES:** CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE, representada pelo Controlador-Geral do Estado, Sr. **JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO** e a empresa **AMAZONAS COPIADORA LTDA**, CNPJ - 01.657.353/0001-21, representada pelo Sr. **DIEGO DANTAS CESTARO**: Prestação de Serviço de impressão e locação de impressoras para a CGE. **VALOR GLOBAL:** R$ 28.176,50**. VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses, a contar de 06/08/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 011109; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa 33904011; Fonte de Recurso: 1704145, conforme Nota de Empenho no 2024NE0000240, no valor de **R$ 2.561**,**50**(dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/21, Art. 75, II, Parecer Jurídico nº 027/2024-AJUR/CGE. **REFERÊNCIA:** Processo nº 01.01.01110 9.000555/2024-26-CGE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo 190742**

---

**DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - NOMEAÇÃO**

**Servidor (a): Antonio Armando Silva de Azevedo Filho**
**Cargo:** Assessor IV AD-4
**Bens** Nada a Declarar
**Servidor (a): Elison Augusto Melita Barbosa**
**Cargo:** Assessor IV AD-4
**Bens** Nada a Declarar
**Servidor (a): Rosivaldo de Freitas Chaves**
**Cargo:** Assessor III AD-3
**Bens** 01 Casa Situada na Rua das Garapas nº 253 Zumbi I
**Servidor (a): Soraya Ruiz da Rocha**
**Cargo:** Assessor de controle interno II AD-2
**Bens** Nada a Declarar
Os servidores acima declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário e original presente na pasta funcional. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas

**JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO**
Controlador-Geral do Estado

**Protocolo 190737**

## Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

**EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/2024**; **PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **TELESUL SERVIÇOS E SOLUÇÕES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**; **MODALIDADE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0293/2022-1 -eCompras. AM, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 862/22; **OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços de Telediagnóstico de Imagem por meio de Plataforma de Laudos para atender as necessidades dos 41 (quarenta e um) municípios do Estado do Amazonas; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 15/08/2024 a 15/08/2025; **VALOR TOTAL: R$ 35.660.250,00** (trinta e cinco milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e cinquenta reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2612.0001; Elemento de Despesa: 33904007; Fonte: 1.500.1210.; N.E nº de 4230 de 15/08/2024, no valor de R$ 728.562,49 (setecentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) **nº 01.01.017101.027704/2023-41**; **Código de Identificação Único TCE**: TCECO-D4C0D-44E28-8E594.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 190782**

---

**PORTARIA Nº 538/2024 - DGTES/SES-AM**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, **CONSIDERANDO** o encerramento da vigência dos Contratos sob o Regime de Direito Administrativo nos termos do art. 9º, II, da Lei nº 2.607/2000; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 8º, caput, da Lei nº 6.472/2023, que determina a extinção dos contratos temporários e demais vínculos precários de enfermeiros vinculados à Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 1º da Lei nº 6.472/2023, que autoriza a contratar por tempo determinado segundo os critérios pré-estabelecidos na Lei nº 2.607, de 26 de junho de 2000, até 2.000 (dois mil) profissionais de enfermagem, para atender necessidade temporária de excepcional interesse, sob o Regime de Direito Administrativo, com a redação dada pela Lei n° 5.045, de 06 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o Edital de Convocação nº 01/2023 - SES/AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 27 de outubro de 2023, para contratação de Profissionais de Enfermagem - Enfermeiros(as); **CONSIDERANDO** a Portaria de Contratação nº 360/2024-DGTES/SES-AM publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas de 18 de junho de 2024; **CONSIDERANDO** o Termo de Ajuste de Gestão (TAG) Nº 01/2023, firmado perante o TCE/AM, celebrado entre Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde; **CONSIDERANDO** o Parecer nº 0282/2024-ASJUR-ADM/SES-AM, bem como o que consta nos **Processos SIGED nº 01.01.017101.022978/2024-25 e 01.01.017101.027252/2024-89/ SES-AM**; **CONSIDERANDO** a indaos **Processos de Dispensas nº01.01.017115.000206/2024-83**; **01.01.017101.024821/2024-34**; **01.01.017107.000008/2024-19**; **01.01.017101.003629/2024-04/SES-AM**; que deram origem as Portarias nº 570/2024 - DGTES/SES-AM; 606/2024 -DGTES/ SES-AM; 033/2024 - DGTES/SES-AM e 524/2024 - DGTES/ SES-AM, que dispensa a pedido os servidores enfermeiros relacionados a seguir: **LUELY LORRAINY JALES VERAS, MAIRA SUSELLE ARAUJO DE FREITAS, RAILSON VASCONCELOS PEREIRA e RENATA LUCIA GIANOTTI.**

**R E S O L V E:**

**CONTRATAR**, a contar de **01/07/2024**, os profissionais relacionados a seguir, em substituição aos servidores dispensados, evitando assim a descontinuidade dos serviços prestados nas Unidades Hospitalares: **1- ERICA CAROLINE FONSECA DAS NEVES**, **Cargo**: Enfermeira Generalista; **2- JANDERSON FERREIRA FRANCA**, **Cargo**: Enfermeiro Generalista; **3- JEREMIAS PERES FIGUEIRA**, **Cargo**: Enfermeiro Generalista; **4- GABRIELA MARIA MARTINS BINDA**, **Cargo**: Enfermeira Generalista. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE**.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 190690**

**PORTARIA Nº 623/2024 SEAESP/GAB/SES-AM**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo (SIGED) n° **01.01.017119.000100/2024-40 - PJSB.**

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECER** que o titular do cargo de Diretor da Policlínica João dos Santos Braga, por ora a senhora **Iariméia Andrade da Silva**, CPF: **442.194.584-68**, poderá realizar os atos abaixo, para fins de movimentação das contas bancárias de titularidade da **Policlínica João dos Santos Braga**, registrada sob o CNPJ: 00.697.295/0100-89:

a) Abrir contas; b) Encerrar contas de depósito; c) Efetuar pagamentos por meio eletrônico; d) Efetuar transferências por meio eletrônico; e) Efetuar resgates/aplicações financeiras; f) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; g) Solicitar saldos, extratos e comprovantes; h) Saldos/extratos exceto investimentos e op. Crédito; i) Solicitar saldos/extratos de investimentos; j) Liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/aasp; k) Requisitar talonários de cheques; l) Emitir cheques; m) Retirar cheques devolvidos; n) Endossar cheques; o) Sustar/contra-ordenar cheques; p) Cancelar cheques; q) Baixar cheques; r) Emitir comprovantes; s) Receber, passar recibo e dar quitação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus/AM, 15 de agosto de 2024.

**SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR**
Secretário Executivo

**Protocolo 190765**

---

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA - Nº 002/2024-CPCSE/GAB/SES-AM**

O **GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO AMAZONAS**, com sede na Av. André Araújo, 701, Aleixo, Manaus - AM, gestora do serviço público de saúde no estado, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto, no período de 15/08/2024 a 29/08/2024, o credenciamento de pessoas jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuário do sistema ùnico de Saúde - SUS, viabilizando o acesso aos serviços médicos de cirurgias oftalmológicas eletivas compreendendo consulta pré e pós operatória, risco cirúrgico e procedimento cirúrgico, por tempo determinado, para atender ao Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias eletivas (PERF), tudo nos termos e condições constantes do Edital, que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto Estadual n° 47.133/2023, sem prejuízo das demais normas pertinentes. O edital, bem como seus anexos, estará disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde (www.saude.am.gov.br) a partir de 15/08/2024.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES**
Secretária de Estado de Saúde

**Protocolo 190807**

# Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

**EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE N.º 0044/2024-SEAD**

**PROCESSO N.° 01.01.013101.001402/2024-73-SIGED**. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 15/05/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - **SEAD** e a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Oscar Borel, s/nº, Bairro Compensa, neste Munícipio de Manaus/AM, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000148** para a Secretaria de Estado de Saúde - **SES**.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

**VIVALDO MICHILES NETO**
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

**Protocolo 190676**

# Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

**TERMO DE CONTRATO N° 73/2024**

**DATA DA ASSINATURA**: 15.08.2024. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, por intermédio da secretaria de estado de educação e desporto escolar e, do outro lado, a **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 10, de 11/12/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **município de Rio Preto da Eva: (ID-143954)** Abacaxi **(436 Kg)**; **(ID-143943**) Abóbora **(44 Kg)**; **(ID-143946**) Alface **(44 Kg)**; **(ID-143917)** Banana, Pacovã (**218 KG)**; **(ID-143916**) Banana maçã **(240 Kg)**; **(ID-144923)** Doce de banana (**88 Kg)**; **(ID-143922)** Batata Doce **(109 KG)**; **(ID-143910)** Cheiro Verde **(37 KG)**; **(ID-143909)** Couve Manteiga **(37 Kg)**; **(ID-143928)** Laranja **(480 Kg)**; **(ID-143906)** Limão **(146 Kg)**; **(ID-143927**) Macaxeira **(88 Kg)**; **(ID-143901**) Mamão (**436 Kg)**; **(ID-143944)** Maxixe (**22 Kg)**; **(ID-143923)** Melancia (**1.452 Kg)**; **(ID-144815**) Polpa de Açaí (**872 Kg)**; **(ID-143899)** Polpa de Cupuaçu **(218 Kg)**; **(ID-143898**) Polpa de goiaba **(218 Kg)**; **(ID-143989)** Pepino (**44 Kg)**; **(ID-143897)** Pimenta **(22 Kg)**; **e**, **(ID-143932)** Pimentão verde **(22 Kg**) para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 110/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 2878/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 10/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.12.2023, com o Despacho de Homologação publicado no DOE em 29.05.2024. **VALOR: R$ 41.730,76** (quarenta e um mil, setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **02 (dois) meses**, com início na data de **15.08.2024** e encerramento em **15.10.2024**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: 12.**361.3283.2768.0011 e 12.362.3283.2705.0011**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 06.08.2024 Notas de Empenho n°**. 0006496** no valor de **R$ 24.865,66** (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e a NE n°. **0006497** no valor de **R$ 16.865,20 (**dezesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.024259/2024-65.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 190693**

---

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 139/2022.**

**DATA DA ASSINATURA:** 15.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **GRAFISA - GRÁFICA E EDITORA LTDA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de **26.08.2024 até 26.02.2025** para dar continuidade a aquisição de material pedagógicos/cadernos escolares, sendo: **(ID-138336**) Caderno, com 96 páginas, 140mmx200mm (307.850 unidades); **(ID-138337)** Caderno, com 80 páginas, 275mmx200mm (204.990 unidades); (**ID-138338)** Caderno, 200 páginas, 10 matérias, 275mmx200mm (150.980 unidades); e, (**ID-138339)** Caderno de Desenho, 96 folhas, 200mmx275mm (307.940 unidades), em atendimento ao Memo. n°. 274/2024-DEGESC, Projeto Básico, Parecer n°. 3500/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. FUNDAMENTO **DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.028052/2024-60.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 190694**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 50/2024**

**DATA DA ASSINATURA**: 15.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **R. V. ONO** & **CIA LTDA. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento no valor total de **R$ 2.836.234**,**50** (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento indenizatório de serviços prestados, sem cobertura contratual, executados no **período de 01 a 30 de novembro de 2023** executados em 19 (dezenove) dias letivos, referente ao serviço de transporte escolar fluvial e terrestre prestado nas calhas do Calhas do Rio Purus (Beruri, Boca do Acre, Canutama, Lábrea, Pauini e Tapauá), Rio Madeira (Apuí, Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte e Novo Aripuanã), Rio Negro (Barcelos, Santa Isabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira) e dois municípios da calha do Rio Juruá (Ipixuna e Itamarati), Nota Fiscal n°. 000857, tendo sido devidamente atestada pelo servidor do GTRANS/DELOG, de acordo com o Parecer n°. 1061/2024 -ASSJUR e especificações da nota de empenho. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2747.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em 08.08.2024 a NE n°. **0006505** no valor de **R$ 2.836.234**,**50** (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. °. 01.01.028101.005841/2024-22.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 190695**

---

**PORTARIA GS Nº 961**, **DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo nº 01.01.028101.027746/2024-80/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. GARANTIR** o afastamento do(a) servidor(a) **MIGUEL OLIVEIRA FILHO**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 129.493-8G, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

**II. DETERMINAR** que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190726**

---

**ESPECIE: PRORROGAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES QUE ATUAM NA CAPITAL E NO INTERIOR DO ESTADO, DECORRENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020 e 2022, OBEDECENDO AO QUE DETERMINA O ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 2°, IV, DA LEI 2.607 DE 28/06/2000, C/C LEI 2.624, DE 22/12/2000, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, DE 26/07/2024.**

**CONSIDERANDO** o despacho do Exmo. Senhor Governador do Estado do Amazonas, publicado no Diário Oficial do Estado, de **18/07/2024**;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº **01.01.028101.019089/2024-05-SEDUC/SIGED**;

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO Nº 499/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** na Prorrogação publicada no Diário Oficial do Estado, de **26/07/2024**, referente aos contratos dos Professores Temporários que atuam nas Escolas da Capital e do Interior do Estado, com base **no Art. 37, IX da Constituição Federal, Art. 2°, IV da Lei 2.607, de 28/06/2000, c/c Lei 2.624, 22/12/2000**, selecionados por meio dos Processos Seletivos Simplificados de Professores de 2019/2020 e 2022, Editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de: **Processos Seletivos Simplificados de Professores 2019/2020 - Edital n° 01** - Ensino Regular, Educação Especial, Ensino Mediado por Tecnologia - Capital e Interior, e **Edital n° 02** - Sistema Prisional, de 11/12/2019; **Edital n° 03** - Ensino Indígena, de 27/12/2019; e **Processos Seletivos Simplificados de Professores 2022 - Edital n° 01** - Ensino Regular, Educação Especial, Ensino Mediado por Tecnologia - Capital e Interior, e **Edital n° 02** - Ensino Indígena, de 05/05/2022, alteração de acordo com o especificado no **Anexo I.**

**ANEXO I - EXCLUIR**

| Nº | MUNICÍPIO | NOME | MATRÍCULA |
|---|---|---|---|
| 01 | Autazes | Itagiba Queiroz Favela | 195.120-3E |
| 02 | Autazes | Giselly da Silva Tupinamba | 221.444-0E |
| 03 | Barcelos | Silvana da Silva Neves | 256.082-8A |
| 04 | Borba | Miguel Colares de Oliveira | 260.831-6A |
| 05 | Coari | Tulio Abraão de Melo Lira | 255.580-8A |
| 06 | Coari | Helvis Pereira Lima | 255.683-9A |
| 07 | Canutama | Francisco das Chagas dos Santos Leao | 193.256-0I |
| 08 | Carauari | Silvalene Alves do Nascimento | 147.061-2B |
| 09 | Envira | Nayra Fernandes de Melo Bezerra | 208.820-7B |
| 10 | Itapiranga | Mael Tenorio de Oliveira | 255.052-0A |
| 11 | Labrea | Maria Helena Bernardo da Silva | 255.261-2A |
| 12 | Manaus | Luis Humberto dos Santos Correa | 195.170-0F |
| 13 | Manaquiri | Pedro Souto Veras | 237.245-2B |
| 14 | Manaquiri | Rogerio Guilherme Soares da Silva | 212.870-5F |
| 15 | Maues | Herli Pereira da Cruz | 256.321-5A |
| 16 | Maues | Carmeson da Silva Souza | 238.571-6B |
| 17 | Maues | Raimunda do Rosario Dantas Magalhães | 208.944-0D |
| 18 | Maues | Enildo dos Santos | 262213-0A |
| 19 | Maues | Emanuel Assis Mota de Magalhaes | 264.954-3A |
| 20 | Novo Aripuanã | Leonardo Lucas Brito | 253.333-2B |
| 21 | Pauini | Francisca Suziane Florindo dos Santos | 203.031-4H |
| 22 | Santa Isabel da Cachoeira | Aureliano Xamatauteri Yanomami | 214.855-2E |
| 23 | São Gabriel da Cachoeira | Jonato Gregorio Alemão | 256.422-0A |
| 24 | São Gabriel da Cachoeira | Jose Felix Penteado Barbosa | 236.973-7B |
| 25 | Tabatinga | Everaldo Gaspar Ramos | 260.678-0A |
| 26 | Tabatinga | Alfredo Honorato Mendes | 261.008-6A |
| 27 | Urucará | Michelle Clovenilce Franca | 212.050-0D |
| 28 | Urucurituba | Paulo Martinho da Silva e Silva | 261.469-3B |
| 29 | Urucurituba | Leovando Gama de Oliveira | 266.523-9A |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190729**

---

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**
**RESENHA Nº 121/2024 - CEE/AM**

**RESOLUÇÃO Nº 123/2024 - CEE/AM de 06/08/2024**

Aprovar o Projeto Político Pedagógico/PPP, adequado as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, para oferta do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1° ao 5° ano), operacionalizado na Escola Estadual de Tempo Integral Hermenegildo de Campos, localizada à Rua Legião S/N, Bairro Presidente Vargas, Manaus/AM, a contar do ano letivo de 2022.

**FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA**
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

**Protocolo 190740**

---

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**
**RESENHA Nº 120/2024 - CEE/AM**

**RESOLUÇÃO Nº 122/2024 - CEE/AM de 06/08/2024**

Aprovar o Projeto Político Pedagógico/PPP, adequado as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA, para oferta do Ensino Fundamental Anos Finais (6° ao 9° ano), operacionalizado na Escola Estadual Adalberto Vale,

localizada à Rua Dona Mimi, Bairro Morro da Liberdade, Zona Centro-Sul de Manaus/AM, a contar do ano letivo de 2022.

**FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA**
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

**Protocolo 190746**

---

**TERMO DE CONTRATO N° 74/2024**

**DATA DA ASSINATURA**: 15.08.2024. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, por intermédio da secretaria de estado de educação e desporto escolar e, do outro lado, a **Sra. NILENE PEDRO JUVITO. OBJETO** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o **município de Tabatinga: (ID-143913)** Banana, Ouro **(80 KG)**; **(ID-143916)** Banana, Maçã **(150 KG)**; **(ID-143917**) Banana, Pacovã **(40 KG)**; **(ID-143938)** Farinha de mandioca, Tipo 01, Amarela **(60 KG)**; **e**, **(ID-143906)** Limão **(50 KG)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 112/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 2901/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. VALOR: **R$ 2.736,90** (dois mil, setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **02 (dois) meses**, com início na data de 15.08.2024 e encerramento em 15.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: 12**.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.2520.0000.0000**, tendo sido emitidas em **08.08.2024** a Notas de Empenho n°. **0006506** no valor de **R$ 2.736,90** (Dois mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.024478/2024-44.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 190756**

---

**TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 16/2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** 15.08.2024. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. OBJETO**: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidora a **Sra. JOHARA FERNANDA BORGES DO CARMO**, ocupante de cargo de Professora PF40.LPL-IV, Matrícula nº 213388-1B, para prestar serviços junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Amazonas - CEAF/MPAM, com ônus para o órgão de destino (Ministério Público), em atendimento ao Ofício 0984/2024/PGJ e Parecer nº. 2077/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO**: A cessão do servidor terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses, compreendendo o período de 28 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2026, podendo ser prorrogada por períodos iguais e sucessivos, a critério da Administração. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **03101** - Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: **03.122.0001.2003.0001** - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais; Fonte: **1.500.100.0.0000.0000** - Recursos Não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 31909601 - Pessoal Requisitado de Outros Órgãos. Nota de Empenho nº**. 0001788**, emitida em 14.08.2024, no valor de **R$ 27.777,28** (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.011101.004187/2024-37.**

**ROBERT CORREA CARVALHO COSTA**
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

**Protocolo 190757**

---

**PORTARIA GS Nº 971, DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;

**CONSIDERANDO** o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

**CONSIDERANDO** o teor do **Processo 01.01.028101.029313/2024-69/SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 298/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

**RESOLVE:**

**I. DISPENSAR** da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual Carauari (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Carauari, o (a) servidor (a) **ELIEZER DA SILVA DE ARAUJO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 138842-8B, a contar de 08/08/2024.

**II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **ELIEZER DA SILVA DE ARAUJO**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 138842-8B, para exercer a referida função, a contar de 08/08/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190759**

---

**PORTARIA GS Nº 970, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.022641/2024-34 -SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse do Ministério Público do Estado do Amazonas;

**II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

**.Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4A/B;

.**Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula funcional 213683-0C;

**.Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B.

**III. DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;

**IV. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190762**

---

**PORTARIA GS Nº 963, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.027746/2024-80/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE**:

**I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

**II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

-Rosimar Sini;
-Sebastião Silva Feitosa;
-Fátima Carneiro de Castro.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190763**

---

**PORTARIA GS Nº 964, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO. Nº 590/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para exercer a função de Diretor(a) Interino(a) da Escola Estadual José Kallil Assaf, (Tipo III, Simbologia FGD-3), do município de Manacapuru/

AM, o(a) servidor(a) **ANDREA OLIVEIRA DE CARVALHO XAVIER**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 218544-0A, em substituição a(o) servidor(a) **ROQUELANE PAIXÃO DA SILVA**, PROFESSOR e PROFESSOR PF20.ESP-III matrícula nº 145027-1A/C, que encontra-se de licença médica, no período de 21/06/2024 a 18/09/2024, conforme Laudos Médicos nº 279740/2024 e 279741/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190766**

---

**PORTARIA GS Nº 965, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.023623/2024-70/ SEDUC/SIGED,

**RESOLVE**:

**I. GARANTIR** o afastamento do(a) servidor(a) **ROBERTO HUGO OLIVEIRA DE SENA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 214569-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

**II. DETERMINAR** que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190769**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1681/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**

**Alda de Sousa Araujo** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234345-2A; período: 12.04.2023 a 20.07.2023.
**Aldenilza Aires de Souza** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165828-0A; período: 09.04.2023 a 05.10.2023.
**Ana Rita Santa Cruz de Matos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181010-3A; período: 12.02.2023 a 18.02.2023.
**Ana Rita Santa Cruz de Matos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181010-3A; período: 22.02.2023 a 03.03.2023.
**Andreia Martins de Matos** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 222761-4A; período: 11.03.2023 a 09.04.2023.
**Andson da Silva e Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 195021-5E; período: 11.04.2023 a 09.06.2023.
**Anna Raphaella Guimaraes da Costa** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 234165-4A; período: 07.04.2023 a 05.06.2023.
**Anne Karoline Silva de Aguiar** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 239145-7A; período: 13.04.2023 a 11.07.2023.
**Armando Bandeira dos Santos Junior** - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 187462-4B; período: 10.04.2023 a 09.05.2023.
**Aroldo Pinto Lopes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164732-6C; período: 10.04.2023 a 08.06.2023.
**Aximandra Pereira Teles** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132231-1C; período: 03.04.2023 a 01.06.2023.
**Breno Campos Amorim** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233582-4A; período: 03.04.2023 a 01.07.2023.
**Carlos Augusto Barroso** - cargo: VIGIA; matrícula: 144645-2B; período: 16.03.2023 a 13.06.2023.
**Carolina Xavier** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 264726-5A; período: 09.01.2023 a 01.02.2023.
**Caroline Queiroz de Morais** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234139-5A; período: 20.03.2023 a 17.06.2023.
**Cinthya da Cruz Martins** - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2D; período: 09.04.2023 a 07.06.2023.
**Cinthya da Cruz Martins** - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2C; período: 09.04.2023 a 07.06.2023.
**Cintia Maria da Silva Tupinamba** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133284-8F; período: 24.03.2023 a 21.06.2023.
**Cioline Bezerra da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259579-6A; período: 30.11.2022 a 28.05.2023.
**Claudenise Andrea Correa da Costa** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217053-1A; período: 01.07.2022 a 07.07.2022.
**Cliciane Maria da Silva Cardoso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 225667-3C; período: 16.03.2023 a 13.06.2023.
**Darcival Luiz de Almeida Santana** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 146189-3D; período: 16.10.2022 a 30.10.2022.
**Darcival Luiz de Almeida Santana** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146189-3B; período: 16.10.2022 a 30.10.2022.
**Dariany Andrade de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 226344-0A; período: 13.03.2023 a 17.03.2023.
**Dariany Andrade de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 226344-0A; período: 24.02.2023 a 10.03.2023.
**Diana Maria de Castro Fagundes** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 198822-0C; período: 09.02.2023 a 15.02.2023.
**Eliab Sousa De Vasconcelos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 186146-8E; período: 03.06.2024 a 31.08.2024.
**Eliab Sousa De Vasconcelos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186146-8A; período: 03.06.2024 a 31.08.2024.
**Eliane da Silva Gomes** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 127659-0D; período: 14.02.2023 a 18.02.2023.
**Elizangela Mendes de Araujo Albuquerque** - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 233596-4A; período: 01.03.2023 a 29.05.2023.
**Elizete da Silva Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217549-5A; período: 24.02.2023 a 28.02.2023.
**Erika Patricia Fonseca do Carmo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220548-3C; período: 08.03.2023 a 06.05.2023.
**Fernando Marcos Domingos de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 233897-1B; período: 15.02.2023 a 17.02.2023.
**Fernando Marcos Domingos de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 233897-1A; período: 15.02.2023 a 17.02.2023.
**Fernando Marcos Domingos de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 233897-1A; período: 20.02.2023 a 24.02.2023.
**Fernando Marcos Domingos de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; matrícula: 233897-1B; período: 20.02.2023 a 24.02.2023.
**Hiamilly Menezes de Brito** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175235-9B; período: 01.06.2022 a 28.06.2022.
**Hiamilly Menezes de Brito** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175235-9B; período: 01.04.2022 a 15.04.2022.
**Hiamilly Menezes de Brito** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175235-9B; período: 27.10.2022 a 23.06.2023.
**Hiamilly Menezes de Brito** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 175235-9B; período: 29.06.2022 a 26.10.2022.
**Isley Raposo Lisboa** - cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; matrícula: 163335-0B; período: 09.03.2023 a 06.06.2023.
**Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade** - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 214773-4B; período: 01.04.2023 a 29.07.2023.
**Jerry Machado de Souza** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 161831-8A; período: 14.04.2023 a 28.05.2023.
**Joao Victor Ferreira** - cargo: VIGIA; matrícula: 140691-4B; período: 01.02.2023 a 01.05.2023.
**Jucileuza Conceicao dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.DTR-I; matrícula: 195531-4B; período: 21.03.2023 a 18.07.2023.
**Lilian Cilza Segadilha Duraes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151936-0B; período: 02.03.2023 a 31.03.2023.
**Lucivan dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233666-9A; período: 06.02.2023 a 14.02.2023.
**Maria do Perpetuo Socorro de Lima Camillo** - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 233648-0A; período: 03.04.2023 a 01.06.2023.
**Maria Rosiane Negreiros dos Anjos** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 190186-9B; período: 06.03.2023 a 19.03.2023.
**Maria Rosiane Negreiros dos Anjos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190186-9A; período: 06.03.2023 a 19.03.2023.
**Mariza Matos Monteiro** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163305-8A; período: 14.04.2023 a 13.05.2023.
**Mary Jane Almeida da Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186150-6A; período: 11.04.2023 a 18.04.2023.
**Messias Alexandre Petillo Alencar** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252641-7A; período: 28.02.2023 a 01.03.2023.
**Messias Alexandre Petillo Alencar** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 252641-7A; período: 07.02.2023 a 10.02.2023.
**Naiara Tila Maia Salomao** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218486-9A; período: 22.03.2023 a 31.03.2023.
**Pedro dos Santos Lima Neto** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254287-0A; período: 13.03.2023 a 17.03.2023.

**Raimunda da Silva Siqueira** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I; matrícula: 143482-9B; período: 03.03.2023 a 01.04.2023.
**Raydiene Martins Fonseca** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 219571-2A; período: 11.11.2022 a 25.12.2022.
**Rebecca de Oliveira Amud** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 259431-5A; período: 20.04.2023 a 19.05.2023.
**Rosa Cristina Almeida de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 06.03.2023 a 03.06.2023.
**Rosa Cristina Almeida de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 163236-1C; período: 02.02.2023 a 16.02.2023.
**Roseane Modesto Correa** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 249358-6A; período: 27.02.2023 a 13.03.2023.
**Suziane Pereira Palheta** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139083-0B; período: 28.02.2023 a 18.05.2023.
**Taiana Rozas Melgueiro Luiz** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259610-5A; período: 06.02.2023 a 10.02.2023.
**Tania Suelen Borel Caldas** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224273-7E; período: 24.04.2023 a 22.07.2023.
**Thiago Bayma da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 222815-7A; período: 17.04.2023 a 15.07.2023.
**Waldir Fernandes de Melo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186164-6A; período: 05.04.2023 a 03.07.2023.
**Waldiza Carvalho da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194715-0B; período: 03.01.2023 a 02.04.2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190772**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1695/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**

**Ademar Sabino de Moura** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166092-6E; período: 16.09.2023 a 15.01.2023.
**Ademar Sabino de Moura** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166092-6A; período: 16.09.2023 a 15.10.2023.
**Alcineia Freitas Pinto** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232266-8A; período: 10.04.2023 a 29.04.2023.
**Ana Celia Lima dos Santos** - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 259059-0A; período: 11.08.2022 a 17.08.2022.
**Angela Maria de Souza** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222554-9A; período: 27.03.2023 a 25.04.2023.
**Antonio Teixeira Cacau** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145800-0A; período: 21.03.2023 a 04.04.2023.
**Aristides do Nascimento Neves** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 10.10.2023 a 24.10.2023.
**Aristides do Nascimento Neves** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 184965-4A; período: 18.09.2023 a 02.10.2023.
**Artemize Freitas Dias da Silva** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191979-2A; período: 10.07.2023 a 17.09.2023.
**Augusto Ribeiro Goncalves** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203918-4G; período: 19.09.2023 a 03.10.2023.
**Carlemberg Dias Vieira** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 183929-2A; período: 01.07.2023 a 07.07.2023.
**Constancio Coitinho de Santana** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145046-8B; período: 28.06.2023 a 26.08.2023.
**Danielle Migues Nogueira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220515-7A; período: 15.07.2023 a 12.10.2023.
**Diana Correa Marques** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 191576-2A; período: 16.09.2023 a 15.10.2023.
**Ed Nelson Maia Alfaia** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 229328-5B; período: 12.04.2023 a 10.07.2023.
**Elza da Silva Cardoso** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024605-0B; período: 04.09.2023 a 18.09.2023.
**Eziane Marinho Cruz** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185779-7B; período: 20.03.2023 a 13.04.2023.
**Francelena de Souza Canto** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213902-2C; período: 28.08.2023 a 25.12.2023.
**Francisco Carlos Ferreira Gouvea** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029589-2B; período: 24.02.2023 a 04.05.2023.
**Francisco Carlos Ferreira Gouvea** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 029589-2C; período: 24.02.2023 a 04.05.2023.
**Francisco Rubi de Oliveira Damiao** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 188681-9A; período: 19.08.2023 a 17.09.2023.
**Geane Seabra da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195734-1B; período: 15.09.2023 a 29.09.2023.
**Geraldo Anibal Rodrigues Antunes** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 028583-8G; período: 12.02.2023 a 12.05.2023.
**Gilmar de Castro Leitao** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145863-9A; período: 14.08.2023 a 11.11.2023.
**Glaucio Ramos Machado** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164185-9A; período: 18.08.2023 a 29.08.2023.
**Helena Silva Dantas** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230016-8B; período: 16.08.2023 a 20.08.2023.
**Jairo Rabelo Nascimento** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185425-9A; período: 30.01.2023 a 07.02.2023.
**Janete Maria Gaeta Mendes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0C; período: 14.02.2023 a 14.05.2023.
**Janete Maria Gaeta Mendes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0C; período: 17.10.2023 a 14.01.2024.
**Janete Maria Gaeta Mendes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0D; período: 17.10.2023 a 14.01.2024.
**Joanilda Fatima Gomes de Brito** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 175009-7C; período: 02.08.2023 a 30.09.2023.
**Joao Teixeira Melo** - cargo: VIGIA PNF.VIG-I; matrícula: 027601-4A; período: 25.01.2023 a 19.04.2023.
**Josete Pinheiro de Amorim** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145822-1B; período: 16.09.2023 a 14.12.2023.
**Juciara Mota Brandao** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123694-6B; período: 23.08.2023 a 21.09.2023.
**Juciara Mota Brandao** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123694-6C; período: 23.08.2023 a 21.09.2023.
**Katia Aparecida Garcia** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 175947-7C; período: 18.10.2023 a 06.01.2024.
**Katia Aparecida Garcia** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 175947-7C; período: 28.09.2023 a 17.10.2023.
**Katia Aparecida Garcia** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175947-7B; período: 18.10.2023 a 06.01.2024.
**Katia Aparecida Garcia** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 175947-7B; período: 28.09.2023 a 17.10.2023.
**Luiz Carlos Menezes de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219540-2A; período: 03.10.2023 a 09.10.2023.
**Luiz da Silva Fogassa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118502-0H; período: 17.05.2023 a 15.07.2023.
**Luiz da Silva Fogassa** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 118502-0I; período: 17.05.2023 a 15.07.2023.
**Luzinei Lemos de Almeida Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253029-5A; período: 07.10.2023 a 20.11.2023.
**Maria da Conceicao de Souza Almeida** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184940-9A; período: 01.02.2023 a 07.02.2023.
**Maria do Carmo de Souza Mourao** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 208474-0E; período: 16.03.2023 a 25.03.2023.
**Maria do Desterro Matos Santarem** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 166266-0A; período: 03.05.2023 a 09.05.2023.
**Maria do Desterro Matos Santarem** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 166266-0A; período: 18.03.2023 a 22.03.2023.
**Maria do Desterro Matos Santarem** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 166266-0A; período: 27.03.2023 a 27.03.2023.
**Maria Edmar Tenazor Ferreira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030643-6D; período: 07.08.2023 a 05.09.2023.
**Maria Guiomar Felipe Paes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 115890-2A; período: 30.05.2023 a 05.06.2023.
**Mariunede Carvalho** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183986-1A; período: 02.08.2023 a 31.08.2023.
**Mariunede Carvalho** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183986-1A; período: 11.07.2023 a 09.08.2023.
**Merary Damasceno Barbosa** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164109-3A; período: 08.03.2023 a 22.03.2023.
**Neicineida Cauassa Gomes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140737-6C; período: 06.02.2023 a 20.02.2023.
**Osseias Silva de Paiva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166290-2C; período: 13.09.2023 a 11.11.2023.
**Osseias Silva de Paiva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166290-2A; período: 13.09.2023 a 11.11.2023.
**Quelle Barbosa Rodrigues** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253397-9A; período: 07.08.2023 a 14.11.2023.
**Rafael de Lima Moreira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239575-4A; período: 10.10.2022 a 14.10.2022.
**Rafael de Lima Moreira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239575-4A; período: 19.09.2022 a 23.09.2022.
**Raimunda Nonata Gomes Ferreira** - cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; matrícula: 224030-0A; período: 09.03.2023 a 07.04.2023.
**Raimundo Nonato Batista de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 025584-0O; período: 03.08.2023 a 31.10.2023.

**Raimundo Nonato Batista de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 025584-0O; período: 24.05.2023 a 20.09.2023.
**Regina Maciel Nagai Hatchwell** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143658-9A; período: 06.02.2023 a 07.03.2023.
**Regina Maciel Nagai Hatchwell** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143658-9C; período: 06.02.2023 a 07.03.2023.
**Rejany Honorio de Freitas** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185393-7A; período: 14.03.2023 a 27.04.2023.
**Rejany Honorio de Freitas** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 185393-7C; período: 14.03.2023 a 27.04.2023.
**Rosane da Luz Rodrigues Bastos** - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 163092-0B; período: 02.01.2023 a 01.05.2023.
**Rosane da Luz Rodrigues Bastos** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163092-0A; período: 02.01.2023 a 01.05.2023.
**Rosineide dos Reis Barbosa** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 24.03.2023 a 22.04.2023.
**Sellys Nara da Silva Araujo** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 183822-9A; período: 24.02.2023 a 24.04.2023.
**Sidneia Siqueira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 182965-3B; período: 02.01.2023 a 01.04.2023.
**Tania Regina Ventura dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 227847-2A; período: 09.02.2023 a 09.05.2023.
**Valdelisia Rolim Xavier** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227243-1A; período: 04.05.2023 a 18.05.2023.
**Valdinete Ramos da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150692-7A; período: 14.02.2023 a 28.02.2023.
**Valmir Cardoso dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 263062-1A; período: 13.06.2023 a 10.12.2023.
**Vanessa Calonego** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 252744-8A; período: 18.09.2023 a 02.10.2023.
**Vanuza Xavier de Amorim** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166298-8C; período: 13.04.2023 a 27.04.2023.
**Vanuza Xavier de Amorim** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166298-8B; período: 13.04.2023 a 27.04.2023.
**Varlinda da Silva Rodrigues** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191642-4A; período: 01.02.2023 a 30.07.2023.
**Vianey Alves Simao Junior** - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 185720-7A; período: 14.09.2023 a 28.09.2023.
**Vicente Pinheiro** - cargo: VIGIA; matrícula: 165203-6A; período: 22.01.2023 a 10.03.2023.
**Virginia Gabriela da Silva Leite** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258769-6A; período: 11.09.2023 a 18.09.2023.
**Vitoria Froz de Siqueira Cavalcanti de Lima** - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 218800-7A; período: 07.03.2023 a 21.03.2023.
**Zizita Moraes da Rocha Magalhaes** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163774-6A; período: 28.09.2023 a 04.10.2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190776**

---

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO 152/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**Nome/Cargo: Clemilson Candido Moraes/Motorista. Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/31 de julho de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores da Coordenação de Educação Ambiental, que participarão do Projeto Prioritário/Programa de Governo da Fazenda Santa Rosa, no Ramal do Caldeirão. **Nome/Cargo: Carlos Alberto da Silva Oliveira/Assistente Administrativo. Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/02 de agosto de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores do DEPPE, que irão participar da Feira Amazonense de Matemática - Polo do município de Iranduba. **Nome/Cargo: Clemilson Candido Moraes/Motorista. Destino/Período:** Mao/Careiro/Mao /05 de agosto de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores do NISE, que irão participar do Cronograma de visita as Escolas do Interior na Ação: Meu Amazonas, do Rio Negro e Solimões, Vem que Tem Ações. **Nome/Cargo: Carlos Alberto da Silva Oliveira/Assistente Administrativo. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/06 de agosto de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores do NISE, que irão participar do Cronograma de visita as Escolas do Interior na Ação: Meu Amazonas, do Rio Negro e Solimões, Vem que Tem Ações. **Nome/Cargo: Daniel da Silva Borges/Motorista. Destino/Período:** Mao/Iranduba/Mao/07 de agosto de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores do CEMEAM, que irão realizar Oficina Scratch no CETI Maria Izabel Desterro e Silva. **Nome/Cargo: Marcelo Henrique Almeida Serrão/Motorista. Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/Mao/12 de agosto de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores do NISE, que irão participar do Cronograma de visita as Escolas do Interior na Ação: Meu Amazonas, do Rio Negro e Solimões, Vem que Tem Ações. **Nome/Cargo: João Ponte de Alencar dos Santos/Assistente Administrativo. Destino/Período:** Mao/Presidente Figueiredo/Mao/14 de agosto de 2024. **Objetivo:** Conduzir servidores do CEMEAM, que irão realizar Oficina Scratch no CETI Maria Eva dos Santos, no município de Presidente Figueiredo.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190779**

---

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1687/2024-GPREV/SIGED/SIGED.**

**IRAN GOMES DE CARVALHO** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 146821-9D; a contar: 06.08.2024.
**IVAN VIANA DOS SANTOS** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253889-0A; a contar: 05.08.2024.
**IVINNE NARA LOBATO DOS SANTOS** - cargo: PROFESSOR PF20. MSC-II; matrícula: 187090-4A; a contar: 05.08.2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190781**

---

**EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME MEMO. Nº 1687/2024- GPREV/SEDUC/SIGED.**

**ELSON CORREA TAVARES** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 167179-0A; a contar: 31.07.2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190783**

---

**PORTARIA GSE 786, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.027943/2024-07/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 279623/2024,

**RESOLVE:**

**I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **RAISA TADELLY MESSIAS COLARES**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 218483-4A, lotado na Escola Estadual Marques Santa Cruz/ Manaus, no turno Integral, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 17/07/2024 a 12/01/2025;

**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190796**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1690/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**

**Alana Hayden Coelho** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 162949-2D; período: 02.05.2023 a 29.08.2023.
**Albano dos Santos Monteiro Filho** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163556-5A; período: 22.05.2023 a 26.05.2023.

**Aldenize Felix de Ancelmo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234095-0A; período: 13.05.2023 a 26.05.2023.
**Aldinei Araujo de Sousa** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 203356-9D; período: 08.05.2023 a 11.05.2023.
**Alexandre Pessoa Alves** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 182295-0A; período: 21.08.2023 a 19.10.2023.
**Alis Mirlei dos Santos Alvarenga** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194328-6D; período: 09.05.2023 a 07.07.2023.
**Amarildo da Silva Santiago** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 204235-5B; período: 21.05.2023 a 18.08.2023.
**Ana Claudia Rocha Maciel** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184866-6A; período: 16.05.2023 a 25.05.2023.
**Ana Marize Costa da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129461-0D; período: 11.05.2023 a 08.08.2023.
**Arminda Brito Leal** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166736-0C; período: 03.05.2023 a 17.05.2023.
**Camila Karoline Oliveira da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 223922-1A; período: 08.05.2023 a 12.05.2023.
**Cinthya da Cruz Martins** - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2C; período: 11.09.2023 a 09.12.2023.
**Cinthya da Cruz Martins** - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2D; período: 11.09.2023 a 09.12.2023.
**Claudiane Afras de Queiroz** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227254-7A; período: 08.05.2023 a 22.05.2023.
**Cleber Nilson dos Reis Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217147-3A; período: 16.05.2023 a 30.05.2023.
**Cleber Nilson dos Reis Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217147-3A; período: 24.11.2023 a 24.11.2023.
**Danilo Machado da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233651-0A; período: 03.05.2023 a 29.09.2023.
**David Santos da Costa Filho** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195293-5D; período: 02.05.2023 a 30.07.2023.
**Diane Pinheiro da Costa** - cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; matrícula: 258775-0A; período: 08.11.2023 a 17.11.2023.
**Douglas Ferreira Gualberto** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184748-1A; período: 21.07.2023 a 18.10.2023.
**Edilma Andes de Araujo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175121-2B; período: 17.05.2023 a 15.07.2023.
**Ellen Cristina da Silva Fernandes** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217548-7A; período: 03.05.2023 a 31.07.2023.
**Erika Patrícia Fonseca do Carmo** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 220548-3C; período: 10.05.2023 a 07.08.2023.
**Erika Patrícia Fonseca do Carmo** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 220548-3A; período: 10.05.2023 a 07.08.2023.
**Erivam Goncalves dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103567-3B; período: 10.05.2023 a 07.08.2023.
**Evandro Santiago dos Santos** - cargo: VIGIA; matrícula: 123853-1B; período: 02.05.2023 a 16.05.2023.
**Fernando Marcos Domingos de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233897-1A; período: 23.05.2023 a 21.07.2023.
**Fernando Marcos Domingos de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233897-1B; período: 23.05.2023 a 21.07.2023.
**Francinete Maria Silva Albuquerque** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186183-2A; período: 18.05.2023 a 15.08.2023.
**Fredson da Rocha Fernandes** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 183748-6A; período: 23.11.2023 a 22.12.2023.
**Greice Amorim de Albuquerque** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 164801-2D; período: 26.05.2023 a 09.06.2023.
**Helder Barbosa da Costa** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 103084-1C; período: 04.05.2023 a 02.07.2023.
**Helem Regina Pinheiro dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205318-7B; período: 05.05.2023 a 09.05.2023.
**Helia da Silva Dias** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190004-8A; período: 08.05.2023 a 22.05.2023.
**Henrieth Reis Bentes** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 192125-8D; período: 05.05.2023 a 03.07.2023.
**Ivanete Rodrigues de Araujo** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 150893-8A; período: 04.05.2023 a 10.05.2023.
**Jane Bastos Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 162852-6G; período: 09.05.2023 a 23.05.2023.
**Jane Bastos Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162852-6A; período: 09.05.2023 a 23.05.2023.
**Jeanne Araujo e Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 181002-2B; período: 21.08.2023 a 19.10.2023.
**Jescineide da Silva Soares** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220518-1A; período: 08.05.2023 a 13.06.2023.
**Joao Rodrigues de Lima** - cargo: VIGIA; matrícula: 169221-6A; período: 02.11.2023 a 16.11.2023.
**Joao Valter Lopes Sevalho** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 165548-5A; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.
**Juarez Martins de Souza** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 170340-4B; período: 13.05.2023 a 27.05.2023.
**Juliethe Bezerra Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217077-9A; período: 24.07.2023 a 19.01.2024.
**Leda Juliana de Lima Campos** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232311-7A; período: 22.05.2023 a 20.07.2023.
**Leila Barros de Souza Azevedo** - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 120942-6G; período: 03.05.2023 a 31.07.2023.
**Lilian Cilza Segadilha Duraes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151936-0B; período: 10.05.2023 a 12.05.2023.
**Lilian Cilza Segadilha Duraes** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151936-0B; período: 22.05.2023 a 20.06.2023.
**Liliane Dromond de Carvalho** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234540-4A; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.
**Lucimar Castro Miranda** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 111309-7D; período: 05.06.2023 a 03.08.2023.
**Luis Cesar Fernandes de Queiroz** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula: 029704-6C; período: 13.12.2022 a 11.04.2023.
**Luiz Carlos Rodrigues Franca** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166566-9F; período: 24.05.2023 a 20.09.2023.
**Manuel Ramos Queiroz** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110077-7B; período: 26.05.2023 a 09.06.2023.
**Marcia Rebelo** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200792-4F; período: 17.11.2022 a 14.02.2023.
**Maria Alves de Oliveira** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219643-3A; período: 02.05.2023 a 30.07.2023.
**Maria Itelvina de Souza Goncalves** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 169414-6E; período: 16.11.2023 a 14.01.2024.
**Mirlanda de Souza Parente** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190076-5A; período: 20.07.2023 a 17.10.2023.
**Naiara Tila Maia Salomão** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218486-9A; período: 01.08.2023 a 29.10.2023.
**Odon Brasil Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160977-7A; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.
**Odon Brasil Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160977-7B; período: 02.05.2023 a 30.06.2023.
**Oteminilda Tavares dos Santos Nascimento** - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 207255-6D; período: 06.05.2023 a 19.05.2023.
**Paula Dantas** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233882-3A; período: 16.05.2023 a 14.07.2023.
**Paula Dantas** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233882-3B; período: 16.05.2023 a 14.07.2023.
**Paulo Roberto Mendes Cardoso** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 100650-9H; período: 04.05.2023 a 02.06.2023.
**Rosany Maria Pessoa Mota** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219871-1A; período: 17.04.2023 a 01.05.2023.
**Rosemeire Cohen Arevalo** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227600-3A; período: 03.10.2023 a 01.12.2023.
**Roseni Araujo de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144339-9A; período: 07.11.2023 a 06.12.2023.
**Sandro Carlos das Chagas Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 181512-1D; período: 09.11.2023 a 08.12.2023.
**Sergio de Souza Binda** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181611-0A; período: 28.04.2023 a 12.05.2023.
**Shirlene Mourão Vasconcelos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 152131-4D; período: 08.05.2023 a 14.05.2023.
**Tayana Batalha Mendonca** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198146-3C; período: 14.11.2023 a 12.01.2024.
**Valeska Maria Carneiro Braule Pinto** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233906-4A; período: 11.09.2023 a 20.09.2023.
**Valeska Maria Carneiro Braule Pinto** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233906-4A; período: 14.10.2023 a 12.11.2023.
**Waldeneide Maciel Ramiro** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217558-4A; período: 13.11.2023 a 17.11.2023.
**Waldiza Carvalho da Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194715-0B; período: 11.05.2023 a 08.08.2023.
**Wilma Gomes da Costa** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 162870-4A; período: 27.05.2023 a 23.09.2023.
**Wilmiton dos Santos Pinto** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225971-0A; período: 13.10.2023 a 30.11.2023.
**Wilsa da Silva Wesem** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239253-4A; período: 15.05.2023 a 13.06.2023.
**Wilson Efren do Lago Reis** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149536-4A; período: 25.10.2023 a 25.10.2023.
**Wilson Efren do Lago Reis** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149536-4A; período: 30.10.2023 a 01.11.2023.

**Wilson Efren do Lago Reis** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 149536-4D; período: 19.10.2023 a 19.10.2023.
**Wilson Efren do Lago Reis** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 149536-4D; período: 25.10.2023 a 25.10.2023.
**Wilson Efren do Lago Reis** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 149536-4D; período: 30.10.2023 a 01.11.2023.
**Yanda Kerly Batista Silva** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217406-5A; período: 02.05.2023 a 29.08.2023.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190798**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DA SERVIDORA EFETIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1683/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**

**Ivanilde Azevedo dos Santos**, cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180897-4A; período: 02.08.2004 a 01.08.2006.
**Ivanilde Azevedo dos Santos**, cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180897-4A; período: 02.08.2006 a 01.08.2008.
**Ivanilde Azevedo dos Santos**, cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180897-4A; período: 02.08.2008 a 01.08.2010.
**Ivanilde Azevedo dos Santos**, cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180897-4A; período: 02.08.2010 a 31.07.2012.
**Ivanilde Azevedo dos Santos**, cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 180897-4A; período: 01.08.2012 a 31.07.2014.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190800**

---

**PORTARIA GSE 787**, **DE 13 DE AGOSTO DE 2024**.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO nº 084/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**CESSAR OS EFEITOS** das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
**CAPITAL**
**Portaria GSE 132**, publicada no Diário Oficial de 06/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 01**
**EE HELENA ARAUJO**
**JECYKEILA LEMOS DE SOUZA**, matrícula nº 233920-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno integral, a contar de 19/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 02**
**EE ADALBERTO VALE**
**PAULO FERNANDES DE SOUZA**, matrícula nº 127911-4H, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 26/07/2024.
**EETI GILBERTO MESTRINHO**
**JOSE FELIX DA COSTA FILHO**, matrícula nº 135781-6C, para ministrar 10h de Atividades Recretativas, no turno integral, a contar de 30/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 06**
**EE JULIO CESAR PASSOS**
**GIZELE ALVES DE SA**, matrícula nº 225459-0B, para ministrar 6h de Arte, no turno noturno, a contar de 19/07/2024.
**EE JURACY BATISTA GOMES**
**DEURANTONIA BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 233736-3A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**EE RUTH PRESTES**
**MARIA DE FATIMA PONTES GODINHO**, matrícula nº 128913-6C, para ministrar 20h de Arte e Interculturalidade e Diversidade, no turno noturno, a contar de 23/07/2024.
**Portaria GSE 139**, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 01**
**EE 1º DE MAIO**
**KAREN MENDES COELHO DE PAULA**, matrícula nº 230239-0B, para ministrar 6h de História, no turno integral, a contar de 31/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 02**
**COL DA POLICIA MILITAR**
**ZIULA RANIERI DE MENDONCA**, matrícula nº 253502-5A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 17/07/2024.
**EE PAULA FRASSINETTI**
**VICTOR VIEIRA MARTINS RAMOS**, matrícula nº 249340-3A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 26/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 03**
**EE FRANCELINA DANTAS**
**JANDSON ALCANTARA DE LIMA**, matrícula nº 209530-0B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 18/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 04**
**EETI AUREA BRAGA**
**ANA PAULA TEIXEIRA FARIAS**, matrícula nº 214723-8B, para ministrar 8h de Atividades Recretativas, no turno integral, a contar de 17/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 05**
**EE ANTONIO JIMENEZ**
**PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA**, matrícula nº 234226-0B, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno matutino, a contar de 04/07/2024.
**EE ANTONIO MAURITY**
**ROGERIO DE ARAUJO NASCIMENTO**, matrícula nº 167997-0C, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de 08/07/2024.
**EE BERNARDETE DO SOCORRO**
**JANNER SILVA DA COSTA**, matrícula nº 234456-4A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 19/07/2024.
**EE CLEOMENES DO CARMO**
**ISRAEL MARINHO DA SILVA**, matrícula nº 222838-6A, para ministrar 13h de Matemática e Projetos Integradores, no turno noturno, a contar de 29/07/2024.
**EE IRMA GABRIELLE**
**DAYANA DIAS ASSIS**, matrícula nº 254126-2A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, a contar de 12/07/2024.
**DAYANA DIAS ASSIS**, matrícula nº 254126-2A, para ministrar 2h de Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 12/07/2024.
**EE RODERICK CASTELO**
**EDSON RIBEIRO AMORIM**, matrícula nº 261730-7A, para ministrar 5h de Geografia, no turno matutino, a contar de 16/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 06**
**EE FREI MARIO MONACELLI**
**REBECA CRUZ LEAL**, matrícula nº 258956-7A, para ministrar 17h de Língua Inglesa e Projetos Integradores, no turno vespertino, a contar de 23/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 07**
**EE RUY ALENCAR**
**BALTHERNILSON SOARES BARBOSA**, matrícula nº 103016-7H, para ministrar 4h de Matemática, no turno matutino, a contar de 15/07/2024.
**EE SAMUEL BENCHIMOL**
**FABRICIO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 231355-3B, para ministrar 15h de História, no turno matutino, a contar de 01/07/2024.
**EE SEBASTIAO AUGUSTO**
**ROBERT ANDRADE FERREIRA**, matrícula nº 226186-3B, para ministrar 8h de Projetos Integradores, no turno matutino, a contar de 29/07/2024.
**EETI ZILDA ARNS**
**GLAUCIONEIA DE LIMA BEGOT**, matrícula nº 134318-1D, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, a contar de 17/07/2024.
**Portaria GSE 219**, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 01**
**EE MANOEL MARCAL**
**JOHNN GLEWDONN RODRIGUES GAIBA**, matrícula nº 252564-0A, para ministrar 20h de Matemática e Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 08/07/2024.
**JOHNN GLEWDONN RODRIGUES GAIBA**, matrícula nº 252564-0A, para ministrar 7h de Ciclo Especial, no turno vespertino, a contar de 08/07/2024.
**EE RUY ARAUJO**
**BERENICE MARIA LEONEL**, matrícula nº 190179-6A, para ministrar 20h de Geografia, Projeto de Vida e Cultura Digital, no turno matutino, a contar de 18/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 02**
**EE ALFREDO CAMPOS**
**RUBENS DA SILVA LEAO**, matrícula nº 234108-5A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 16/07/2024.
**RUBENS DA SILVA LEAO**, matrícula nº 234108-5A, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, a contar de 16/07/2024.
**EE DIANA PINHEIRO**
**AMILCAR DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 050412-2E, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 17/07/2024.
**EE PAULA FRASSINETTI**

**VICTOR VIEIRA MARTINS RAMOS**, matrícula nº 249340-3A, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 26/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 03**
**EE GONCALVES DIAS**
**ADNA GONZAGA DAS NEVES DE CARVALHO**, matrícula nº 234173-5A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 22/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 04**
**EE PEDRO CAMARA**
**ROSANGELA DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 181945-3A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 28/06/2024.
**COORD. DISTRITAL 05**
**EE ANTONIO JIMENEZ**
**PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA**, matrícula nº 234226-0B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 04/07/2024.
**PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA**, matrícula nº 234226-0B, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, a contar de 04/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 06**
**EE JOAO BOSCO RAMOS**
**GERBERSON VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 166692-4E, para ministrar 12h de Matemática e Educação Financeira, no turno noturno, a contar de 23/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 07**
**EE ANTOGILDO PASCOAL**
**CLEBER DE LIMA BEZERRA**, matrícula nº 186188-3A, para ministrar 16h de História, Cultura Digital e Educação Ambiental, no turno matutino, a contar de 16/07/2024.
**EE AYRTON SENNA**
**CLAUDIA MATOS DA SILVA**, matrícula nº 222582-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 25/06/2024.
**EE PROFA KARLA PATRICIA**
**JAIME ANDRADE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 129218-8F, para ministrar 5h de Língua Inglesa, no turno vespertino, a contar de 22/07/2024.
**JOSIEL CALDEIRA DA SILVA**, matrícula nº 211786-0B, para ministrar 10h de Matemática, no turno matutino, a contar de 24/07/2024.
**Portaria GSE 274**, publicada no Diário Oficial de 18/04/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 01**
**EE CARVALHO LEAL**
**ANTONIO PEDROZA GONCALVES**, matrícula nº 132083-1D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, a contar de 19/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 06**
**EE RAIO DE SOL**
**ARECY GARCIA GOUVEIA**, matrícula nº 229551-2B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, a contar de 31/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 07**
**EE AYRTON SENNA**
**CLAUDIA MATOS DA SILVA**, matrícula nº 222582-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 25/06/2024.
**Portaria GSE 341**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 05**
**EE CLEOMENES DO CARMO**
**KATIUCY LARISSA DA SILVA COELHO**, matrícula nº 234408-4A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 16/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 06**
**EE RUTH PRESTES**
**JONEMAR DA COSTA SARMENTO**, matrícula nº 234068-2A, para ministrar 20h de Química, no turno noturno, a contar de 05/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 07**
**EE ANTOGILDO PASCOAL**
**ADRIANO FURTADO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 234337-1A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 15/07/2024.
**MARLI SARAIVA DE SOUZA**, matrícula nº 142032-1B, para ministrar 10h de Biologia e Projetos de Vida, no turno matutino, a contar de 17/07/2024.
**MARLI SARAIVA DE SOUZA**, matrícula nº 142032-1B, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno matutino, a contar de 17/07/2024.
**EE HAYDEE CABRAL LYRA**
**VALENTINA DE SOUZA**, matrícula nº 152222-1B, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 17/07/2024.
**EE PROFA KARLA PATRICIA**
**ADALTO GUILHERME CASTRO**, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 8h de Filosofia, no turno noturno, a contar de 19/07/2024.
**ADALTO GUILHERME CASTRO**, matrícula nº 237167-7B, para ministrar 8h de Sociologia, no turno noturno, a contar de 19/07/2024.
**Portaria GSE 400**, publicada no Diário Oficial de 21/05/2024 na parte referente ao servidor abaixo:
**COORD. DISTRITAL 05**
**EE CLEOMENES DO CARMO**
**DIEGO DE LIRA TAVARES**, matrícula nº 235357-1A, para ministrar 6h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de 16/07/2024.
**Portaria GSE 447**, publicada no Diário Oficial de 03/06/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 03**
**EE TEREZA DE JESUS**
**CENELI CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 142091-7A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 08/07/2024.
**MARINEIDE SANTOS CURSINO**, matrícula nº 162953-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 08/07/2024.
**EE WALDIR GARCIA**
**ANGELA SILVA DE SOUZA**, matrícula nº 131914-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 26/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 04**
**EE PEDRO CAMARA**
**FERNANDA DOS SANTOS BARROS**, matrícula nº 233305-8A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, a contar de 02/08/2024.
**COORD. DISTRITAL 05**
**EE ANTONIO JIMENEZ**
**PATRICIA DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula nº 139080-5B, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, a contar de 25/07/2024.
**EE CACILDA BRAULE**
**ANDERSON PIMENTA RODRIGUES**, matrícula nº 222112-8B, para ministrar 4h de História, no turno noturno, a contar de 15/07/2024.
**ANDERSON PIMENTA RODRIGUES**, matrícula nº 222112-8B, para ministrar 4h de Língua Inglesa, no turno noturno, a contar de 15/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 06**
**EE LETICIO DE CAMPOS**
**ROSEANY DE CASTRO PAES**, matrícula nº 234279-0A, para ministrar 15h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 22/07/2024.
**EE RUTH PRESTES**
**JOSE PEREIRA GASPAR FILHO**, matrícula nº 233814-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 29/07/2024.
**Portaria GSE 537**, publicada no Diário Oficial de 17/06/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 03**
**EE MANUEL SEVERIANO**
**SONIA MARIA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula nº 170389-7C, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 16/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 06**
**EE RUTH PRESTES**
**FRANCISCO INACIO FERREIRA BENDAHAM**, matrícula nº 198907-3B, para ministrar 20h de Biologia, Projeto de Vida e Educação Ambiental, no turno noturno, a contar de 22/07/2024.
**Portaria GSE 590**, publicada no Diário Oficial de 03/07/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 03**
**ANEXO CSE MARISE MENDES**
**UALISSON CLEITON DE ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 253144-5A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 16/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 04**
**EETI AUREA BRAGA**
**RONALDO NASCIMENTO RIBEIRO**, matrícula nº 249435-3A, para ministrar 18h de Geografia, no turno integral, a contar de 17/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 05**
**EE CLEOMENES DO CARMO**
**ELIAQUIM LEITAO DA SILVA**, matrícula nº 233553-0A, para ministrar 15h de História e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 29/07/2024.
**JAIR LOPES CAVALCANTE**, matrícula nº 252910-6A, para ministrar 4h de História e Projeto de Vida, no turno noturno, a contar de 29/07/2024.
**Portaria GSE 661**, publicada no Diário Oficial de 11/07/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**COORD. DISTRITAL 04**
**EE ISAAC BENAYON**
**LANGE SIDONIA DE ALMEIDA BONFIM**, matrícula nº 136837-0B, para ministrar 4h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 16/07/2024.
**COORD. DISTRITAL 07**
**ANEXO E.E. ARLINDO - I**
**ADRIANA MELO DA TRINDADE**, matrícula nº 234085-2A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, a contar de 02/07/2024.
**EE ANA NEIRE MARQUES**
**MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO**, matrícula nº 150803-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 22/07/2024.

**Portaria GSE 732**, publicada no Diário Oficial de 06/08/2024 na parte referente as servidoras abaixo:
**COORD. DISTRITAL 03**
**ANEXO CSE MARISE MENDES**
**DALVA PINHO DE MEDEIROS**, matrícula nº 160639-5A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 16/07/2024.
**ANEXO CSE RAIMUNDO PARENTE**
**ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO**, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 31/07/2024.
**ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO**, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, a contar de 31/07/2024.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190801**

---

**PORTARIA GSE 788**, **DE 13 DE AGOSTO DE 2024**.
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO nº 084/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
**RESOLVE:**
**CESSAR OS EFEITOS** das Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
**INTERIOR**
**Portaria GSE 133**, publicada no Diário Oficial de 06/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**CARAUARI**
**EE OSVALDO NASCIMENTO**
**SEBASTIANA CUNHA CARDOZO**, matrícula nº 264079-1A, para ministrar 11h de Língua Portuguesa e Projeto de Vida, no turno matutino, a contar de 20/07/2024.
**GUAJARA**
**EE JOSE CARLOS MARTINS**
**FRANCISCO CHARLES NEPOMUCENO SOMBRA**, matrícula nº 252772-3A, para ministrar 11h de Arte, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**HUMAITA**
**CETI TARCILA MENDES**
**JOAO LUIZ MALTA DE SOUZA**, matrícula nº 149338-8B, para ministrar 10h de Atividades Recretativas, no turno integral, a contar de 05/07/2024.
**IRANDUBA**
**ANEXO ESCOLA ELIAS NOVOA**
**HERBERT DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 233537-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 01/08/2024.
**HERBERT DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 233537-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**HERBERT DA SILVA E SILVA**, matrícula nº 233537-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**PRESIDENTE FIGUEIREDO**
**EE MARIA CALDERARO**
**MARIA GORETTI CARVALHO DE SOUZA**, matrícula nº 135091-9A, para ministrar 20h de História e Projetos Integradores, no turno matutino, a contar de 09/07/2024.
**EE PRESIDENTE FIGUEIREDO**
**FRANCISCO DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 129587-0E, para ministrar 5h de Física, no turno noturno, a contar de 24/07/2024.
**FRANCISCO DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 129587-0E, para ministrar 3h de Educação Financeira, no turno noturno, a contar de 24/07/2024.
**URUCURITUBA**
**EE ARMANDO KETTLE**
**VEIMAR ANDRADE CORREA**, matrícula nº 237562-1B, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**VEIMAR ANDRADE CORREA**, matrícula nº 237562-1B, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**VEIMAR ANDRADE CORREA**, matrícula nº 237562-1B, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**Portaria GSE 140**, publicada no Diário Oficial de 08/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**ANAMA**
**EE TANCREDO NEVES**
**DAMIAO AMORIM NOGUEIRA**, matrícula nº 198397-0B, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, a contar de 05/07/2024.
**BOCA DO ACRE**
**CETI ELIAS MENDES**
**JOSE RAIMUNDO MAGALHAES DA SILVA**, matrícula nº 029300-8D, para ministrar 20h de História e Projeto de Vida, no turno integral, a contar de 06/07/2024.
**CODAJAS**
**CETI JOSE DE ARAUJO**
**AURIJANE COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 149400-7E, para ministrar 12h de UCEO 2, no turno integral, a contar de 01/07/2024.
**ITACOATIARA**
**EE JOSE CARLOS MESTRINHO**
**CARLOS EDUARDO SILVA REIS**, matrícula nº 252722-7A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 01/08/2024.
**EE MARIA IVONE**
**LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 252729-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, a contar de 01/08/2024.
**ITAMARATI**
**EE SANTOS DUMONT**
**ROZILENE SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 164972-8B, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, a contar de 23/07/2024.
**ROZILENE SOUZA DE FREITAS**, matrícula nº 164972-8B, para ministrar 11h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 23/07/2024.
**MANACAPURU**
**EE CARLOS PINHO**
**EDIANE OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula nº 242455-0B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, a contar de 30/06/2024.
**EE JOSE SEFFAIR**
**EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 212063-1B, para ministrar 5h de Filosofia, no turno vespertino, a contar de 06/07/2024.
**EE MARIO SILVA DALMEIDA**
**GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 254694-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, a contar de 05/07/2024.
**GEISIELLE NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 254694-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, a contar de 05/07/2024.
**MAUES**
**EE JOAO PAULO II**
**JAFE PEREIRA MICHILES**, matrícula nº 223697-4A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno matutino, a contar de 17/07/2024.
**NHAMUNDA**
**EE GILBERTO MESTRINHO**
**NILMA BITENCOURT DOS REIS**, matrícula nº 212776-8C, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 16/07/2024.
**NILMA BITENCOURT DOS REIS**, matrícula nº 212776-8C, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 16/07/2024.
**NOVA OLINDA DO NORTE**
**EE MARIA ARAUJO SALES**
**SOLANGE MARIA NEVES DE SOUZA**, matrícula nº 140236-6A, para ministrar 18h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 06/07/2024.
**PARINTINS**
**EE CABURI**
**PAULO MATOS BRILHANTE**, matrícula nº 235202-8A, para ministrar 8h de Geografia, no turno matutino, a contar de 05/07/2024.
**PAULO MATOS BRILHANTE**, matrícula nº 235202-8A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno matutino, a contar de 05/07/2024.
**PAULO MATOS BRILHANTE**, matrícula nº 235202-8A, para ministrar 5h de Filosofia, no turno matutino, a contar de 05/07/2024.
**TABATINGA**
**CETI JOAO CARLOS P SANTOS**
**FAVIANNI DA SILVA**, matrícula nº 233965-0A, para ministrar 10h de Atividades Recreativas, no turno integral, a contar de 07/07/2024.
**Portaria GSE 220**, publicada no Diário Oficial de 27/03/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**ITACOATIARA**
**EE DEP VITAL DE MENDONCA**
**HEMILY LEAL PINTO**, matrícula nº 253059-7A, para ministrar 20h de Filosofia e Cultura Digital, no turno matutino, a contar de 02/08/2024.
**EE FERNANDO RIBEIRO**
**RAIMUNDA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 193694-8C, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, a contar de 15/07/2024.
**ITAPIRANGA**
**EE MILETO BATISTA**
**VALDINEI CANTO DE MELO**, matrícula nº 234806-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 06/07/2024.
**MANACAPURU**
**EE JOSE SEFFAIR**
**EDILSON FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 212063-1B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno vespertino, a contar de 06/07/2024.
**Portaria GSE 275**, publicada no Diário Oficial de 18/04/2024 na parte referente a servidora abaixo:
**FONTE BOA**
**CETI NAIDE LINS**
**EMILLY DA SILVA CRUZ**, matrícula nº 229960-7B, para ministrar 18h de Língua Inglesa, no turno integral, a contar de 06/07/2024.

**Portaria GSE 342**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2024 na parte referente ao servidor abaixo:
**SILVES**
**EE HUMB CASTELO BRANCO**
**PERICLES BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 150465-7G, para ministrar 6h de Matemática, no turno vespertino, a contar de 30/07/2024.
**PERICLES BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 150465-7G, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, a contar de 30/07/2024.
**PERICLES BATISTA PEREIRA**, matrícula nº 150465-7G, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, a contar de 30/07/2024.
**Portaria GSE 401**, publicada no Diário Oficial de 21/05/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**HUMAITA**
**EE PLINIO RAMOS COELHO**
**RODINELI MIRANDA CHAVES**, matrícula nº 167190-1A, para ministrar 8h de Matemática e Educação Financeira, no turno vespertino, a contar de 15/07/2024.
**ITACOATIARA**
**EE ANILIA DA SILVA**
**MARENIZE LEAL NOGUEIRA**, matrícula nº 167087-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 01/08/2024.
**SUELI CORREIA DE CASTRO**, matrícula nº 202185-4F, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.
**PRESIDENTE FIGUEIREDO**
**EE PRESIDENTE FIGUEIREDO**
**FRANCISCO DE JESUS DA SILVA**, matrícula nº 129587-0E, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, a contar de 15/07/2024.
**SAO PAULO DE OLIVENCA**
**CETI CALIXTO RIBEIRO**
**VALNEMIR SUMAITA SEBASTIAO**, matrícula nº 223510-2A, para ministrar 7h de História e Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 06/07/2024.
**VALNEMIR SUMAITA SEBASTIAO**, matrícula nº 223510-2A, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, a contar de 06/07/2024.
**Portaria GSE 448**, publicada no Diário Oficial de 03/06/2024 na parte referente as servidoras abaixo:
**CAAPIRANGA**
**EE CARMINA DE CASTRO**
**MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA**, matrícula nº 180192-9C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, a contar de 17/06/2024.
**ITACOATIARA**
**EE FERNANDO RIBEIRO**
**RAIMUNDA ALMEIDA DE ARAUJO**, matrícula nº 193694-8C, para ministrar 5h de Arte, no turno matutino, a contar de 15/07/2024.
**EE SERGIO DE AQUINO**
**MARIA BERNADETE DA SILVA ZACARIAS**, matrícula nº 187739-9E, para ministrar 17h de Matemática, no turno matutino, a contar de 11/07/2024.
**Portaria GSE 591**, publicada no Diário Oficial de 03/07/2024 na parte referente aos servidores abaixo:
**SAO PAULO DE OLIVENCA**
**CETI CALIXTO RIBEIRO**
**JANDIRA VARELA SANTANA**, matrícula nº 213632-5B, para ministrar 12h de Biologia e Estudo Orientado, no turno integral, a contar de 06/07/2024.
**TABATINGA**
**EE MARECHAL RONDON**
**GILBERTO LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 198125-0B, para ministrar 18h de Matemática e Educação Financeira, no turno matutino, a contar de 19/07/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190802**

---

**PORTARIA GSE Nº 789**, **DE 13 DE AGOSTO DE 2024**.
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO nº 084/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
**RESOLVE:**
**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:
**INTERIOR**
**Portaria GSE 733**, publicada no Diário Oficial, de 06/08/2024 na parte referente a servidora abaixo:
**BOCA DO ACRE**
**DIONIZIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 224074-2A, lotada na EE JOSE LEITE, para ministrar 3h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 10/07/2024 a 06/10/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190805**

---

**PORTARIA GSE Nº 790**, **DE 13 DE AGOSTO DE 2024**.
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO nº 084/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
**RESOLVE:**
**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria que **cessou** o regime complementar, por item, conforme abaixo:
**INTERIOR**
**Portaria GSE 651**, publicada no Diário Oficial, de 11/07/2024 na parte referente a servidora abaixo:
**CAAPIRANGA**
**EE CARMINA DE CASTRO**
**MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA**, matrícula nº 180192-9C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno noturno, a contar de 17/06/2024.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190808**

---

**PORTARIA GSE Nº 791**, **DE 13 DE AGOSTO DE 2024**.
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o teor do **MEMO nº 084/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
**RESOLVE:**
**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria que **retificou** o regime complementar, por itens, conforme abaixo:
**INTERIOR**
**Portaria GSE 735**, publicada no Diário Oficial, de 05/08/2024 na parte referente a servidora abaixo:
**TEFE**
**CE GILBERTO MESTRINHO**
**ELIOMARA RAMOS MARTINS**, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 15h de Sociologia, no turno matutino, de 11/03/2024 a 09/07/2024.
**ELIOMARA RAMOS MARTINS**, matrícula nº 253767-2A, para ministrar 5h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 11/03/2024 a 09/07/2024.
**Onde se lê:** .... 11/03/2024
**Leia-se:** ..... 24/03/2024

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190810**

---

**PORTARIA GSE 795, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**
**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,
**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.028715/2024-46/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 280163/2024,
**RESOLVE:**
**I. READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PRICILA ALEXANDRE SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 208834-7C, lotado no Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Professor Agenor Ferreira Lima, no turno matutino, e na Escola Estadual Almirante Barro, no turno vespertino, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 24/07/2024 a 21/10/2024;
**II. DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à servidora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

**CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190811**

---

**PORTARIA GSE Nº 785, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO** ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.026023 /2024-63-SEDUC/SIGED,

**RESOLVE**:

**RETIFICAR** a Portaria **GSE Nº 704/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, em 20/072024, referente a convalidação do ato de admissão da servidora **MARIA DA GLORIA GAMA**, PROFESSOR, conforme abaixo discriminado:

**Onde se lê**: 01/04/1998 a 31/01/1999 e de 01/03/1999 a 31/07/1999.

**Leia-se**: 01/04/1998 a 31/01/1999, de 01/03/1999 a 31/07/1999 e de 01/03/2000 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190813**

---

**PORTARIA GSE Nº 793, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE**:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**Processo Nº 01.01.028101.028020/2024-64/SEDUC/SIGED**

**JANE LINDOSO BRITO**, cargo Professor, município de Beruri, referente aos períodos abaixo:

-Matrícula nº 000.696-3A: 01/04/1997 a 31/07/1998;

-Matrícula nº 000.696-3C: 01/05/1999 a 31/12/1999 e 01/01/2001 a 28/02/2001.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190814**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DAS LICENÇAS DE INTERESSE PARTICULAR DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1685/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**

**ANDERSON SANTANA SANTOS** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165300-8A; período: 01.08.2024 a 31.07.2026.

**ALICINETE FREITAS DOS SANTOS** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149024-9E; período: 01.08.2024 a 31.07.2026.

**AREANE KANAWATI DE FIGUEIREDO LIMA** - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 187468-3G; Período: 03.08.2024 a 02.08.2026.

**FRANCILENE DE JESUS ARAUJO** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 184296-0A; período: 02.08.2024 a 01.08.2026.

**KAREN MENDES COELHO** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 230239-0B; período: 01.08.2024 a 31.07.2026.

**MURILLO OLIVEIRA DAMASCENO** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 186564-1C; período: 01.08.2024 a 31.07.2026.

**SADAIK FERREIRA LIMA** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 225998-2A; período: 01.08.2024 a 31.07.2026.

**SUANNY HENRIQUE PEREIRA** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253291-3A; período: 29.07.2024 a 28.07.2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190815**

---

**EXTRATO DE CONCESSÃO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-INTERIOR, CONFORME MEMO Nº 1685/2024-GPREV/SEDUC/SIGED.**

**VALTER PAULO DE OLIVEIRA** - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 235074-2B; Período: 01.08.2024 a 31.07.2026.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190816**

---

**PORTARIA GSE Nº 794, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** o pedido o pedido de cancelamento das Notas nº 2022NE 0003098/2022NE0003099/2022NE0003100, constantes do processo nº 01.01.028101.028010/2022-67, referente ao fornecimento de materiais de limpeza para as unidades escolares sob responsabilidade desta SEDUC, referente ao período entre 06 de junho a 06 de setembro de 2022, tendo como interessada a Empresa **Figueiredo Pharma, CNPJ nº 21.878.578/0001-15**;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no processo nº 01.01.028101.028010/2022-67/SEDUC/SIGED, anexado ao processo nº 01.01.028101.026481/2024-00/SEDUC/SIGED;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos de inexecução contratual;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à inexecução contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que regulamenta o regime de contratações com a Administração Pública no âmbito do Estado do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as infrações previstas no art. 155, incs. I, II e III, e as penalidades previstas no art. 156, da Lei 14.133/21;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Processo nº 01.01.028101.026481/2024-00/SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**I. TORNAR SEM EFEITOS** a **Portaria GSE nº 703**, de 29/07/2024, publicada no DOE de 30/07/2024, que instaurou processo administrativo para apuração de irregularidade contratual.

**II. INSTAURAR** procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível inexecução contratual, em relação ao fornecimento de produtos de limpeza para atender a demanda das unidades escolares sob responsabilidade desta SEDUC, referente ao período entre 06 de junho a 06 de setembro de 2022, tendo como interessada a **EMPRESA FIGUEIREDO PHARMA**, CNPJ nº 21.878.578/0001-15, além de possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;

**III. DESIGNAR** os servidores **Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Mario Douglas Teixeira Bentes**, matrícula funcional 254.111-4A e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;

**IV. INSTRUIR** os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;

**V. DETERMINAR** o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;

**VI. ESTA PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190818**

**PORTARIA GSE Nº 792, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

**CONSIDERANDO** o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

**RESOLVE**:

**CONVALIDAR**, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

**PROCESSO Nº 01.01.028101.027385/2024-71-SEDUC/SIGED**

**MARIA DA SILVA DANTAS**, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com data retroativa ao 01/06/1990 a 31/12/1995.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES**
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190819**

---

**PORTARIA GS Nº 962, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.023996/2024-40/ SEDUC/SIGED,

**RESOLVE**:

**I. GARANTIR** o afastamento do(a) servidor(a) **JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA FREITAS**, cargo PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula nº 144496-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

**II. DETERMINAR** que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190820**

---

**PORTARIA GS Nº 960, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº 01.01.028101.023467/2024-47/ SEDUC/SIGED,

**RESOLVE:**

**I. GARANTIR** o afastamento do(a) servidor(a) **CIBELE DE FREITAS MENDES**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 164956-6A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

**II. DETERMINAR** que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**ARLETE FERREIRA MENDONÇA**
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

**Protocolo 190821**

# Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA** considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1**. Nome e Cargo: Simone Soares Cardoso** - Perito Criminal; **Trechos:** Coari/AM - 01/08 a 15/08/2024;

**2. Nome e Cargo: Denízio Souza Reis Júnior** - Perito Criminal; **Trechos:** Coari/AM - 15/08 a 31/08/2024;

**3. Nome e Cargo: Dimitri Albuquerque Araújo** - Perito Criminal; **Trechos:** Barcelos/AM - 01/08 a 15/08/2024;

**4. Nome e Cargo: Iago Cezar Freitas Andrade** - Perito Criminal; **Trechos:** Barcelos/AM - 16/08 a 31/08/2024;

**Objetivo:** Participar da Operação Hórus-Base Arpão.

**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 15 de agosto de 2024

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

**Protocolo 190686**

---

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA** considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

**1. Nome e Cargo: Kildare Nascimento da Silva** - Tc. QOPM; **Trechos:** Fortaleza/CE - Manaus/AM - Fortaleza/CE - 18/08 a 21/08/2024;

**2. Nome e Cargo: Kátia Machado Fernandez** - Investigadora de Polícia; **Trechos:** Rio de Janeiro/RJ - Manaus/AM - Rio de Janeiro/RJ - 20/08 a 24/08/2024;

**3. Nome e Cargo: José Alves Júnior** - Tc. EB; **Trechos:** Brasília/DF - Manaus/AM - Brasília/DF - 27/08 a 03/09/2024;

**4. Nome e Cargo: Carlos Alberto Alves Lemes** - Cel. QOPM; **Trechos:** Brasília/DF - Manaus/AM - Brasília/DF - 02/09 a 04/09/2024;

**5. Nome e Cargo: Manuel Lúcio Neto** - Policial Penal; **Trechos:** Sergipe/ SE - Manaus/AM - Sergipe/SE - 03/09 a 06/09/2024;

**6. Nome e Cargo: Diego Mahatma de Moraes** - Cap. QOPM; **Trechos:** Maceió/AL - Manaus/AM - Maceió/AL - 03/09 a 05/09/2024;

**7. Nome e Cargo: Daniel Esteves Kim** - Policial Federal; **Trechos:** Trechos: Rio de Janeiro/RJ - Manaus/AM - Rio de Janeiro/RJ - 08/09 a 11/09/2024;

**Objetivo:** Realizar instrução do curso CISP/SEAI/SSP-AM.

**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 15 de agosto de 2024

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

**Protocolo 190748**

---

**RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA** considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

**1. Nome e Cargo: Cleuter Sa De Souza** - SGT. QPPM; **Danny Cristina Ferreira De Lima** - SGT. QPPM;

**Eduardo Lisboa Santiago** - CB. QPPM; **Jacsiel De Oliveira Silva** - CB. QPPM; **Fabiola Cristianne Silva Gerich** - CB. QPPM; **Alciney Santarem De Souza** - SD. QPPM; **Moisael Do Nascimento** - SD. QPPM; **Idenilson Da Silva Amazonas** - SD. QPPM; **Trecho:** Itacoatiara/AM - 16/08 a 19/08/2024;

**2. Nome e Cargo: Lúcio Da Silva Trindade** - SGT. QPPM; **Arthemes Souza Albuquerque** - SGT. QPPM; **Trecho:** Parintins/AM - 16/08 a 23/08/2024;

**3. Nome e Cargo: Eduardo Damião Da Silva** - SGT. QPPM; **Everton Peres Vinholth**- SGT. QPPM; **Trecho:** São Gabriel Da Cachoeira/AM - 16/08 a 24/08/2024;

**4. Nome e Cargo: Raimundo Pinto Gonçalves**- CB. QPPM; **Alberto Mourão Saraiva Filho** - CB. QPPM; **Trecho:** Tabatinga/AM - 16/08 a 25/08/2024;

**5. Nome e Cargo: Michael Coutinho Siqueiro Manguinho**- SGT. QPPM; **João Madson Dias Menezes** - CB. QPPM; **Trecho:** Manicoré/AM - 16/08 a 22/08/2024;

**Objetivo:** Operação De Escolta Das Provas Do Concurso Público Nacional Unificado - Cpnu.
**Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública**, em Manaus, 15 de agosto de 2024

**CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA**
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

**Protocolo 190764**

# Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

**RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 084/2024/GAB/SEAP.** O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Sidney Souza dos Santos e Epitácio Siqueira de Paiva. Trecho: Manaus (AM) - Tabatinga (AM) - Manaus (AM). Período: 19/08 a 21/08/2024. **Objetivo:** Compor a equipe de escolta em razão do recambiamento do custodiado da Comarca de Benjamin Constant/AM para a Comarca de Manaus/AM, com escala na Comarca de Tabatinga/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR**
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

**Protocolo 190803**

# Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

**EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00670/2024**
**ESPÉCIE:** Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; OBJETOS:
- Parte do saldo do CV. 001/2022-SEINFRA - 5ª parcela - Pavimentação em asfalto de vias urbanas no município de Barreirinha/AM, Vlr. 792.858,34, NC N. 0239/2024;
- Parte do saldo do CV. 006/2022-SEINFRA - 4ª parcela - Pavimentação no município de Caapiranga/AM, Vlr. 226.704,40, NC N. 0240/2024;
- Parte do saldo do CV. 010/2022-SEINFRA - 4ª parcela - Pavimentação em concreto e drenagem superficial de ruas diversas no Município de São Paulo de Olivença/AM, Vlr. 2.322.465,24, NC N. 0241/2024;
- Parte do saldo do CV. 023/2021-SEINFRA - 3ª parcela - Construção de calçada meio fio e sarjeta na estrada de Ajaratuba no município de São Paulo de Olivença/AM, Vlr. 519.017,68, NC N. 0242/2024;
- Parte do saldo do CV. 002/2022-SEINFRA - 4ª parcela - Pavimentação em concreto com meio-fio e sarjeta em vias urbanas do município de Uarini/AM, Vlr. 1.170.185,23, NC N. 0243/2024;
- Parte do saldo do CV. 031/2021-SEINFRA - 4ª parcela - Construção de Pavimento Rígido na sede do município de Japurá/AM, Vlr. 1.911.878,85, NC N. 0246/2024;
PROCESSO N. 01.01.025704.000557/2024-82.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 190777**

**EXTRATO DE ADITIVO**
**ESPÉCIE**: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 078/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Empresa RR CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 078/2022-SEINFRA por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 15/09/2024, e execução por igual período, contados de 23/08/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002973/2024-04-SEINFRA.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 190780**

**EXTRATO ADITIVO**
**ESPÉCIE**: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 15/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa MARCO AURÉLIO DE MELLO FERREIRA - EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 039/2022-SEINFRA por mais 90 (noventa) dias, a contar de 21/09/2024, e execução por igual período, contados de 20/08/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002833/2024-36-SEINFRA.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA**
Secretário de Estado de Infraestrutura

**Protocolo 190795**

# Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO**
Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **GILBERTO CÂNDIDO COSTA**, MOT-I.
Destino e período: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 31/08/2024.
Objetivo: Participação como motorista na viagem ao município de Manacapuru acompanhando os deficientes visuais da biblioteca Braille do Amazonas.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Rio Preto da Eva-AM/Manaus-AM - 12/08/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas em Rio Preto da Eva.

**JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

**Protocolo 190790**

# Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

**PORTARIA Nº 407/2024-GSEAS**
**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal na Lei Federal Constituição Federal de 1988; Lei Federal nº14.133/2021; Decreto Estadual nº 47.133/2023; Instrução Normativa nº 02/2023; Resolução nº 64/2023 - TJAM.
**CONSIDERANDO** a necessidade da Aquisição de Material Permanente(ar-condicionado).
**CONSIDERANDO** a justificativa da escolha da contratada às fls. 101;
**CONSIDERANDO** que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 151, está compatível com os preços praticados no mercado;
**CONSIDERANDO** finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.002958/2024-69 (SIGED/SEAS)
**RESOLVE:**
**I** - **HOMOLOGAR** o processo de Compra de Ata De Registro De Preço Nº 007/2024; Edital De Pregão Eletrônico Nº 014/2024 - Tribunal De Justiça Do Amazonas - TJAM
**II** - **ADJUDICAR** o objeto licitado cotado pelo menor preço por meio do Pregão Eletrônico nº 014/2024 pela empresa **VG COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** em questão pelo valor global de **R$ 74.740,00**;
À consideração da Secretária de Estado da Assistência Social SEAS, para ratificação.
**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**,Manaus, 15 de agosto de 2024.

**DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA**
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

**RATIFICO**, a decisão supra

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**
Secretária de Estado da Assistência Social

**Protocolo 190773**

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

**ESPÉCIE: PLANO DE TRABALHO COM RECURSOS ORIUNDOS DA ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL - ADPF 568/STF. Processo Administrativo nº: 01.01.030101.002528/2021-31**. **Concedente**: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. **Convenente**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM e a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP. **Objeto**: Programa Floresta Viva: Rede de Proteção, Conservação da Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável do Estado Amazonas. **Valor Total**: R$ 30.053.120,00 (trinta milhões, cinquenta e três mil, cento e vinte reais). **Valor SEMA**: R$ 5.283.226,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e vinte e seis reais); **Valor IPAAM**: R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); **Valor SSP**: R$ 14.769.894,00 (catorze milhões, setecentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais). **Planejamento Financeiro: Custeio**: R$ 21.037.184,00 (vinte e um milhões, trinta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais), **referente à Nota de Empenho nº**: 2019NE000577; **Investimento**: R$ 9.015.936,00 (nove milhões, quinze mil, novecentos e trinta e seis reais), **referente à Nota de Empenho nº**: 2019NE000578. **Fonte Recurso**: Fonte 21 - Recursos Oriundos de Leis ou Acordos Anticorrupção - Transferências Obrigatórias SIAFI/STN. **Vigência**: agosto de 2020 a junho de 2026, execução do Plano de Trabalho.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
Gabinete da SEMA, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**
Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em exercício

**Protocolo 190823**

**PORTARIA SEMA N.º 085/2024**
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, em exercício**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015. **RESOLVE:** I - **TORNAR SEM EFEITO** por imperiosa necessidade de serviços as férias de **LORENA MACIEL ARAÚJO**, matricula nº 254.836-4 A, do exercício de 2021/2022, período 12.8.2024 a 21.8.2024, 10 (dez) dias, publicada no DOE por meio da Portaria Nº.076 /2024-GS, seção II, pag. 80, do dia 26.7.2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

**LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

**Protocolo 190689**

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

**PORTARIA Nº 065/2024 - SEDECTI**
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da gratificação de atividade técnico-administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 8 de outubro de 2008, dos servidores do poder executivo estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
**Considerando**, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, **resolve:**
**Atribuir** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas a servidora do Poder Executivo Estadual, ocupante do cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

| Nome | Cargo/simb. | Nível | A contar |
|---|---|---|---|
| Debora Albuquerque Holanda | Secretário de Comitê, AD-1 | 15 | 1º/8/2024 |
| Mauricio de Oliveira Silva | Assessor II, AD- 2 | 14 | |
| Nilton Natan Campos da Silva | Assessor III, AD-3 | 13 | |

**Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 12 de agosto de 2024.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 190692**

**PORTARIA N° 073/2024-SEDECTI**
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e;
**Considerando** a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)-Lei nº 13.709/18;
**Considerando** a Portaria nº 020/2024-Sedecti; e
**Considerando** o Memorando nº 021/2024-DEGEO/SEPLAN/SEDECTI.
**Resolve:**
**I-Alterar** o Grupo Técnico da Portaria nº 020/2024-Sedecti, que passará a ser composto pelos seguintes membros:
a) Josenete Cavalcante Costa-Seplan;
b) Arlete Nogueria Viana-Seplan;
c) Rodrigo Lima de Freitas-Seplan;
d) Telma Lúcia Pires Natividade-Seaf;
e) Hirla Maria Fernandes Batista-Seaf;
f) Etiane Silva Valente-Setemp;
g) Alzieli Antunes da Silva-Setemp;
h) Guilherme Vilagelim de Souza-Secti;
i) Paulo Rodrigues de Melo Neto-Secti;
j) José Sandro Mota Ribeiro-Sedec;
k) Lucas Casanova Rocha Magalhães-Sedec;
l) Débora Albuquerque Holanda-Seari;
m) Kamila Sarkis de Castro-Assjur;
n) Tânia Regina de Sá Ribeiro-Uci; e
o) Aldira Maria Pontes Barbosa-Uci.
**II**-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SERAFIM FERNANDES CORRÊA**
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

**Protocolo 190770**

# Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024 - CPEP/SEPROR**
Pelo presente edital fica notificado(a) o(a) senhor (a) **PAULO MESSIAS PENA DE ABREU - PRESIDENTE DA COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA** - no prazo de **45 (QUARENTA E CINCO)** dias, a contar do recebimento desta, prorrogável uma única vez a pedido fundamentado do notificado, nos termos do art. 51, § 3º da Resolução n° 12/2012 - TCE/AM; art. 74, § 8º c/c art. 99, § 3º da Resolução nº 04/2002 - TCE/AM e Art. 70 §1º da Lei 13.019/2024 para comparecer munido dos documentos necessários comprobatórios à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO Nº 17/2022**, que teve como objeto **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PARA APOIO NAS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO** ficando entendido que o não comparecimento do interessado no prazo estabelecido importará em sanções e penalidades previstas na legislação pertinente.
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 190703**

**PORTARIA Nº 193/2024 - GAB/SEPROR**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
**DISPENSA** o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, **para aquisição de material de copa e cozinha.**

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 11.871/2023 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;
**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.002940_2024_07- SEPROR;
**RESOLVE:**
**I** - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório nos termos do art.75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 019/2024 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para aquisição de material de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
**II** - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em favor da empresa **ABMA LORENA SILVA DE MENEZES**, **CNPJ nº 55.863.240 /0001-01**, pelo Valor Global de R$ 3.520,80 (Três mil quinhentos e vinte reais e oitenta centavos).
**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**DANIEL PINTO BORGES**
Secretário de Estado de Produção Rural

**Protocolo 190680**

# Centro de Serviços Compartilhados – CSC

**ERRATA DA PORTARIA Nº 19/2024 - CORR/CSC.**
Publicada no DOE no dia 30/07/2024, pg. 17 (Poder Executivo - Seção II). **ONDE SE LÊ**: W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 34.498.897/0001-47. **LEIA-SE:** W. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 19.870.423/0001-90. CIENTIFIQUE-SE E PUBLIQUE-SE. CORREGEDORIA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ALEXANDRE BATISTA MENDES**
Corregedor do CSC

**Protocolo 190702**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2022-CSC**
**DATA DA ASSINATURA:** 12 de agosto de 2024;
**PARTES CONTRATANTES:** O Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do **CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS**, e a empresa **CLARO S/A**.
**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo de vigência por mais de 12 (doze) meses a contar de 16.08.2024 até 16/08/2025 do Termo de Contrato nº 003/2022, relativo a prestação dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância e Discagem Direta a Ramal (DDR), conforme tabela abaixo, com fornecimento e portabilidade de troncos e centrais privadas de comutação telefônica (CPCT), instalada local em comodato ou remotamente, com as funções do tipo PABX Híbrido, para atender Ramais IP, com 120 (cento e vinte) Ramais Discagem Direta a Ramal (DDR) e 03 (três) entroncamentos do tipo E1 R2D, visando atender as necessidades deste Centro de Serviços Compartilhados - CSC;
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 013102.005995/2024-37-CSC;
**VALOR ESTIMADO ANUAL:** R$ 13.103,93 (Treze mil, cento e três reais e noventa e três centavos);
**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 1.091,99 (Hum mil, noventa e um reais e noventa e nove centavos);
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza de Despesa: 33903993, Programa de Trabalho 04.122.0001.2087.0001, Fonte: 1.500.1500.0000.0000, tendo sido emitida pelo contratante em 09/08/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000200, no valor de R$ 1.091,99 (Hum mil, noventa e um reais e noventa e nove centavos). Ficando o restante do valor a ser empenhado à conta da dotação que for consignada no orçamento.
**GABINETE DO PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, em Manaus, 12 de agosto de 2024.

**WALTER SIQUEIRA BRITO**
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 190706**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**
**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.010938/2023-99, referente ao PE 512/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
**RESOLVE:**
**HOMOLOGAR** o resultado do PE 512/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: IMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 190734**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO**
**O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004490/2024-55, referente ao PE 232/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.
**RESOLVE:**
**HOMOLOGAR** o resultado do PE 232/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 4, 9; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 10; LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA - item(ns) 14; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 1, 6, 7, 12, 13; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 11; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 190735**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0174/2024 - (2,3,4,5)**; **oriunda do PE 437/23 - CSC** (Proc. Nº 013102.009787/2023); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 10 no valor total de R$ 62.370,00; MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4 no valor total de R$ 51.246,00; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,2 no valor total de R$ 662.450,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 3 no valor total de R$ 10.232,64; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

**Protocolo 190739**

# Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

**PORTARIA Nº 141/2024/DPA-PAG, DE 15AGO2024**
**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.
**RESOLVE:**
**1. CESSAR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM:
**FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais, CAP QOPM Eduardo Pereira da Silva. C.I 20778. Matrícula: 219.675-1 A;

**2. ATRIBUIR** Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída ao seguinte Oficial PM:
**FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3**, Chefe da P-3 do Estado Maior de Unidades Operacionais, 1 TEN QOPM Everton da Silva Lima. C.I 23730. Matrícula: 228.457-0 A;
**3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA**
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

**Protocolo 190812**

# Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

**EXTRATO Nº 048/2024 DO CONTRATO N.º 009/2024 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.**
**PARTES**: SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa M P PINHEIRO-EPP, CNPJ: 21.205.087/0001-03. **Objeto**: serviço de fornecimento de refeições, **Valor Global**: R$ 24.970,00. D.O: 06.182.3264.2190.0001, **Fonte**: 160, ND: 33903341, 2024NE0000296 de 12/08/2024. **Vigência**: 08/2024 a 08/2025. **Assinatura**: 13/08/2024.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

**CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO**
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

**Protocolo 190708**

# Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 08/2024**
**1.Nome/Cargo:** Oziel Oliveira Mineiro - Sec. Executivo, Sthanley Robson Santos de Bastos - Chefe de Departamento;
**Destino/Período:** Manaus/ Manicoré/ Manaus - 25/8 a 1°/9/2024;
**Objetivo:** Participação no curso de formação de Cooperativa Mineral que será ministrado pela Organização das Cooperativas do Brasil - OBC/AM, no município.

Manaus - AM, 15 de agosto de 2024.

**RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

**Protocolo 190679**

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 55/2024-GAB/SEMIG**
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA**, **MINERAÇÃO E GÁS**, no uso de suas atribuições legais,
**Considerando** o que determina o art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023;
**Considerando** a necessidade desta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar;
**Considerando** o Parecer nº 033/2024 da ASJUR/SEMIG, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação não eletrônica, com base no art. 164, inciso IX do Decreto nº 47.133/2024, para o objeto em questão, e
**Considerando** o Termo de Referência nº 030/2024, Parecer Jurídico nº 033/2024 - ASJUR/SEMIG e demais informações constantes do Processo nº 01.01.044101.000370/2024-12;
**Resolve:**
**1. Declarar** dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023, para contratação da empresa EPL ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.773.195/0001-80, objetivando a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.
**2. Adjudicar** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R$ 59.100,00 (cinquenta e nove mil e cem reais).
**Certifique-se, publique-se e cumpra-se**
**Gabinete do Secretário de Estado de Energia**, **Mineração e Gás**, Manaus 15 de agosto de 2024.

**RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

**Protocolo 190678**

# Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

**RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25 DE 10 DE JULHO DE 2024 - JARI/DETRAN**
**A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 10/07/2024, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

**SHIRLENE MAIA FARIAS**
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

| | | | |
|---|---|---|---|
| 01030112100109 84/2024-97 | RENACH **04555982656** | PORTARIA5 57/2024 DETRAN/AM /DP/AJUR | INDEFERIDO |
| 1573/2024 | QZJ-8C59 | TD00376046 | INDEFERIDO |
| 1579/2024 | NPB-9042 | TD00366470 | INDEFERIDO |
| 1586/2024 | PHP-9067 | TD00388126 | INDEFERIDO |
| 1590/2024 | QZW-0A39 | TD00370751 | INDEFERIDO |
| 1618/2024 | OBO-2173 | TD00357909 | INDEFERIDO |
| 1621/2024 | QZJ-2C28 | TD00370627 | INDEFERIDO |
| 1628/2024 | AWO-4D23 | TD00378047 | DEFERIDO |
| 1637/2024 | QZJ-8E22 | TD00391261 | INDEFERIDO |
| 1640/2024 | PHW-3I54 | TD00375386 | INDEFERIDO |
| 1651/2024 | OAF-2717 | TD00371398 | INDEFERIDO |
| 1652/2024 | QZJ-9F99 | TD00348618 | INTEMPESTIVO |
| 1661/2024 | QZA-4E24 | TD00360171 | DEFERIDO |
| 1668/2024 | OXM-1022 | TD00372894 | INDEFERIDO |
| 1669/2024 | OXM-1022 | TD00372896 | INDEFERIDO |
| 1681/2024 | PHH-2556 | TD00372352 | INDEFERIDO |
| 1682/2024 | PHH-2556 | TD00372355 | INDEFERIDO |
| 1683/2024 | PHH-2556 | TD00372354 | INDEFERIDO |
| 1687/2024 | QZV-0A59 | TD00345089 | INDEFERIDO |
| 1690/2024 | JXX-7277 | TD00363184 | INDEFERIDO |
| 1699/2024 | NOY-2608 | TD00362293 | INTEMPESTIVO |
| 1715/2024 | PHN-9466 | TD00371994 | INDEFERIDO |
| 1734/2024 | NPB-0H94 | TD00384042 | INDEFERIDO |
| 1746/2024 | PHL-3660 | TD00342291 | INDEFERIDO |
| 1821/2024 | PHA-8I02 | TD00376440 | INDEFERIDO |
| 1823/2024 | PHA-8I02 | TD00376441 | INDEFERIDO |
| 1866/2024 | NOQ-1C98 | TD00383393 | INDEFERIDO |
| 1870/2024 | NOQ-1C98 | TD00383396 | INDEFERIDO |
| 1871/2024 | NOQ-1C98 | TD00383394 | INDEFERIDO |
| 1879/2024 | NOQ-1C98 | TD00383395 | INDEFERIDO |
| 1847/2024 | PHM-5056 | TD00319186 | INTEMPESTIVO |

**Protocolo 190768**

**RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 26 DE 24 DE JULHO DE 2024 - JARI/DETRAN**

**A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS,** no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 24/07/2024, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

**SHIRLENE MAIA FARIAS**
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

| 01030112100118 62/2024-18 | RENACH 03972003460 | PORTARIA Nº 540/2024 DETRAN/AM /DP | INDEFERIDO |
|---|---|---|---|
| 1660/2024 | QZA-4E24 | TD00360173 | DEFERIDO |
| 1685/2024 | PHO-5548 | TD00351979 | INDEFERIDO |
| 1686/2024 | QZN-6D44 | TD00364988 | INDEFERIDO |
| 1696/2024 | OAA-2917 | TD00354261 | INDEFERIDO |
| 1697/2024 | OAA-2917 | TD00354259 | INDEFERIDO |
| 1722/2024 | PHJ-8854 | TD00378842 | INDEFERIDO |
| 1731/2024 | NPB-0H94 | TD00384044 | INDEFERIDO |
| 1744/2024 | QZI-3I37 | TD00362450 | INDEFERIDO |
| 1747/2024 | PHL-3660 | TD00342293 | INTEMPESTIVO |
| 1754/2024 | OAH-2290 | TD00376948 | INDEFERIDO |
| 1780/2024 | QZM-2E44 | TD00366724 | INDEFERIDO |
| 1792/2024 | PHP-9067 | TD00388125 | INDEFERIDO |
| 1794/2024 | QZK-0I96 | TD00375222 | INDEFERIDO |
| 1814/2024 | PHA-8I02 | TD00376442 | INDEFERIDO |
| 1825/2024 | PHY-2A92 | TD00366397 | INDEFERIDO |
| 1826/2024 | PHV-7E64 | TD00376222 | INDEFERIDO |
| 1828/2024 | PHY-2A92 | TD00366396 | INDEFERIDO |
| 1844/2024 | QZS-1A95 | TD00380034 | INDEFERIDO |
| 1846/2024 | QZS-1A95 | TD00380035 | INDEFERIDO |
| 1663/2024 | QZI-8B13 | TD00368045 | INDEFERIDO |
| 1868/2024 | NOQ-1C98 | TD00383398 | INDEFERIDO |
| 1869/2024 | NAK-5292 | TD00326834 | INTEMPESTIVO |
| 1876/2024 | NOQ-1C98 | TD00383397 | INDEFERIDO |
| 1893/2024 | OAF-0637 | TD00266376 | INDEFERIDO |
| 1912/2024 | QZU-7H01 | TD00386305 | INDEFERIDO |
| 1913/2024 | QZU-7H01 | TD00386304 | INDEFERIDO |
| 1930/2024 | QZU-0C17 | TD00383385 | INDEFERIDO |
| 1944/2024 | PHG-3I04 | TD00384414 | INDEFERIDO |
| 1946/2024 | PHG-3I04 | TD00384413 | INDEFERIDO |
| 1949/2024 | QZI-0C35 | TD00384537 | INDEFERIDO |
| 1986/2024 | QZD-4D07 | TD00196100 | INDEFERIDO |
| 1999/2024 | QZX-8D63 | TD00333684 | INTEMPESTIVO |
| 2037/2024 | PHS-9I54 | TD00380401 | DEFERIDO |
| 2144/2024 | PHH-7372 | TD00386545 | INDEFERIDO |
| 2150/2024 | PHT-3F21 | TD00384776 | INDEFERIDO |
| 2281/2024 | JWG-6842 | TD00322421 | INTEMPESTIVO |
| 2383/2024 | NOM-8730 | TD00386225 | INDEFERIDO |
| 2449/2024 | PHL-6874 | TD00381535 | INTEMPESTIVO |
| 2479/2024 | QZA-7B21 | TD00386634 | INDEFERIDO |

**Protocolo 190771**

**RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 27 DE 31 DE JULHO DE 2024 - JARI/DETRAN**

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 31/07/2024, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso do não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

**SHIRLENE MAIA FARIAS**
Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

| 1414/2024 | PHU-8238 | TD00376291 | INDEFERIDO |
|---|---|---|---|
| 1954/2024 | PHW-8G54 | TD00394942 | INDEFERIDO |
| 2045/2024 | PHD-4273 | TD00267518 | INTEMPESTIVO |
| 2052/2024 | QZK-4A82 | TD00372420 | INDEFERIDO |
| 2063/2024 | QZZ-4E54 | AI00381352 | INDEFERIDO |
| 2474/2024 | PHF-5793 | TD00384316 | INDEFERIDO |
| 2077/2024 | PHF-5793 | TD00384318 | INDEFERIDO |
| 2078/2024 | PHF-5793 | TD00384317 | INDEFERIDO |
| 2081/2024 | PHF-5793 | TD00384315 | INDEFERIDO |
| 2083/2024 | PHF-5793 | TD00384320 | INDEFERIDO |
| 2085/2024 | PHF-5793 | TD00384319 | INDEFERIDO |
| 2096/2024 | NOM-3E31 | TD00362645 | INDEFERIDO |
| 2101/2024 | JWY-5752 | TD00380855 | INDEFERIDO |
| 2149/2024 | PHT-3F21 | TD00384775 | INDEFERIDO |
| 2151/2024 | PHT-3F21 | TD00384777 | INDEFERIDO |
| 2160/2024 | QZX-6G12 | TD00379719 | INDEFERIDO |
| 2164/2024 | PHR-1479 | TD00378362 | INDEFERIDO |
| 2165/2024 | PHR-1479 | TD00378363 | INDEFERIDO |
| 2176/2024 | QXT-6D95 | TD00285009 | INDEFERIDO |
| 22097/2024 | QZL-4C17 | TD00388196 | INDEFERIDO |
| 2210/2024 | QZL-4C17 | TD00388197 | INDEFERIDO |
| 2212/2024 | QZL-4C17 | TD00388198 | INTEMESTIVO |
| 2213/2024 | QZL-4C17 | TD00388195 | INDEFERIDO |
| 2297/2024 | QXF-6A25 | TD00377123 | DEFERIDO |
| 2369/2024 | QZF-1J94 | NI00002610 | INDEFERIDO |
| 2586/2023 | JXL-7865 | TD00317390 | INTEMPESTIVO |
| 2588/2024 | QZZ-0E43 | TD00333627 | INTEMPESTIVO |
| 2589/2024 | QZQ-1E75 | TD00386356 | INTEMPESTIVO |
| 2591/2024 | OXM-6A15 | TD00352575 | INTEMPESTIVO |
| 2596/2024 | QZT-8I74 | TD00367833 | INDEFERIDO |
| 2598/2024 | NOP-3464 | TD00314282 | INTEMPESTIVO |
| 2608/2024 | PHJ-0846 | TD00346746 | INTEMPESTIVO |
| 2628/2028 | ATQ-5608 | TD00183061 | INTEMPESTIVO |
| 2630/2024 | QZE-3B10 | TD00381820 | INDEFERIDO |
| 2675/2024 | OAL-1212 | TD00370907 | INTEMPESTIVO |
| 2682/2024 | QZN-5J24 | TD00392111 | DEFERIDO |
| 2691/2024 | PHW-5C16 | TD00388975 | INDEFERIDO |
| 2693/2024 | LOU-6653 | TD00318812 | INDEFERIDO |
| 2697/2024 | JXN-9766 | TD00393077 | INDEFERIDO |
| 2699/2024 | QZP-3I74 | TD00387983 | INDEFERIDO |
| 2705/22024 | PHE-8840 | TD00342070 | INTEMPESTIVO |
| 2719/2024 | PHN-2845 | TD00361998 | INTEMPESTIVO |

**Protocolo 190774**

# Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

**RESENHA DA PORTARIA Nº 047/2024-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93; RESOLVE: I- DESIGNAR o servidor EDMUNDO FERREIRA BRITO NETTO, ocupante do cargo de Vice Presidente, Matrícula n° 248.007-7 C, lotado no Setor Vice Presidência, a partir desta data e durante toda a vigência do Contrato n° 002/2023, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como FISCAL TÉCNICO TITULAR do referido Contrato, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa ABEX SERVIÇOS DE CONSULTORIA

EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. II- DESIGNAR o servidora MARCIA LOPES BARROSO, ocupante do cargo de Secretaria Geral, Matrícula n° 261.149-0 C, lotado no Setor Secretaria Geral, como SUBSTITUTA do Fiscal acima designado para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento do mesmo. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

**Protocolo 190794**

# Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 005/2022-SUHAB. **DATA DE ASSINATURA:** 13.08.2024. **PARTES:** SUHAB e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, para continuidade da prestação dos serviços de locação de equipamentos de informática (impressoras multifuncionais) com fornecimento de insumos (papel e toner), reposição de peças, fornecimento de software de gerenciamento, de entrega, instalação, configuração, manutenção “on-site” e teleatendimento técnico, em atendimento às necessidades desta Superintendência Estadual de Habitação - SUHAB. **VALOR GLOBAL:** R$ 195.864,00. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2001.0001, ND: 33904001, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 16/07/2024 a Nota de Empenho n°. 2024NE0000385, no valor de R$ 8.161,00 (oito mil cento e sessenta e um reais), restando a empenhar nesse exercício o valor de R$ 73.449,00 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais), e no exercício vindouro o valor de R$ 122.415,00 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e quinze reais). **VIGÊNCIA: 16/08/2024 a 16/08/2025**. Processo Administrativo n.º 01.03.043201.006 672/2024-84-SUHAB.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO**
Diretor-Presidente da SUHAB

**Protocolo 190717**

# Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

**DECISÃO/IPAAM/P Nº 450/2024**

**PROCESSO Nº**: 01.01.030201.021932/2023-48- IPAAM
**ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
**INTERESSADO (A): AMAZONAS ENERGIA S.A.**
**1. ADOTO** as conclusões do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 1250/2024**, lavra da Assessora Jurídica Adriana Monteiro de Souza, OAB/AM 14.269 e da Procuradora do Meio Ambiente em Exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, aprovado pelo Diretor Jurídico André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864, em vista de seus argumentos jurídicos.
**2. DEFIRO** o prosseguimento do Licenciamento Ambiental ante os argumentos jurídicos apresentados.
**3. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental.
**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 15 de agosto de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 190785**

**RESENHA Nº 104/2024**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Yara Leila Gonçalves Andrade** - Analista Ambiental, Iranduba/ Manacapuru/ Novo Airão/ Rio Preto da Eva/ Itacoatiara-AM, 19/08 a 02/09/2024, Atender a denúncias solicitadas pelo Ministério Público, além de combater e controlar o desmatamento e queimadas ilegais e outros crimes correlatos nos municípios; **02.Katy Thayana de Oliveira Cabral** - Colaboradora, Novo Airão-AM, 15 à 16/08/2024, Dar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos no município; **03.Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradora, Beruri-AM, 03 a 04/09/2024, Dar apoio e assessoria em ação de vistoria técnica (uso de drone - piloto) em atendimento a demanda da GERM; **04.José Claudio Pequeno Lamego** - Colaborador, Iranduba-AM, 16/08/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; Manaus, 15 de Agosto de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 190786**

**DECISÃO/IPAAM/P Nº 1321/2024**

**PROCESSO Nº**: 01.01.030201.016189/2024- 95 -IPAAM
**ASSUNTO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- ACT
**INTERESSADO (A): ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE-ABRAMPA**
**1. ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do **PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 1291/2024**, lavra da Assessora Jurídica, Rhayssa Ayres da Cruz Lobato, OAB/AM 18.671, tendo sido devidamente aprovado Diretor Jurídico do IPAAM, André Luis Negreiros Chuvas, OAB/AM nº 10.864, em vista dos seus argumentos jurídicos.
**2. ACATO** a celebração do Termo de Cooperação Técnica juntamente com a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente-ABRAMPA, a fim de realizar o desenvolvimento de ações integradas de proteção, prevenção, monitoramento, fiscalização, mitigação, recuperação e educação ambiental, possibilitando uma melhor execução da política ambiental no Estado do Amazonas.
**3. OFICIE-SE** a Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente-ABRAMPA, para ciência da Minuta do ACT, do PARECER/ IPAAM/DJ/PMA Nº 1291/2024 e desta Decisão, a fim de providenciar as medidas necessárias para formalização da presente demanda.
**OFICIE-SE. CUMPRA-SE.**
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 15 de agosto de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 190787**

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1252/2024**

**PROCESSO** Nº: 01.01.030201.002712/2022-34 - IPAAM
**ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - MUNICÍPIO: MANICORÉ
**INTERESSADO**: **JOSE MELO DA SILVA**
Trata-se de solicitação judicial para concessão da renovação Licença de Operação n.341/2021 que autoriza a exploração florestal por meio do Plano De Manejo Florestal Sustentável de maior impacto, em uma unidade de Proteção Florestal - UPF 2. Por tal motivo:
**1. DEFIRO EXPEDIÇÃO DA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.341/2021 COM O PRAZO DE 180 (cento e oitenta) dias em nome de JOSE MELO DA SILVA**, tendo em vista a Decisão Interlocutória da 1ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, constante às fls. 94-98 do processo judicial nº 0601883-86.2024.8.04.5600
**2. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de **NOTIFICAR** o Interessado desta Decisão.
3. Ato contínuo, à Gerência de Controle Florestal - GECF, para concessão da renovação da referida Licença.
**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.**
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 15 de agosto de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 190788**

**DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1255/2024**

**PROCESSO Nº:** 01.01.030201.000695/2021-10 - IPAAM
**ASSUNTO:** PROCESSO TÉCNICO SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL
**INTERESSADO: ALEX SANDRO CAVALARI**
Trata-se de solicitação judicial para concessão Licença de Operação n.383/2022 que autoriza a exploração florestal por meio do Plano De Manejo Florestal Sustentável de maior impacto, em uma unidade de Proteção Florestal - UPF 2.
**1. DEFIRO EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO N.383/2022**, em nome de **ALEX SANDRO CAVALARI**, tendo em vista a Decisão da Terceira Câmara Cível do Estado do Amazonas, processo judicial nº 4003414-13.2024.8.04.0000. Após, à Diretoria Técnica - DT, para prosseguimento do feito.
**2. ENCAMINHEM-SE** os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de **NOTIFICAR** o Interessado desta Decisão.
**3. Ato contínuo**, à Gerência de Controle Florestal - GECF, para concessão da referida Licença.
**PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.**
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 15 de agosto de 2024.

**JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA**
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

**Protocolo 190809**

# Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

**RESENHA Nº 34/2024/GDP/IDAM**

**AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS,** diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.**Nome**; **Cargo**; **Destino**; **Período**; **Objetivo**:**1-Marcio Andre de Souza Silva**;**Téc. Agrop. III**; Pres. Figueiredo/Barcelos/ Pres. Figueiredo; 19/08 a 23/08/24; Realizar capacitação em "Boas Práticas de manejo da castanha-do-Brasil" conf. processo nº 019459/2024-95;**2-Suzamar da Silva Santos**;**Téc. Agrop.**;Mao/ Careiro/ Mao; 26/08 a 30/08/24;Capacitar e aprimorar os conhecimentos dos agricultores familiares conf. processo nº 019525/2024-27;**3-Marfran Bruno da Silva Vieira**;**Colab. (N/S)**;Mao/Itacoatiara/ Mao; 26/08 a 30/08/24; Realizar matéria jornalística, registro fotográfico e gravação de vídeos conf. processo nº 019417/2024-54;**4-Valeria Nascimento dos Santos**;**Colab. (N/M)**;Mao/Itacoatiara/ Mao; 28/08 a 30/08/24; Apresentar novas tecnologias que possam disseminar a cultura da castanha de forma profissional conf. processo nº 019374/2024-07;**5-Cristiane Mara Silva da Costa**; **Médica Veterinária**; Mao/Manacapuru/ Mao; 20/08 a 21/08/24; Visita técnica para capacitação da equipe da Unloc. conf. processo nº 019427/2024-90;**6-Paulo Roberto da Silva Torres**; **Servidor (N/S)**; Mao/São Paulo - SP/ Mao; 15/09 a 28/09/24; Participação em curso de capacitação em drone. conf. processo nº 019444/2024-27;**7-Isney Queiroz do Nascimento**; **Colab. (N/S)**; Mao/Carauari/ Mao; 20/08 a 25/08/24; Realizar o diagnóstico e o levantamento de interessados para a elaboração de créditos conf. Processo nº 019774/2024-12;**8-Wanda Lemos Paixão Nogueira**; **Eng. Florestal**; Mao/Manacapuru/ Mao; 20/08 a 21/08/24; Visita técnica para capacitação da equipe da Unloc. conf. processo nº 019430/2024-03;**9-Silvia Christina Domingues de Abreu**; **Eng. Agron.**; Mao/Campinas-SP/ Piracicaba-SP/Campinas-SP/Mao; 08/09 a 14/09/24; Participar do III Congresso Brasileiro de Processamento Mínimo e Pós-colheita de Frutas e Hortaliças conf. processo nº 019536/2024-07;**10-Silvia Christina Domingues de Abreu**; **Eng. Agron.**; Mao/Itacoatiara (novo remanso) / Mao; 03/09 a 04/09/24; Realizar visita técnica as produções de produtores com indicação geográfica conf. processo nº 019930/2024-45;**11-Mario Francisco Caldas Ono**; **Técn. Agrop.**; Mao/Careiro Castanho /Mao; 09/09 a 13/09/24; Ministrar Curso de Agroecologia e Legislação de Agricultura Orgânica para agricultores familiares da Associação União e Força conf. processo nº 019504/2024-01;**12-Wanda Lemos Paixão Nogueira**; **Eng. Agron.**; Mao/Itacoatiara/Mao; 29/08 a 30/08/24;**13-Wanda Lemos Paixão Nogueira**; **Eng. Agron.**; Mao/Codajás/Mao; 13/08 a 16/08/24;**14-Victor Hugo Ferreira Andrade**; **Colab. (N/S).**; Mao/Parintins/Barreirinha/Parintins/ Mao; 09/09 a 13/09/24;Objetivo dos itens 12,13 e 14; Realização de curso de regularização ambiental para a equipe da Unloc; conf. processo nº 019728/2024-13- 019703/2024-10- 019946/2024-58.

**VANDERLEI ALVINO**
Diretor-Presidente do IDAM

**Protocolo 190755**

**PORTARIA Nº 431/2024 - GDP/IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo s/n, datado em 16 de fevereiro de 2023 - Processo Administrativo nº **01.03.018201.003778/2023-06** (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 24, que autoriza a remoção da servidora. **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM de Atalaia do Norte para a Unidade Local do IDAM de Fonte Boa a servidora **JUSSARA DE SOUZA LOPES**, Engenheira Florestal (ENG-III), matrícula nº 258.217-1 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 14 de agosto de 2024

**VANDERLEI ALVINO**
Diretor-Presidente do IDAM

**Protocolo 190760**

**PORTARIA Nº 427/2024 - GDP/IDAM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM**, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº **01.03.018201.014924/2024-00**, datado de 06/06/2024. **RESOLVE: I - NEGAR**, por necessidade de serviço a solicitação do pedido da Licença Especial, referente ao quinquênio (**2018/2023**) do servidor: **AUGUSTO RUBENS PEREIRA DA COSTA**, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 121.632-5 C do Quadro Adicional do IDAM. **II - DETERMINAR** a Gerencia de Recursos Humanos, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, em Manaus, 09 de agosto de 2024.

**VANDERLEI ALVINO**
Diretor-Presidente do IDAM

**Protocolo 190761**

**PORTARIAS**

**Nº 433/2024-GDP/IDAM** de 20/06/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Nestor Ribeiro Neto**, Matrícula: nº 157222-9 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.000,00 (Oito mil reais), Município: Tefé/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 434/2024-GDP/IDAM de 13/08/2024- AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jean Barros Ferreira**, Matrícula: nº 134.440-4 E, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Aripuanã/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 435/2024-GDP/IDAM de 13/08/2024- AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, a servidora **Doraty Chaves De Oliveira**, Matrícula: nº 141.652-9 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 436/2024-GDP/IDAM de 13/08/2024- AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Jonatas Araújo Do Rego**, Matrícula: nº 269.958-3A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Japurá /AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação de Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 437/2024-GDP/IDAM de 13/08/2024- AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Celso Fernandes Rocha**, Matrícula: nº 244.433-0B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Novo Aripuanã / AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Manaus, 13 de Agosto de 2024. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

**VANDERLEI ALVINO**
Diretor-Presidente do IDAM

**Protocolo 190775**

# Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

**EXTRATO Nº 021/2024-GDP/ADAF**

**ESPÉCIE**: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 - ADAF; **ASSINATURA:** 15/08/2024; PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **E L ALVES JÚNIOR COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO EIRELI**; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 17/08/2024 a 17/08/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 1.439.988,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e oito reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040.02; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE001364, emitida em 31/07/2024, no valor de R$ 54.193,10 (cinquenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e dez centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.003696/2024-53 **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, **em Manaus**, 15 de agosto de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

**Protocolo 190797**

---

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**
**PORTARIA Nº 346/2024 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - TAMIRES JORDANA SALES DA SILVA LEAL - Matrícula G256703 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
**Prazo de Aplicação**: 90 (noventa) dias.
**Prestação de Contas**: 30 (trinta) dias.
**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA**
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

**Protocolo 190804**

# Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

**ERRATA DA PORTARIA Nº0149/2024**, Publicado no DOE dia 19/06/2024, Poder Executivo-Seção II pág.20.
**ONDE SE LÊ:** 01/09/2024 a 29/11/2024, **LEIA-SE:** 01/11/2024 a 29/01/2025.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

**Protocolo 190758**

# Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

**EXTRATO Nº 045/2024-FUHAM**

**ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2022-FUHAM. Assinatura: 13.08.2024**. Partes: **Fundação Hospitalar** "**Alfredo da Matta**" **e a empresa OCA TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA EPP**, CNPJ: 10.181.964/0001-37. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, a contar de 16.08.2024 a 16.08.2025, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato e Projeto Básico nº 010/2024-FUHAM. **Prazo: 16.08.2024 a 16.08.2025.** Valor mensal estimado de R$ 22.304,71 (Vinte e dois mil e trezentos e quatro reais e setenta e um centavos) e o valor global estimado de R$ 267.656,52 (Duzentos e sessenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: As despesas com a execução deste Contrato no presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 17701, Programa de Trabalho: 10.302.3311.2069.0011, Fonte de Recurso: 1.500.1210.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903301, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 09.08.2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000468, no valor de R$ 10.667,47 (Dez mil e seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos), acobertando o mês de agosto, ficando o saldo restante a ser empenhado de acordo com a liberação do orçamento pelo Fundo Estadual de Saúde/FES. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro. Fundamento legal: Processo Administrativo nº 01.02.017303.000796/2024-62-SIGED-FUHAM. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta.

Manaus,13/08/2024.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

**Protocolo 190674**

---

**PORTARIA Nº 0100/2024-GDP/FUHAM**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTA - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e**; CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 49.122 de 12 de março de 2024.CONSIDERANDO cancelamento das viagens pela Empresa Azul linhas Aéreas.**RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria 096/2024 - GDP/FUHAM publicada no DOE Nº35.281 do dia 07.08.2024 somente na parte que DESIGNOU os médicos**, Carlos Alberto Chirano Rodrigues, Thiago Soares Vilas Boas, Kanandra Kesye Sousa Nunes, Mathias Gama Aguiar Ferreira, nível 15, no período 13 a 17/08/2024, para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Eirunepé - AM. II - Revogadas as disposições em contrário CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", Em Manaus, 14.08.2024.

**CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES**
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

**Protocolo 190675**

# Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

**PORTARIA Nº 0160/2024 - FCECON**

**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON**, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.001699/2024-07.**
**RESOLVE:**
**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de **EQUIPO ISENTO DE PVC PARA PACLITAXEL**, pela empresa **W N COMERCIO IMPORTACAO E REPRESENTACOES LTDA**, **CNPJ 03.442.420/0001-16**.
**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, pelo valor global de R$89.184,00 (oitenta e nove mil e cento e oitenta e quatro reais);
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**
**GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**NILDA MARIA DA SILVA**
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**Protocolo 190767**

---

**PORTARIA Nº 0159/2024 - FCECON**
**A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON**, no uso de suas atribuições legais, e
**CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso.
**CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.001623/2024-81.**
**RESOLVE:**
**I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a aquisição de **LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5**, pela empresa **E C ALVES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA**, **CNPJ 34.389.291/0001-73**.
**II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão, pelo valor global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais);
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**NILDA MARIA DA SILVA**
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**RATIFICO**, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 15 de agosto de 2024

**GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO**
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

**Protocolo 190784**

# Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

**PORTARIA Nº 119/2024-GRH/DAF/FVS-RCP.**
**A Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas** "**Dra. Rosemary da Costa Pinto**" **(FVS-RCP)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro 2019.
**Considerando** a Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997, Art. 8º e 11º do Tribunal Superior Eleitoral.
**Resolve:** Conceder o afastamento para concorrer a cargo eletivo, aos servidores a seguir relacionados, a partir de 06 de Julho até 06 de Outubro de 2024.
**Alberto de Oliveira Damião**, matrícula 207.680-2A, Processo nº 01.02.017306.001822/2024-40 - **Aldeney Gomes de Almeida**, matrícula 207.752-3A, Processo nº 01.02.017306.003767/2024-22 - **Antonio Josué Gomes de Queiroz**, matrícula 208.189-0A, Processo nº 01.02.017306.003755/2024-06 - **Cleide Alves Alho**, matrícula 207.340-4A, Processo nº 01.02.017306.003598/2024-20 - **Cleuter Gonçalves Reis**, matrícula 208.148-20A, Processo nº 01.02.017306.003837/2024-42 - **Deizimar Freitas Rodrigues**, matrícula 207.759-0A, Processo nº 01.02.017306.003630/2024-78 - **Eliton Gonçalves de Souza**, matrícula 207.789-2A, Processo nº 01.02.017306.003548/2024-43 - **Francisco Nazareno Mendes da Silva**, matrícula 207.777-9A, Processo nº 01.02.017306.003607/2024-83 - **Heleson Menezes Terço**, matrícula 207.247-5A, Processo nº 01.02.017306.003636/2024-45 - **José Ricardo Souza Nogueira**, matrícula 207.721-3A, Processo nº 01.02.017306.003644/2024-91 - **José Sebastião Rodrigues dos Santos**, matrícula 206.692-0A, Processo nº 01.02.017306.003450/2024-96 - **Leilson Torres de Figueiredo**, matrícula 208.130-0A, Processo nº 01.02.017306.003609/2024-72 - Leonardo Alves de Souza, matrícula 208.128-8A, Processo nº 01.02.017306.003612/2024-96 - **Miriam Gonçalves da Costa**, matrícula 208.020-6A, Processo nº 01.02.017306.003949/2024-01 - **Nildon da Silva Macedo**, matricula 206.302-6A, Processo nº 01.02.017306.003507/2024-57 - **Oquimar Ramos de Oliveira**, matrícula 207.783-3A, Processo nº 01.02.017306.003513/2024-04 - **Oziel de Souza Nascimento**, matrícula 207.893-7A, Processo nº 01.02.017306.003613/2024-30 - **Oquimar Ramos de Oliveira**, matrícula 207.783-3A, Processo nº 01.02.017306.003513/2024-04 - **Ricardo Picanço Monteiro**, matrícula 207.682-9A, Processo nº 01.02.017306.003132/2024-25.
**Cientifique-se**, **Cumpra-se**, **Publique-se. Gabinete da Diretora-Presidente da FVS-RCP**, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 190673**

---

**RESENHA Nº 059/2024 DIPRE/FVS-RCP.**
**A DIRETORA PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO AMAZONAS - DRA. ROSEMARY COSTA PINTO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Raynner Neuber da Gama Serrão**/Ag de Endemias. **02. Iria Cabral Rodriguez de Rufasto**/Ag de Endemias. **03. Regina Carmem Fonseca Machado**/Bióloga. **Deslocamento**: Manaus/São Paulo/Manaus, de 25/08 a 07/09/2024. **Objetivo**: Participar do programa de pós-graduação de Mestrado de Entomologia em saúde Pública - Nível Profissional, pela Universidade de São Paulo-USP, no período de 26/08 a 06/09/2024, com deslocamento de 25/08 a à 07/09/2024. **04. Leila Otero Bombinho**/Diretor de Unidade-Tipo III. **05. Suelen Ennes das Neves**/Farm. Bioquímica. **Deslocamento**: Manaus/Rio Branco/Boca do Acre/Pauini/Boca do Acre/Rio Branco/Manaus, de 15 a 24/08/2024 (ida e volta). **Objetivo**: Fortalecimento das atividades de prevenção, preparação, mitigação e resposta ao desastre, relacionadas ao mapeamento de Risco em Situação de emergência e ao plano municipal de Contingência da Estiagem2024. **06. Erica Cristina da Silva Chagas**/Bióloga. **07. Ruth Rodrigues Cruz**/Ag de Endemias. **08. Helen Jane Santos de Medeiros**/Farm., Bioquímico. **Deslocamento**: Manaus/São Paulo/Manaus de 21 a 25/09/2024. **Objetivo**: Participar do 59° congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical - Medtrop 2024, no período 22 a 25.09.2024, com deslocamento de 21 a 25.09.2024. **09. Taciana Lemos Barbosa**/Terapeuta Ocupacional-SES. **Deslocamento**: Manaus/Boa Vista-RR/Manaus de 27 a 29/08/2024. **Objetivo**: Participar do III Encontro de Saúde Mental e trabalho da região Norte: contextualizando o Assédio Moral, no período de 27 a 28/08/2024, com deslocamento de 27 a 29/08/2024. **10. Nadia de Souza Mota**/Aux. de Serv. Gerais-SES. **Deslocamento**: Tabatinga/Manaus/tabatinga de 21 a 24/08/2024. **Objetivo**: Participar do treinamento do programa CNES e tratar assuntos administrativos junto a sede da FVS na cidade de Manaus, no período 22 a 23.08.2024 nas dependências da escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra-CETAM/AM. Com deslocamento 21 a 24.08.2024.
**CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 14 de agosto de 2024.

**TATYANA COSTA AMORIM RAMOS**
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

**Protocolo 190697**

# Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

**PORTARIA Nº 081/2024-GAB/FUNTEC**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,

**CONSIDERANDO** a Lei n° 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei n° 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

**RESOLVE:**

**I - ATRIBUIR**, a contar de 1º de agosto de 2024, a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

| Nome | Cargo | Simb. | Nível |
|---|---|---|---|
| LARISSA BALIEIRO PINHEIRO | Gerente | AD-2 | 14 |

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE**, em Manaus, 08 de agosto de 2024.

**OSWALDO JODAS LOPES FILHO**
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

**FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**
Secretário de Estado de Administração e Gestão

**Protocolo 190723**

# Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 165/2024. Processo: 01.02.016301.003492/2024-04- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, de CNPJ n.º 01.263.896/0015-60 e Flávia Delgado Santana, de CPF n. º ***.***.***-27. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n. º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001317, emitida em 05/08/2024, no valor de R$ 88.860,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 190687**

**EXTRATO**

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 164/2024. Processo: 01.02.016301.003421/2024-01- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Edivania dos Santos Schropfer, de CPF n. º ***.***.***-91. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n. º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001316, emitida em 05/08/2024, no valor R$ 24.807,50 (vinte e quatro mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 190688**

**EXTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 173/2024. Processo: 01.02.016301.003496/2024-92- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Rodrigo Oliveira Braga Reis, de CPF n. º ***.***.***-87. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n. º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001318, emitida em 05/08/2024, no valor R$ 24.840,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**MARCIA PERALES MENDES SILVA**
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

**Protocolo 190817**

# Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

**PORTARIA Nº. 1438/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04703EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MOISES LEITE MOTTA, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe “D”, Referência 1, Matrícula n° 106.333-2D, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.600,96 (dois mil, seiscentos reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelos artigos 1° e 2°, item II, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 195,16 (cento e noventa e cinco reais e dezesseis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 5.343,56 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelos artigos 1° e 2°, item II, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 650,24 (seiscentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 7°, inciso II, “A”, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 520,19 (quinhentos e vinte reais e dezenove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n° 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 9.310,11 (nove mil, trezentos e dez reais e onze centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190715**

**PORTARIA Nº. 1417/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03234EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RONALDO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘F1’’, Matrícula nº. 115.015-4D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R$ 3.250,56 (três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; totalizando seus proventos no valor de 3.250,56 (três mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190721**

---

**PORTARIA Nº. 1421/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.00703EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, EVANDRO PADILHA BARROSO, no cargo de Médico Graduado, Classe I, Referência “D”, Matrícula 100.786-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Graduado no valor de R$ 2.575,23 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 8°, Anexo II, da Lei promulgada nº 70/09, alterado pelo artigo 3°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 515,05 (quinhentos e quinze reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 3°, inciso II, alínea B, combinado com o artigo 9º da Lei promulgada n° 70/09; mais R$ 6.293,56 (seis mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, inciso III, anexo II, da Lei promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 9.383,84 (nove mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190724**

---

**PORTARIA Nº. 1418/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 45.950/22. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.02520EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARINILSE PAIXAO SERRA, no cargo de Técnico de Hemoterapia, Classe “C”, Referência 3, Matrícula 125.008-6B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.274,86 (mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 48,79 (quarenta e oito reais e setenta e nove centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 32 da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 254,97 (duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% (vinte por cento), de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 4.852/19; mais R$ 1.511,57 (mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.090,19 (três mil, noventa reais e dezenove centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190725**

---

**PORTARIA Nº. 1414/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 45.950/22. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01186EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ANA LUIZA PEREIRA DA SILVA GUERRA, no cargo de Pesquisador Iniciante, Classe “D”, Referência 4, Matrícula 003.681-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.679,78 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 03 (três) quinquênios, conforme artigo 32 da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 669,95 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos) de Gratificação de Curso, de acordo com o artigo 7º, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 535,96 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 4.852/19; mais R$ 6.420,41 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 10.598,86 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190727**

---

**PORTARIA Nº. 1429/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.2.00730EXE, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14, da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARCO ANTONIO SABOIA MOURA, no cargo de Assistente Administrativo, Classe C, Referência 3, Matrícula n° 129.978-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40,

§§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.638,81 (dois mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190728**

---

**PORTARIA Nº. 1075/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01548EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, WAGNER DIAS ELEUTERIO, no cargo de Maquinista, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Operacional, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 011.018-3F, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R$ 771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R$ 2.603,94 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III e §3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R$ 104,42 (cento e quatro reais e quarenta e dois centavos), de Vantagem Pessoal Dec. 21.712, de acordo com o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 21.712/01, alterado pelo artigo 1º, do Decreto nº 34.014/13; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.479,90 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190730**

---

**PORTARIA Nº. 1427/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04049EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, ANA PAULA BARBOSA CEREJA, no cargo de Analista da Fazenda Estadual, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº. 125.062-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Fazenda, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), de acordo com o artigo 18, §1°, da Lei n° 2.750/02; mais R$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre o vencimento, de acordo com o artigo 4°, da Lei n° 2.531/99; mais R$ 1.996,81 (mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos) de Vantagem, correspondente a 142 quotas X R$ 14,0606, de acordo com o artigo 28, da Lei n° 2.750/02, combinado com o artigo 1°, caput, da Lei n° 4.216/15 e a Portaria n° 0356/2022 - GSEFAZ; mais R$ 44.848,83 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), de Retribuição Produtiva, correspondente a 3.448 quotas X R$ 14.0606, de acordo com o artigo 19, da Lei n° 2.750/02, combinado com o artigo 2°, da Lei n° 2.865/03, combinado com o artigo 1°, caput, da Lei n° 4.216/15 e a Portaria n° 0356/2022 - GSEFAZ; totalizando seus proventos no valor de R$ 46.988,44 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) mensais, limitados ao teto remuneratório, conforme o artigo 37, §2°, da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n° 47/05, combinado com o artigo 109, X, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 68/09.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190733**

---

**PORTARIA Nº. 1415/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.01994EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar n° 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 27 de fevereiro de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 26/7972, KARLA VICTOR SERIQUE SODRE, no cargo de Técnico de Patologia Clínica, Classe "A", Referência 3, Matrícula n° 189.284-3A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.650,53 (mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190736**

---

**PORTARIA Nº. 1423/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2017.3.05169, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1°, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional n° 70/12, a contar de 4 de novembro de 2016, na conformidade do Laudo Médico nº 76755/2016, GERALDO DA COSTA SOUZA, no cargo de Agente Aquaviário III, Matrícula n° 019.549-9C, do Quadro de Pessoal Permanente da Superintendência Estadual de Navegação, Porto e Hidrovias, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 937,40 (novecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) mensais, elevado ao valor do salário mínimo nacional vigente, de acordo com o artigo 201, §2 da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190738**

---

**PORTARIA Nº. 1432/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.3.00701EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei

Complementar n° 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 5 de agosto de 2020, na conformidade do Laudo Médico nº 168707/2020, ANA CLAUDIA PINHEIRO, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência "B", Matrícula n° 123.309-2F, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 596,22 (quinhentos e noventa e seis reais e vinte e dois centavos) mensais, majorados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190741**

---

**PORTARIA Nº. 1420/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.10346EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte da Lei Complementar n° 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 13 de março de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 23/9445, MARIA DACILA ALVES DE ARAUJO, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula n° 138.873-8C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 694,35 (seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) mensais, majorados ao valor do salário mínimo nacional vigente, conforme o art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190743**

---

**PORTARIA Nº. 1413/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.01825EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCO GERALDO MELO DE OLIVEIRA, no cargo de Médico Especialista, 4ª Classe, Referência "C", Matrícula n° 101.890-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical do Amazonas, com proventos integrais, compostos do Vencimento Especial no valor de R$ 3.111,14 (três mil, cento e onze reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 8°, Anexo II, da Lei Promulgada nº. 70/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 195,17 (cento e noventa e cinco reais e dezessete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 1.000,00 (mil reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme o artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 622,23 (seiscentos e vinte e dois reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3°, inciso II, alínea "b", combinado com o artigo 9º, inciso II, da Lei Promulgada nº. 70/09; mais R$ 6.919,13 (seis mil, novecentos e dezenove reais e treze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, inciso III, anexo II, da Lei Promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 10.847,67 (dez mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190744**

---

**PORTARIA Nº. 1416/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.04532EXE, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14, da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula n° 163.568-9A, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.282,20 (mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) mensais, majorados ao valor do salário mínimo, conforme o artigo 201, §2º, da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190745**

---

**PORTARIA Nº. 1426/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.03641EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TIRZA PEIXOTO MATTOS, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe D, Referência 2, Matrícula nº. 101.763-2A do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.626,98 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), de acordo com artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, do Decreto n° 48.934/24; acrescido de R$ 5.370,27 (cinco mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde de acordo com artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, do Decreto n° 48.934/24; acrescido de R$ 656,75 (seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25% de acordo com o artigo 7°, inciso II, "A", da Lei n° 3.469/09; acrescido de R$ 525,40 (quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos) de Gratificação de Risco de vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 9.179,40 (nove mil, cento e setenta e nove reais e quarenta centavos) mensais.

Manaus, 09 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190747**

**PORTARIA Nº. 1573/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidade em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no cargo da segurada e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.05751EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1173/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 18 de julho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ELAINY MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO ocupante do cargo de Pedagogo PD20. ESP-III, 3ª Classe, Referência ‘‘G’’, Matrícula nº. 023.601-2C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, de acordo com o artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.259,81 (três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), mensais.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190749**

---

**PORTARIA Nº. 1550/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04637EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ROBENIZIA DUARTE SILVA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe “B”, Referência 3, Matrícula 154.798-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Medicina Tropical, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.225,10 (mil, duzentos e vinte e cinco reais e dez centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 1.481,71 (mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 245,02 (duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n° 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.951,83 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), mensais.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190750**

---

**PORTARIA Nº. 1544/2024** - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2018.2.05252, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA LOURENCA LEMESZENSKI ATAIDE, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência H, Matrícula n° 023.574-1B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.844,36 (mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos) mensais.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

**ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA**
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA**
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

**Protocolo 190751**

# Universidade do Estado do Amazonas - UEA

**EDITAL Nº 062/2024 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e nos termos do Edital nº 081/2023-GR/UEA e Edital nº 082/2023-GR/UEA, datados de 06/07/2023, **torna público** como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional (2ª etapa, 3ª chamada), no período de 19 a 21 de agosto de 2024, dos aprovados e classificados nos concursos **VESTIBULAR** e **SISTEMA DE INGRESSO SERIADO - SIS 2023**, acesso 2024, para os cursos de graduação desta Universidade, com início no segundo semestre letivo de 2024, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 190753**

---

**ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2023 - UEA**;

DATA DE ASSINATURA: 26 de julho de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa HOTÉIS BIASE LTDA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses em consonância ao reajuste de aproximadamente 3,92% (três virgula noventa e dois por cento) a vigência do Contrato Administrativo n° 029/2023 - UEA, pelo período de 02/09/2024 a 02/09/2025, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa Hotéis Biase Ltda, para dar continuidade na prestação de serviços de preparo, fornecimento e distribuição de refeições (café da manhã, almoço, lanche e janta) de qualidade a baixo custo, em condições higiênico-sanitárias adequadas e nutricionalmente balanceadas com finalidade de atender à comunidade universitária (servidores e alunos) do Centro de Estudos Superiores de Tefé; DO VALOR GLOBAL: O valor global do Termo Aditivo passará de R$ 5.239.728,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e nove mil setecentos e vinte e oito reais) para R$ 5.444.712,00 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e doze reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Termo Aditivo passará de R$ 436.644,00 (quatrocentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais) para R$ 453.726,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.364.3306.2698.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da despesa: 33903941, tendo sida emitida pelo CONTRATANTE, em 26/07/2024, a Nota de Empenho: 2024NE0002448, no valor de R$ 453.726,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e seis reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n° 01.02.011304.006432/2024-08.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 190778**

---

**RESENHA DE BOLETIM INTERNO - 15/2024**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 787/2016 - GR/UEA; **RESOLVE: DAR PUBLICIDADE** a divulgação do Boletim Interno nº 15/2024 da Universidade do Estado do Amazonas.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 190752**

**RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS**

1.PCDP.569465 REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2084015A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Jutaí/Tabatinga, 24/10/2024 a 07/11/2024. Objetivo: Ministrar disciplina cartografia ambiental. 2.PCDP.569453 ALEX IZUKA ZANELATO. Matrícula e Cargo: 2136430B, Professor. Destino e Período: Parintins/Boa Vista do Ramos/Parintins, 08/09/2024 a 26/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina de introdução a tecnologia de alimentos. 3.PCDP.569460 REGINALDO CONCEIÇÃO DA SILVA. Matrícula e Cargo: 2084015A, Professor. Destino e Período: Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tabatinga, 30/08/2024 a 14/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina empreendedorismo ambiental. 4.PCDP.569475 IDEHUGO SANTOS ALVES. Matrícula e Cargo: 2578964A, Secretário de curso. Destino e Período: Manaus/São Sebastião do Uatumã/Manaus, 05/10/2024 a 24/10/2024. Objetivo Ministrar disciplina geografia da população. 5.PCDP.569522 ELTON PEREIRA TEIXEIRA. Matrícula e Cargo: 2566664A, Professor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 03/09/2024 a 24/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina sistemas de produção de negócios indígenas. 6.PCDP.569523 EDITH SANTOS CORREA. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 25/09/2024 a 25/09/2024. Objetivo: Avaliação do curso de licenciatura em letras. 7.PCDP.569524 ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM. Matrícula e Cargo: 1244043F, Professora. Destino e Período: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus, 25/09/2024 a 25/09/2024. Objetivo: Avaliação do curso de licenciatura em letras. 8.PCDP.569183 RENATA FERREIRA DOS SANTOS. Matrícula e Cargo: 2222698B, Professora. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 31/07/2024 a 06/08/2024. Objetivo: Ministrar disciplina psicologia do desenvolvimento. 9.PCDP.569192 ADILMA PORTELA DA FONSECA TORRES. Matrícula e Cargo: 1847660B, Professora. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 13/08/2024 a 16/08/2024. Objetivo: Complementação das diárias referente a remarcação de passagem para ministrar disciplina políticas públicas. 10.PCDP.569227 VANDERLETE PEREIRA DA SILVA. Matrícula e Cargo: 1982524B, Professora. Destino e Período: Manaus/Beruri/Manaus, 03/08/2024 a 07/08/2024. Objetivo: Atividades de coordenação pedagógica e participar de seminário de estudos integradores.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Protocolo 190754**

# Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

**PORTARIA Nº. 063/2024-GFPS**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** a publicação do Edital 001/2024-FPS em 08 de março de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;

**Considerando** o item 8.1, etapa 3 do Edital 001/2024-FPS, que trata da homologação/publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo do FPS;

**Considerando** o item 8.1, etapa 4 do Edital 001/2024-FPS, que discorre sobre prazo para interposição de recurso contra o resultado do Conselho Deliberativo do FPS;

**Considerando** o item 8.1, etapa 5 do Edital 001/2024-FPS, que discorre sobre a análise de recursos pela Vice Presidente do FPS;

**RESOLVE:**

**I - DIVULGAR** o resultado definitivo da fase de celebração do Edital 001/2024-FPS, das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

| Nº | MUNICÍPIO | OSC | CNPJ | VALOR TOTAL | NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MANACAPURU | INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA - IVV | 13.523.495/0001-85 | R$ 60.591,50 | 9,2 |
| 2 | MANAUS | GRUPO DE APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE COM CÂNCER - GACC | 04.285.392/0001-33 | R$ 150.000,00 | 9,05 |
| 3 | MANAUS | NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO - ABRIGO MOACYR ALVES | 22.812.325/0001-01 | R$ 150.000,00 | 9,05 |
| 4 | PARINTINS | INSTITUTO AUTISMO DE PARINTINS - ISADORA TUPINAMBÁ | 10.771.375/0001-09 | R$ 150.000,00 | 9 |
| 5 | MANAUS | LAR BATISTA JANELL DOYLE | 63.692.354/0001-64 | R$ 150.000,00 | 9 |
| 6 | MANAUS | JOVENS COM UMA MISSÃO - MONTE SALEM | 07.690.265/0001-08 | R$ 113.101,76 | 8,75 |
| 7 | COARI | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE COARI | 23.000.839/0001-25 | R$ 149.839,07 | 8,7 |
| 8 | COARI | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO RAIMUNDO | 48.555.775/0113-56 | R$ 150.000,00 | 8,5 |
| 9 | MANAUS | ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV - CASA VHIDA | 03.641.279.0001-80 | R$ 145.817,98 | 8,4 |
| 10 | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | CENTRO MISSIONÁRIO NOSSA SENHORA DA AMAZÔNIA | 02.906.798/0001-60 | R$ 132.835,24 | 8,3 |
| 11 | MANAUS | CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES - INSTITUTO FILIPPO SMALDONE | 04.834.065/0007-89 | R$ 149.967,00 | 8,2 |
| 12 | SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA | 48.555.775/0088-00 | R$ 149.990,71 | 8,1 |
| 13 | MANAUS | ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS DE PAZ E BEM - ASSIPAB | 08.852.564/0001-80 | R$ 145.400,00 | 8,1 |
| 14 | MANAUS | CASA DO IDOSO SÃO VICENTE DE PAULO | 04.162.681/0001-45 | R$ 107.746,95 | 8,05 |
| 15 | MANAUS | CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE | 15.769.227/0001-73 | R$ 150.000,00 | 8 |
| 16 | MANAUS | INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO - IASSE | 19.278.946/0001-42 | R$ 150.000,00 | 8 |
| 17 | MANAUS | ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DE MISERICÓRDIA | 04.186.468/0021-17 | R$ 148.300,94 | 7,9 |
| 18 | IRANDUBA | ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EVANGÉLICA VIDA - MISSÃO VIDA | 01.139.179/0009-82 | R$ 95.140,00 | 7,85 |
| 19 | TEFÉ | ASSOCIAÇAO DE TEFÉ | 63.743.777/0001-66 | R$ 108.200,00 | 7,7 |
| 20 | MANAUS | CENTRO DE SOLIDARIEDADE SÃO JOSÉ | 22.787.378/0001-10 | R$ 149.272,41 | 7,7 |
| 21 | MANAUS | INSPETORIA LAURA VICUÑA CASA MAMÃE MARGARIDA | 04.566.352/0001-60 | R$ 113.084,00 | 7,7 |
| 22 | MANAUS | CASA DA CRIANÇA | 04.377.826/0001/25 | R$ 149.957,93 | 7,7 |
| 23 | MANAUS | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA IRMÃ CLEUSA RODY | 48.555.775/0092-97 | R$ 150.000,00 | 7,6 |
| 24 | MANAUS | OFICINA DE LUTHERIA DA AMAZÔNIA - OELA | 03.470.157/0001-79 | R$ 149.734,67 | 7,6 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 25 | TABATINGA | INSTITUTO MULHERES ÁGUIAS | 07.273.571/0001-49 | R$ 146.473,96 | 7,6 |
| 26 | MANAUS | CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA | 05.516.976/0001-35 | R$ 149.077,13 | 7,55 |
| 27 | MANAUS | INSTITUTO DE DE-SENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA AMAZÔNIA | 24.197.571/0001-26 | R$ 150.000,00 | 7,5 |
| 28 | ITACOATIARA | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CULTURAL E SOCIAL - MÃOS SOLIDÁRIAS | 17.858.360/0001-21 | R$ 83.300,00 | 7,2 |
| 29 | MANAUS | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA - CASA DA CRIANÇA SÃO FILIPE NERI | 48.555.775/0139-95 | R$ 99.946,21 | 7,1 |
| 30 | BORBA | ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE BORBA | 10.888.791/0001-91 | R$ 149.817,03 | 7,1 |
| 31 | MANAUS | ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SOCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA | 03.065.522/0001-60 | R$ 116.406,55 | 7 |
| 32 | MANAUS | DESAFIO JOVEM DE MANAUS | 04.275.046/0001-74 | R$ 109.215,62 | 7 |
| 33 | MANAUS | INSTITUTO SILVÉRIO DE ALMEIDA TUNDIS - ISAT | 07.566.118/0001-20 | R$ 144.556,00 | 7 |
| 34 | MANAUS | INSTITUTO DESEM-BARGADOR CÂNDIDO HONÓRIO IDESCH | 04.308.288/0001-17 | R$ 106.633,55 | 7 |
| 35 | MANAUS | ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA NACER | 01.553.780/0001-60 | R$ 27.867,00 | 7 |
| 36 | MANAUS | INSTITUTO EBENÉZER | 31.654.167/0001-08 | R$ 150.000,00 | 7 |
| 37 | MANAUS | ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS FORTALECENDO A FAMILIA - AMAFF | 04.797.349/0001-57 | R$ 149.956,00 | 7 |
| 38 | CAREIRO CASTANHO | ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAREIRO APAE | 01.056.667/0001-08 | R$ 119.916,99 | 7 |
| 39 | HUMAITÁ | OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - FAZENDA DA ESPERANÇA DOZE APÓSTOLOS | 48.555.775/0132-19 | R$ 149.967,00 | 7 |
| 40 | HUMAITÁ | ASSOCIAÇÃO VALOR AMAZÔNICO DE HUMAITA - AVA | 06.086.464/0001-49 | R$ 141.318,49 | 7 |
| | | | TOTAL | R$ 5.263.431,69 | |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 190700**

## PORTARIA Nº. 064/2024-GFPS

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS**, no uso de suas atribuições legais e,
**Considerando** a publicação do Edital 002/2024-FPS em 22 de março de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
**Considerando** o item 5.1, etapa 3 do Edital 002/2024-FPS, que trata da homologação do resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos;
**Considerando** a portaria 061/2024-GFPS, que altera as datas do Edital 002/2024-FPS, publicado no Diário do Oficial do Estado do Amazonas, no dia 12 de julho de 2024.
**Considerando** o art. 27, § 4° da Lei 13.019/2014, que instrui que a administração pública homologará e divulgará o resultado do julgamento pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos em página do sítio.
**RESOLVE:**
**I - Homologar** o resultado preliminar pela Comissão de Análise e Seleção de Projetos do Edital 002/2024-FPS das Organizações da Sociedade Civis abaixo relacionadas:

| Nº | MUNICÍPIO | OSC | CNPJ | VALOR TOTAL | NOTA |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | MANICORÉ | ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ÁGUA AZUL - AMAGUAZUL | 01.433.760/0001-55 | 179.100,00 | 7,8 |
| 2 | HUMAITÁ | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ANTONIETA ATAIDE (APRAA) | 10.941.677/0001-88 | 179.999.59 | 7,7 |
| 3 | IRANDUBA | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL SÃO JOSÉ I, IGARAPÉ DO UMIRITUBA | 09.318.137/0001-82 | 179.598,50 | 7,7 |
| 4 | MANICORÉ | ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRA-TIVISTAS DA COMUNIDADE DE REPARTIMENTO | 05.612.399/0001-85 | 179.930,00 | 7,6 |
| 5 | ITACOATIARA | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EBENEZER | 29.478.791/0001-41 | 180.000,00 | 7,6 |
| 6 | NOVO AIRÃO | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TUMBIRA | 24.322.946/0001-32 | 173.000,00 | 7,6 |
| 7 | TEFÉ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELA CONQUISTA | 05.571.820/0001-57 | 180.000,00 | 7,6 |
| 8 | ITACOATIARA | ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA | 34.103.765/0001-79 | 180.000,00 | 7,5 |
| 9 | TAPAUÁ | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE FAZENDA ABUFARY E SÃO SEBASTIÃO - AGROFARY | 44.256.696/0001-97 | 177.630,00 | 7,5 |
| 10 | MARAÃ | ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA ESPERANÇA | 03.155.693/0001-80 | 180.000,00 | 7,5 |
| 11 | ANORI | COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA | 04.506.200/0001-71 | 179.700,00 | 7,5 |
| 12 | MANACAPURU | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMEN-TO RURAL DOS PRODUTORES DA COSTA DO BOTIJA | 33.399.731/0001-00 | 180.000,00 | 7,5 |
| 13 | ALVARÃES | ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALVARÃES | 84.455.849/0001-40 | 179.900,00 | 7,4 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 14 | CANUTAMA | ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PECUARISTAS E EXTRATIVISTAS DA REGIÃO DO RIO AZUL | 04.823.536/0001-68 | 180.000,00 | 7,4 |
| 15 | HUMAITÁ | ASPROVIPI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO VALE DO IPIXUNA E ENTORNO | 36.504.526/0001-56 | 180.000,00 | 7,4 |
| 16 | SÃO PAULO DE OLIVENÇA | ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MONTE DAS OLIVEIRAS DA COMUNIDADE DA NOVA JORDÂNIA | 47.300.617/0001-96 | 179.500,00 | 7,4 |
| 17 | MARAÃ | ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR SÃO JOSÉ | 08.336.157/0001-02 | 175.100,00 | 7,3 |
| 18 | GUAJARÁ | ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL DO VIRGÍLIO | 44.626.609/0001-46 | 180.000,00 | 7,3 |
| 19 | GUAJARÁ | ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA TERRA FIRME | 05.014.870/0001-33 | 180.000,00 | 7,3 |
| 20 | JAPURÁ | ASSOCIAÇÃO DE AGROEXTRATI-VISTA, MANEJO E CONSERVAÇÃO DA ILHA DA MAMELOCA | 24.963.701/0001-94 | 180.000,00 | 7,3 |
| 21 | BARREIRINHA | ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÁ - AAPPPRAC | 07.522.753/0001-06 | 179.900,00 | 7,2 |
| 22 | MANACAPURU | ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMEN-TO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO | 07.429.311/0001-10 | 179.960,00 | 7,2 |
| | | | TOTAL | R$ 3.763.318,50 | |

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DO FPS**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

**Protocolo 190701**

# Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024**

A PRODAM torna público que até às 23:59 do dia **09/09/2024**, receberá propostas para **credenciamento** de empresas especializadas para prestação de serviço de administração, fornecimento, gerenciamento, implementação de benefícios e conta digital por meio de cartão magnético ou tecnologia superior, com chip de segurança, possuindo qualidade técnica para evitar fraudes e/ou falsificações, senha individual destinado à aquisição de gêneros alimentícios, refeições prontas e outros benefícios para atender às necessidades dos empregados e Diretoria da PRODAM, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis no site www.prodam.am.gov.br a partir de **15/08/2024**.

Manaus, 15 de agosto de 2024

**LINCOLN NUNES DA SILVA**
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

**Protocolo 190677**

# Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO**

Com base nas informações constantes no **Processo n.º 01.04.018502.002149/2024-82**, referente à Licitação, na modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 001/2024-CIL-ADS / REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do §1º do art. 59 da Lei Federal n.º 13.303/2016, **ADJUDICO** o objeto "Aquisição de bonés e coletes com finalidade de doação para a realização de feiras de produtos regionais e artesanato rural destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no estado do Amazonas." licitado pelo **menor preço global por item**, à empresa:
**1. L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA**, vencedora dos **ITENS 01** e **02**.
Encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

**Protocolo 190731**

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, no uso de suas atribuições legais, e:
**CONSIDERANDO** o teor da Ata apresentada pela Comissão Interna de Licitação-CIL, no **Processo n.º 01.04.018502.002149/2024-82**, referente à Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o **N.º 001/2024-CIL/ADS** e **REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024**;
**CONSIDERANDO** que o objeto "Aquisição de bonés e coletes com finalidade de doação para a realização de feiras de produtos regionais e artesanato rural destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva da agricultura familiar, pesca e piscicultura no estado do Amazonas." licitado pelo **menor preço global por item**, foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Interna de Licitação.
**RESOLVE**:
**I-HOMOLOGAR** o certame na forma adjudicada pela Comissão Interna de Licitação - CIL/ADS, referente ao objeto do **Pregão Presencial n.º 001/2024-CIL-ADS** e **Registro de Preços nº 001/2024** à empresa:
**1. L P DO VALLE COMERCIO E FABRICACAO DE ROUPAS LTDA**, vencedora dos **ITENS 01 e 02**.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**MICHELLE MACEDO BESSA**
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

**Protocolo 190732**

# Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

**ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023** - PMP/RR. CONTRATANTE: PREFEITURA DE PACARAIMA - RR. CONTRATADA: DW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 27.864.869/0001-30 detentora dos itens 01, no valor de R$ 369.200,00 (trezentos e sessenta e nove mil e duzentos reais) item 02, no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) item 03, no valor de R$ 189.450,00 (cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), item 04, no valor de R$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), item 05, no valor de R$ 340.800,00 (trezentos e quarenta mil e oitocentos reais), item 06, no valor de R$ 195.900,00 (cento e noventa e cinco mil e novecentos reais), item 07, no valor de R$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta

e seis mil e oitocentos reais), item 15, no valor de R$ 197.200,00 (cento e noventa e sete mil e duzentos reais), item 18, no valor de R$ 74.525,00 (setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais), item 19, no valor de R$ 52.450,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), item 20, no valor de R$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), item 21, no valor de R$ 406.500,00 (quatrocentos e seis mil e quinhentos reais), item 22, no valor de R$ 131.700,00 (cento e trinta e um mil e setecentos reais) e item 25, no valor de R$ 356.500,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais). ORGÃO ADESO: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. PROCESSO Nº 570/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Organização e Execução de Eventos, com fornecimento de infraestrutura, visando atender as necessidades de promoção dos eventos culturais e artísticos, apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC, pelo período de 12 (doze) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CG Nº 06/2023 - Eventos Artísticos e Culturais. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, do Decreto Estadual 40.674/2019.

**EDVAL MACHADO JÚNIOR**
Presidente

**Protocolo 190789**

## Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 - CPL/COSAMA**

**A COSAMA** torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição de Pastilha reagente de análise de Cloro Residual, cuja as análises Físico-Química serão realizadas em amostras de água dos Sistemas de Abastecimento mantidas pela COSAMA, em cumprimento ao Anexo XX da Portaria de Consolidação N° 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS N° 888/2021 do Ministério da Saúde, conforme descrições no anexo IX do Edital constante no processo nº 01.05.043501.003147/2024-01, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 28/08/2024 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (092) 3085-0757.

**ARMANDO SILVA DO VALLE**
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento
do Amazonas - COSAMA

**Protocolo 190799**





PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quinta-feira
15
ago/2024

# DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.287 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

# PUBLICAÇÕES DIVERSAS

## Hospitais

## SPA São Raimundo

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 006/2024 - DG/SPASR**

**DESIGNA** servidor para compor o quadro da Unidade de Controle Interno a função que especifica.

**A DIRETORA GERAL DO SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SÃO RAIMUNDO**, no uso de suas atribuições legais, nomeada através do Decreto de 13 de janeiro de 2023, e,

**CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o disposta no Decreto nº 40.824, que institui a Unidade de Controle Interno no Órgão/Entidade;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** os (as) servidores (as) a seguir relacionados (as) para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno especificadas no Decreto supramencionado.

**Presidente:** LEILA MARA BOTELHO DOS SANTOS, Enfermeira, matricula nº 150154-2-E.

**Membro:** MICHEL SOARES NASCIMENTO, Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº 190471-0-A.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA DIRETORA GERAL DO SPA SÃO RAIMUNDO**, em Manaus, 15 de agosto de 2024.

**DAYANNA REGINA C. BARRETO DE SOUZA**
Diretora Geral do SPA São Raimundo

**Protocolo 190722**

## Empresas Privadas

**RAZÃO SOCIAL: NILO TAVARES COUTINHO SA**
**CGC/CNPJ: 04.561.684/0001-51**
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
**CONVOCAÇÃO**

**Convidam-se** os senhores acionistas da Sociedade NILO TAVARES COUTINHO SA se reunirem em assembleia geral extraordinária, a realizar-se na sede social, na cidade de Manaus, à Av. Guilherme Paraense, nº 601, no dia 16 de Agosto de 2024, às 10 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Eleição de Diretoria
b) Outros assuntos de interesse da sociedade e acionistas

Manaus, 27 de Julho de 2024.

**DAVID LOPES COUTINHO**
Diretor-Presidente Interino

**Protocolo 189173**

**SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE MANAUS**, Torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 232/2024**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na, Rua São Fernandinho, s/nº, esquina com a Rua Girassol, São Francisco, nas coordenadas geográficas: 03°06´35,795”S e 60°00´01,772”W, Manaus-AM, com **validade de 05 anos.**

**Protocolo 189546**

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 13ª REGIÃO - AMAZONAS**
**CORECON-AM / EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES**

**Faço saber que no dia 29 de outubro de 2024**, a partir das 8 (oito) horas, até às 20 (vinte) horas do dia 31 de outubro de 2024 (horário de Brasília), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, serão realizadas eleições para renovação de 1/3 dos Conselheiros Titulares e Suplentes deste CORECON-AM e de Delegados-Eleitores Titular e Suplente, junto ao colégio Eleitoral do Conselho Federal de Economia. O prazo para registro de chapas no CORECON-AM será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação do edital, encerrando-se às 16 horas do dia 16/09/2024. A íntegra do Edital de Convocação de Eleições do CORECON-AM encontra-se afixado na sede e disponível no site: https://corecon-am50anos.com.br.

Manaus, 15 de agosto de 2024.

**ECON. MARCIO PAIXÃO RIBEIRO**
Presidente

**Protocolo 189976**

**NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 318/15-03, que autoriza a remoção/coleta e transporte de resíduos de Classe I (Resíduos de Serviço de Saúde) e Resíduos Classe II, localizada no Estado do Amazonas-AM, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe I e II, com validade de 02 anos.

**Protocolo 190117**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM**
**RESENHA Nº 80/2024 - CEE/AM**
**RESOLUÇÃO Nº 82/2024 - CEE/AM de 07/05/2024**

**Deferir** a solicitação do **Centro de Ensino Alpha Delta**, localizado na Rua Marciano Armond Nº 52º, Bairro Adrianópolis, Manaus/AM, quanto a alteração de mantenedora, de “Centro de Ensino Alpha Delta Ltda” para **Associação de Ensino Alpha Delta - AEAD. Aprovar** o Regimento Escolar; a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, a contar de 2022; a Estrutura Curricular do Ensino Médio, com início em 2021 e com término em 2023; a Estrutura Curricular do Ensino Médio, a contar de 2022; e a operacionalização do Projeto Político Pedagógico/PPP, todos adequados à Base Nacional Comum Curricular/BNCC e ao Referencial Curricular Amazonense/RCA.

**FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA**
Presidente Substituta

**Protocolo 190660**

**A SPARTA 300 PARTICIPAÇÕES S.A**, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Licença De Instalação Nº 064/2024**, que autoriza a instalação de uma Linha de Transmissão - LT 500 kV, com extensão de 10,6 km, localizada entre as Subestações SE Silves I e SE - Azulão, com **validade de 01 Ano.**

**Protocolo 190793**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
www.imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas


DIÁRIO
OFICIAL
DO AMAZONAS
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
11:44
terça-feira
24
mai/2022
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Motociclista Legal abre inscrições em 43 municípios do interior
Iniciativa do programa Detran Cidadão, projeto oferta cursos de especialização e atualização para mototaxistas
CLIQUE AQUI
E FAÇA O DOWNLOAD DA ÚLTIMA EDIÇÃO Nº 34.749
CLIQUE AQUI
E VISUALIZE A PÁGINA EM PDF